



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S/A

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO

Protocolo: 01-110036/2024

Data/Hora Cadastro: 29/04/2024 15:47:33

Interessado Principal: URBS-URBANIZACAO DE CURITIBA S/A

E-mail:

Telefone: 33203162

CPF/CNPJ: 75.076.836/0001-79

Unidade Administrativa:

Assunto Principal: 7063 - TRANSPORTE COLETIVO / e-SUP

Código T.T.D.: 17-06-04-01 - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A. - DETERMINAÇÕES DA OPERAÇÃO DO TRANSPORTE COLETIVO

Atendimento: Prioridade Normal

Observações:

Previsão de quilometragem, pessoal e frota para elaboração dos custos do sistema de transporte coletivo de Curitiba, para a tarifa técnica de maio/2024.

Esse documento é regulamentado pelo Decreto Municipal nº. 848 de 15 de agosto de 2018, que visa: promover a utilização de meios eletrônicos para a realização dos processos administrativos com segurança, transparência e economicidade; ampliar a sustentabilidade ambiental com o uso da tecnologia da informação e comunicação; e facilitar o acesso dos cidadãos e da Administração às informações das diversas instâncias administrativas.

Obs: Para informações a respeito do andamento deste protocolo é possível a consulta no site:

[HTTP://CONSULTAPROTOCOLO.CURITIBA.PR.GOV.BR](http://CONSULTAPROTOCOLO.CURITIBA.PR.GOV.BR)



SÚMULA DAS INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO - 01-110036/2024

Status do Protocolo:

ENCERRADO

Informações de Cadastro:

Nome e Matricula: SERGIO LUIS DE OLIVEIRA - 30008

Unidade de Cadastro: URBSAOC - ÁREA DE OPERAÇÃO TRANSPORTE COLETIVO

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-110036/2024 - por Carlos Eduardo Manika - Matrícula 83454 em 10/06/2025 às 16:39:50



Prefeitura Municipal de Curitiba
Descrição do Trâmite - Informação

Protocolo: 01-110036/2024

DE: URBS / URBSAOC - ÁREA DE OPERAÇÃO TRANSPORTE COLETIVO

PARA: URBS / URBSATO2 - Tarifa

Encaminhamos os dados referentes a Previsão de quilometragem, pessoal e frota para elaboração dos custos do Sistema de Transporte Coletivo da cidade de Curitiba, visando a promoção da Tarifa Técnica para o mês de Maio/2024.

Informamos ainda que, nesta data, anexamos aos autos o(s) seguinte(s) documento(s) e/ou link(s):

1.1 - ABERTURA_CUSTO_KM_05_MAIO_2024_TARIFA TÉCNICA.PDF

1.2 - ANÁLISE_PROGRAMAÇÃO_KM_01_DU_05_MAIO_2024.PDF

1.3 - ANÁLISE_PROGRAMAÇÃO_LINHA_KM_01_DU_05_MAIO_2024.PDF

1.4 - ANÁLISE_PROGRAMAÇÃO_KM_02_SAB_05_MAIO_2024.PDF

1.5 - ANÁLISE_PROGRAMAÇÃO_LINHA_KM_02_SAB_05_MAIO_2024.PDF

1.6 - ANÁLISE_PROGRAMAÇÃO_KM_03_DOM_05_MAIO_2024.PDF

1.7 - ANÁLISE_PROGRAMAÇÃO_LINHA_KM_03_DOM_05_MAIO_2024.PDF

Curitiba , 29 de abril de 2024 - 15:47:33

Assinado eletronicamente por Sergio Luis de Oliveira - 80890 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



Curitiba, 29 de abril de 2024.

A

Assessoria de Cálculos e Planilhas

Carlos Eduardo Manika

Assessor

Ref.: Alterações Operacionais no Sistema de Transporte Coletivo de Curitiba – Demonstrativo de alterações de quilometragem, Pessoal e Frota Operante para o mês de MAIO/2024.

Prezado Senhor:

Servimos da presente para informar as alterações operacionais no sistema de transporte coletivo de Curitiba, o qual servirá para definição da Tarifa Técnica com base para previsão de quilometragem, horas de pessoal e frota operante para o mês de **MAIO/2024**, a saber:

a) **Quilometragem:** Considerando os dados extraídos para a elaboração do custo quilométrico para o mês:

ABRIL/2024: com base nos dias úteis (25/03/2024) **245.731,239** sábados (23/03/2024) **151.023,406** domingos e feriados (24/03/2024) **124.400,151**.

MAIO/2024: com base nos dias úteis (29/04/2024) **245.515,537** sábados (27/04/2024) **153.907,905** domingos e feriados (28/04/2024) **124.413,537**.

Os quais apresentaram as **DIFERENÇAS** de quilometragem sendo: **-215,702** para dias úteis, **2.884,449** para sábados e **13,386** para domingos e feriados.

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

Cabe salientar que o calendário mensal pelas suas variações de tipos de dia, interfere diretamente na quilometragem projetada, uma vez que, mesmo que a quilometragem fosse mantida nos mesmos valores do mês anterior, o total de quilometragem mensal seria alterado em função das diferenças de dias.

- b) **Horas de pessoal:** Com as alterações realizadas pela UPC - Unidade de Planejamento do Transporte Coletivo, considerado para elaboração do quantitativo de pessoal para o mês:

ABRIL/2024 em dias úteis (25/03/2024) **20277:58** sábados (23/03/2024) **14491:46** e domingos e feriados (24/03/2024) **12541:41**.

MAIO/2024 em dias úteis (29/04/2024) **20292:41** sábados (27/04/2024) **14602:44** e domingos e feriados (28/04/2024) **12542:04**.

Os quais apresentaram as **DIFERENÇAS** em horas de pessoal de **14:43** para dias úteis, **110:58** para sábados e **37:17** para domingos e feriados.

- c) **Frota Operante:** A frota operante é calculada considerando a maior disponibilidade de tipo de veículos dias úteis. As alterações operacionais realizadas no mês de **MAIO/2024** (29/04/2024), as quais refletem a previsão da Tarifa Técnica para, levam em consideração todas as necessidades de redução, aumento ou relocação de veículos em função da demanda de passageiros observada, bem como, dos apontamentos realizados pela fiscalização que acabam norteando as alterações das linhas, visando dar um melhor atendimento aos usuários.

DISTRIBUIÇÃO DA FROTA OPERANTE

CATEGORIA	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	SEMI PADRON	PADRON	PADRON LD	PADRON DD	HÍBRIDO	ARTICULADO 18 M	ARTICULADO LD	ARTICULADO 20 M	BIARTICULADO	TOTAL
ABRIL/2024 (TT)	1	106	386	-	39	175	12	24	161	36	30	139	1.109
MAIO/2024 (TT)	1	107	385	-	39	175	12	26	161	36	30	143	1.115
Diferenças	0	1	-1	0	0	0	0	2	0	0	0	4	6

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoferroviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

Destacamos que a linha Turismo, por sua excepcionalidade, a qual, pela utilização da frota em maior quantidade operar aos sábados, domingos e feriados com veículo tipo PADRON DOUBLE DECK, obviamente pela sua característica, bem como pela necessidade de atendimento à demanda de passageiros que se concentram nestes dias, ocasionando a consideração desta condição com a alocação da frota total para o mês em questão.

segue em anexo, os quadros demonstrativos de Análise de Programação com os comparativos de resumo de quilometragem e horas de pessoal, bem como os comparativos por linha alterada, no que tange as datas acima mencionadas.

Diante dos apontamentos, nos colocamos a disposição, caso sejam necessários maiores esclarecimentos.

Salientamos que as planilhas contendo todos os valores mencionados, estão disponíveis à esta assessoria na pasta R:\Tarifa Técnica\01-UCT- UNIDADE DE CONTROLE TARIFÁRIO\000 - OPERAÇÃO TARIFA TÉCNICA\2024

Planilhas disponíveis:

- a) PREVISÃO_TARIFA_TÉCNICA_05_MAIO_2024_04_29_Normal
- b) 05 - Frota_operante_AOC+Frota_Total_AEF_PREV_05_MAIO_2024_RefAEF_30042024

Atenciosamente

Área de Operação do Transporte Coletivo



Análise de Programação

Linha: ▼

Data	DU 25/03/2024	DU 29/04/2024	Variação	Δ
Km E/R 6%	13.909,324	13.897,112	-12,212	-0,09%
Km Tabela + 6%	245.731,239	245.515,537	-215,702	-0,09%
Total Horas	20277:58	20292:41	14:43	0,07%



Análise de Programação

16:39:50

Tipo indicador:

Nome Linha
TOTAL
C. COMPRIDO / C. RASO
CABRAL / PORTÃO
CANAL BELÉM
COLINA VERDE
COMPLEXO INDUSTRIAL
DALAGASSA
FAZENDINHA / PUC
INTERBAIRROS I (ANTI-HORÁRIO)
INTERBAIRROS V
ITATIAIA
LIGEIRÃO NORTE / SUL
MÁRIO JORGE
MATEUS LEME
NOVENA
NSA. SRA. DA LUZ
PALOTINOS
PINHEIRINHO/RUI BARBOSA
PIRINEUS
REFORÇO PINHEIRINHO
STA. RITA / PINHEIRINHO
UBERABA
UNIV.POSITIVO

DU	DU	Variação	Δ
25/03/2024	29/04/2024		
245.731,239	245.515,537	-215,702	-0,09%
1.358,045	1.377,095	19,050	1,40%
2.190,972	2.177,877	-13,095	-0,60%
872,925	821,576	-51,349	-5,88%
662,128	642,190	-19,938	-3,01%
98,891	229,376	130,485	131,95%
847,134	847,845	0,711	0,08%
236,312	225,895	-10,417	-4,41%
726,196	705,447	-20,749	-2,86%
2.487,994	2.402,259	-85,735	-3,45%
437,226	446,843	9,617	2,20%
6.093,701	5.984,054	-109,647	-1,80%
574,155	578,059	3,904	0,68%
368,363	371,187	2,824	0,77%
21,783	24,774	2,991	13,73%
724,430	804,922	80,492	11,11%
352,742	351,877	-0,865	-0,25%
3.065,190	2.980,622	-84,568	-2,76%
665,358	672,247	6,889	1,04%
257,215	238,586	-18,629	-7,24%
1.981,883	1.983,291	1,408	0,07%
527,317	502,207	-25,110	-4,76%
606,834	617,813	10,979	1,81%



Análise de Programação

16:39:50

Tipo indicador: ▼

Nome Linha
TOTAL
V. ESPERANÇA
V. MACEDO VIA GUABIROTUBA

DU	DU	Variação	Δ
25/03/2024	29/04/2024		
245.731,239	245.515,537	-215,702	-0,09%
819,986	803,841	-16,145	-1,97%
489,711	460,905	-28,806	-5,88%

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-110036/2024 - por Carlos Eduardo Manika - Natália Góes em 10/06/2025 as 16:39:50



Análise de Programação

Linha: ▼

Data	SAB	SAB	Variação	Δ
	23/03/2024	27/04/2024		
Km E/R 6%	8.548,512	8.711,786	163,274	1,91%
Km Tabela + 6%	151.023,406	153.907,905	2.884,499	1,91%
Total Horas	14491:46	14602:44	110:58	0,77%

Exportado do Sistema Único de Protocolos / 01-110036/2024 - Carlos Eduardo Manika - Matrícula 83454 em 10/06/2025 às 16:39:50



Análise de Programação

Tipo indicador: Km Tabela + 6% ▼

Nome Linha
TOTAL
LIGEIRÃO NORTE / SUL
MATEUS LEME
PALOTINOS
PINHEIRINHO/RUI BARBOSA
STA. CÂNDIDA / C. RASO
STA. RITA / PINHEIRINHO

SAB	SAB	Variação	Δ
23/03/2024	27/04/2024		
151.023,406	153.907,905	2.884,499	1,91%
0,000	3.535,498	3.535,498	100,00%
308,953	324,788	15,835	5,13%
373,491	372,575	-0,916	-0,25%
1.775,183	1.701,007	-74,176	-4,18%
4.341,400	3.748,597	-592,803	-13,65%
1.484,382	1.485,443	1,061	0,07%

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-110036/2024 - por Carlos Eduardo Manika - Matriz de Controle de Programação em 10/06/2025 as 16:39:50



Análise de Programação

Linha: ▼

Data	DOM	DOM	Variação	Δ
	24/03/2024	28/04/2024		
Km E/R 6%	7.041,514	7.042,272	0,758	0,01%
Km Tabela + 6%	124.400,151	124.413,537	13,386	0,01%
Total Horas	12579:21	12542:04	37:17	-0,30%

Exportado do Sistema Único de Protocolos / 01-110036/2024 por Carlos Eduardo Manika - Matrícula 83454 em 10/06/2025 às 16:39:50



Análise de Programação

Tipo indicador: Km Tabela + 6% ▼

Nome Linha
TOTAL
MATEUS LEME
PALOTINOS
STA. RITA / PINHEIRINHO

DOM	DOM	Variação	Δ
24/03/2024	28/04/2024		
124.400,151	124.413,537	13,386	0,01%
288,356	301,589	13,233	4,59%
373,491	372,575	-0,916	-0,25%
1.498,924	1.499,993	1,069	0,07%

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-110036/2024 - por Carlos Eduardo Manika - Matriz de Programação em 10/06/2025 as 16:39:50



Prefeitura Municipal de Curitiba
Descrição do Trâmite - Informação

Protocolo: 01-110036/2024

DE: URBS / URBSATO2 - Tarifa

PARA: URBS / URBSATA - ASSESSORIA TARIFÁRIA, SUBORDINADA

Ciente e encaminhado para a ATA para os devidos procedimentos

Curitiba , 06 de maio de 2024 - 12:07:33

Assinado eletronicamente por Carlos Eduardo Manika - 83454 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-110036/2024 - por Carlos Eduardo Manika - Matrícula 83454 em 10/06/2025 às 16:39:50



Prefeitura Municipal de Curitiba
Descrição do Trâmite - Informação

Protocolo: 01-110036/2024

DE: URBS / URBSATA - ASSESSORIA TARIFÁRIA, SUBORDINADA

PARA: URBS / URBSACN - Assessoria de Controle

Para os devidos procedimentos, segue o processo do Cálculo Tarifário de Maio/2024, onde ficou definido o valor da Tarifa Técnica em R\$ 7,1593, devido o reflexo da programação operacional, a projeção de passageiros pagantes equivalentes e da atualização do valor do Diesel pela pesquisa no site da ANP utilizando os valores da semana de 21/04/2024 - 27/04/2024.

Informamos ainda que, nesta data, anexamos aos autos o(s) seguinte(s) documento(s) e/ou link(s):

3.1 - ATA.008.2024_-_DOCUMENTO_RESOLUCAO_MAIO.24_-_2024.08.14_ASSINADO.PDF

3.2 - 01 - PROJEÇÃO PASSAGEIROS MAIO.24.PDF

3.3 - 02 - CUSTO CONSÓRCIO TARIFA TECNICA - R\$ 7,1593 - MAIO.2024.PDF

3.4 - 03 - GRÁFICO - CUSTO - TT R\$ 7,1593 - RECEITA MAIO.2024.PDF

3.5 - 04 - RESOLUÇÃO SEFA N° 603 – DOE 11445 – 25.06.2023.PDF

3.6 - 05 – DESPACHO CONFAZ N° 672024;.PDF

3.7 - 06 - RESOLUÇÃO DIR XXX 2024 MAIO.24 - 2024.06.17 V1.PDF

Curitiba , 14 de agosto de 2024 - 09:49:44

Assinado eletronicamente por Carlos Eduardo Manika - 83454 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-099 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



CURITIBA

A DOP,

Em atenção ao protocolo nº 01-110036/2024 onde é apresentado pela AOC, a programação operacional para o mês de **MAIO/2024** que atualiza os cálculos do custo do mês, o custo/km e a tarifa técnica.

ALTERAÇÕES PROMOVIDAS (AJUSTES) PARA O PERÍODO:

MAIO – de 01 a 31 de Maio de 2024

1º - Planilha referente ao custo/km e Tarifa Técnica considerado no repasse de remuneração para o mês de maio/2024 a serem repassados aos consórcios, onde foi considerado as atualizações operacionais, sendo aplicado a nova operação na quilometragem, a frota operante e as horas de motoristas e cobradores, onde foram aplicado nos calculados as regras editalícias, conforme o processo licitatório 005/2009 juntamente com seus anexos e aditivos e corrigido pelos índices, pesquisas e convenções.

No quadro seguinte é demonstrado as diferenças operacionais de quilometragem, quantidade pessoal operacional, frota operante e tipos de dias, entre a projeção de maio/24 em relação a abril/24:

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-099 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

CURITIBA

DIFERENÇAS ENTRE O MÊS DE: MAIO/2024 e ABRIL/2024

ITENS DO CÁLCULO	PREVISTO MÊS	PREVISTO MÊS ANTERIOR	DIFERENÇA PREVISTA	VARIAÇÃO
	6.517.938,930	6.507.739,883	10.199,048	0,16%
MICRO	5.890.549	5.700.532	190,018	3,33%
MICRO ESPECIAL	969.424,618	923.233,044	46.191,573	5,00%
COMUM	2.362.888,573	2.362.150,216	738,357	0,03%
PADRON	230.740,369	227.103,249	3.637,120	1,60%
PADRON L.D.	875.251,189	884.296,280	-9.045,091	-1,02%
PADRON D.D.	38.571,257	35.877,875	2.693,382	7,51%
HÍBRIDOS	136.354,471	133.872,011	2.482,460	1,85%
ARTICULADO 18m	836.656,183	862.606,503	-25.950,320	-3,01%
ARTICULADO 18m L.D.	155.892,058	162.658,138	-6.766,081	-4,16%
ARTICULADO 20m	169.431,961	169.180,234	251,728	0,15%
BIARTICULADO	736.837,704	741.061,800	-4.224,097	-0,57%
PESSOAL DE OPERAÇÃO	5.243	5.232	11,09	0,21%
MOTORISTA	2.457	2.451	5,83	0,24%
COBRADORES DOS VEÍCULOS	16	16	0,00	
COBRADORES - TERMINAIS	159	159	0,00	
COBRADORES - ESTAÇÕES	878	878	0,00	
COBRADORES - TUBOS	287	287	0,00	
PORTEIROS	210	210	0,00	
CONTROLADORES DE TRAFEGO	145	144	0,78	0,54%
PESSOAL DE MANUTENÇÃO	647	643	3,48	0,54%
PESSOAL DE LIMPEZA DOS VEÍCULOS	138	137	1,00	0,73%
SUPERVISOR - LIMPEZA DAS ESTAÇÕES TUBOS E TERMINAIS	5	5	0,00	
ZELADORES DAS EST. TUBOS	136	136	0,00	
ZELADOR DE LIMPEZA DOS TERMINAIS	48	48	0,00	
LIMPEZA DOS TERMINAIS	116	116	0,00	
FROTA OPERANTE	1.115	1.109	6	0,54%
MICRO	1	1	0,00	
MICRO ESPECIAL	107	106	1,00	0,94%
COMUM	385	386	-1,00	-0,26%
PADRON	39	39	0,00	
PADRON L.D.	175	175	0,00	
PADRON D.D.	12	12	0,00	
HÍBRIDOS	26	24	2,00	8,33%
ARTICULADO 18m	161	161	0,00	
ARTICULADO 18m L.D.	36	36	0,00	
ARTICULADO 20m	30	30	0,00	
BIARTICULADO	143	139	4,00	2,88%
TIPOS DE DIAS	31	30	1,00	3,33%
DIAS ÚTEIS	21	22	-1,00	-4,55%
SÁBADOS	4	4	0,00	
DOMINGOS / FERIADOS	6	4	2,00	50,00%

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Affonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



CONDIÇÕES GERAIS – A atualização do custo/km para a operação projetada para MAIO/24, visa evidenciar a operação específica do mês e definir o custo devido, demonstrando as variações que ocorreram entre os períodos.

QUILOMETRAGEM – A Atualização da quilometragem programada, proveniente do relatório do sistema que gerencia as tabelas horárias, tendo como base a programação de um dia útil, um sábado e um domingo, a fim de formular uma previsão de quilometragem e horas de pessoal projetados para uma operação mensal, cuja alteração se faz necessária devido ao dinamismo da operação mês a mês.

MAIO/2024												2024	
21	DIAS UTEIS	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON L.D.	PADRON D.D.	HÍBRIDOS	ARTICULADO 18m	ARTICULADO 18m L.D.	ARTICULADO 20m	BIARTICULADO	TOTAL
	01-PONTUAL	0,000	15.361,563	23.165,278	4.228,047	10.805,985	965,552	4.982,685	7.093,165	4.153,210	0,000	7.229,664	77.585,130
	02-TRANSBUS	0,000	7.522,260	29.686,657	4.159,020	9.566,680	0,000	1.433,485	16.134,963	1.432,502	3.404,432	8.889,907	82.229,906
	03-PIONEIRO	190,018	5.994,000	35.964,046	486,128	14.254,925	0,000	0,000	11.386,227	1.180,368	3.344,240	12.900,543	85.700,494
04	SÁBADOS	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	COMUM EE	SEMI PADRON	PADRON	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 M	ARTICULADO 20 M	BIARTICULADO	TOTAL
	01-PONTUAL	0,000	18.419,602	13.931,326	1.652,166	5.083,784	1.829,467	636,194	4.045,662	1.348,186	0,000	4.939,633	51.886,020
	02-TRANSBUS	0,000	10.160,252	15.024,580	3.426,377	4.303,483	0,000	745,333	6.324,069	158,351	0,000	6.810,221	46.952,666
	03-PIONEIRO	190,018	6.912,889	23.702,624	365,590	8.443,813	0,000	0,000	5.231,892	1.944,553	1.677,167	6.600,656	55.069,201
06	DOMINGOS	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	COMUM EE	SEMI PADRON	PADRON	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 M	ARTICULADO 20 M	BIARTICULADO	TOTAL
	01-PONTUAL	0,000	19.867,550	10.590,113	743,625	4.542,590	1.829,467	748,203	2.387,661	0,000	0,000	2.835,321	43.544,530
	02-TRANSBUS	0,000	10.313,792	15.026,293	2.648,811	3.157,673	0,000	0,000	1.624,386	0,000	1.600,332	3.441,237	37.812,524
	03-PIONEIRO	190,018	6.655,216	22.236,737	378,687	5.090,986	0,000	0,000	3.879,325	0,000	1.899,868	2.725,650	43.056,488
30	ABRIL/2024												2024
22	DIAS UTEIS	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON L.D.	PADRON D.D.	HÍBRIDOS	ARTICULADO 18m	ARTICULADO 18m L.D.	ARTICULADO 20m	BIARTICULADO	TOTAL
	01-PONTUAL	0,000	15.353,869	23.190,382	4.228,047	10.805,985	965,552	4.603,414	7.106,262	4.153,210	0,000	7.242,144	77.648,865
	02-TRANSBUS	0,000	7.441,768	29.861,394	3.933,199	9.566,680	0,000	1.094,454	16.407,806	1.432,502	3.404,432	8.980,368	82.122,602
	03-PIONEIRO	190,018	6.023,672	36.044,033	486,128	14.254,925	0,000	0,000	11.424,058	1.180,368	3.344,240	13.010,443	85.957,884
04	SÁBADOS	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	COMUM EE	SEMI PADRON	PADRON	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 M	ARTICULADO 20 M	BIARTICULADO	TOTAL
	01-PONTUAL	0,000	18.403,767	13.931,326	1.652,166	5.083,784	1.829,467	636,194	4.045,662	1.348,186	0,000	3.497,866	50.428,418
	02-TRANSBUS	0,000	10.160,252	15.024,580	3.426,377	4.303,483	0,000	745,333	6.323,008	158,351	0,000	5.905,698	46.047,082
	03-PIONEIRO	190,018	6.913,804	23.702,624	365,590	8.443,813	0,000	0,000	5.231,892	1.944,553	1.677,167	6.078,428	54.547,888
04	DOMINGOS	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	COMUM EE	SEMI PADRON	PADRON	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 M	ARTICULADO 20 M	BIARTICULADO	TOTAL
	01-PONTUAL	0,000	19.854,317	10.590,113	743,625	4.542,590	1.829,467	748,203	2.387,661	0,000	0,000	2.835,321	43.531,297
	02-TRANSBUS	0,000	10.313,792	15.025,224	2.648,811	3.157,673	0,000	0,000	1.624,386	0,000	1.600,332	3.441,237	37.811,455
	03-PIONEIRO	190,018	6.656,132	22.236,737	378,687	5.090,986	0,000	0,000	3.879,325	0,000	1.899,868	2.725,650	43.057,404

DIFERENÇA

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-099 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

Além da variação na operação que é representada no quadro acima, onde é evidenciado os ajustes da quilometragem para os dias úteis, sábados e domingos, também a quantidade dos dias do mês interfere na quilometragem para o período, onde, o total de dias entre **MAIO/2024** e **AABRIL/24** é uma diferença entre os tipos de dias, influenciando na quilometragem entre os meses.

MESES	DIAS ÚTEIS	SÁBADO	FERIADO DOMINGO	TOTAL
ABRIL/24	22	4	4	30
MAIO/24	21	4	6	31
DIFERENÇA	-1	0	2	1

PASSAGEIROS PAGANTES EQUIVALENTES – A Atualização dos passageiros pagantes equivalentes, conforme o termo aditivo nº 008, foi aplicado o critério de utilizar os últimos 14 dias de passageiros realizado do mês de **ABRIL/2024**, no dia do fechamento do relatório e que compreende de 17/abril/2024 a 30/abril/2024. Para o mês de **MAIO/2024** foi projetado da seguinte forma:

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Affonso Camargo, 330
Rodoferroviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



QUADRO DE PROJEÇÃO DE PASSAGEIROS PARA MAIO/2024

MAIO/2024				
mai/24	MÉDIA DIA	PESO	DIAS	TOTAL TIPO DE DIAS
DIAS ÚTEIS - SEG ..	498.164,72	100,00%	4	1.992.658,88
DIAS ÚTEIS - TER ..	498.164,72	100,00%	4	1.992.658,88
DIAS ÚTEIS - QUA ..	498.164,72	100,00%	4	1.992.658,88
DIAS ÚTEIS - QUI ..	498.164,72	100,00%	4	1.992.658,88
DIAS ÚTEIS - SEX ..	498.164,72	100,00%	4	1.992.658,88
DIAS ÚTEIS ATP ..	371.879,96	74,65%	1	371.879,96
SÁBADO ..	214.532,17	100,00%	4	858.128,68
SÁBADO ATP ..	188.445,06	87,84%	0	0,00
DOMINGOS ..	95.202,75	100,00%	4	380.811,00
FERIADOS ..	124.341,91	24,96%	2	248.683,82
TOTAL MÊS ..			31	11.822.798,00

ERVAÇÕES

DIAS ÚTEIS :: 20

PIAS ÚTEIS ATP :: 01 31 - SEXTA-FEIRA

SÁBADO :: 04

SÁBADO ATP : 00

DOMINGOS.: 04

FERIADOS.: 02 01 - DIA DO TRABALHO; 30 - CORPUS CHRISTI

DIAS ÚTEIS MÉDIA ::	4.981.647,17	10	498.164,72
DIAS ÚTEIS - SEG :: DUSEG	982.147,33	2	491.073,67
DIAS ÚTEIS - TER :: DUTER	1.002.628,33	2	501.314,17
DIAS ÚTEIS - QUA :: DUQUA	1.016.481,17	2	508.240,58
DIAS ÚTEIS - QUI :: DUQUI	1.005.931,00	2	502.965,50
DIAS ÚTEIS - SEX :: DUSEX	974.459,33	2	487.229,67
DIAS ÚTEIS ATÍPICO DAT	0,00	0	0,00
SÁBADOS SAB	429.064,33	2	214.532,17
SÁBADOS ATÍPICOS SAT	0,00	0	0,00
DOMINGOS DOM	190.405,50	2	95.202,75
FERIADOS FE	0,00	0	0,00
TOTAL	5.601.117,00	14	

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-099 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

CURITIBA

FROTA OPERANTE – Atualização da frota operante representa a projeção da operação para o mês de MAIO/24 e representa o maior quantitativo por tipo de veículos no tipo de dia útil, decorrentes da programação das linhas, considerando a utilização dos tipos de veículo necessário para execução da programação, ou seja, Biarticulados, Articulados, Padron, Comum entre outros.

PROGRAMADA 2024 MAIO/2024

EMPRESAS	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON LD	PADRON DD	HÍBRIDO	ARTICULADO 18 M	ARTICULADO LD	ARTICULADO 20 M	BIARTICULADO	TOTAL	TOTAL
03 - Glória	-	46	80	15	34	7	15	24	11	-	30	262	23,50%
04 - Sto. Antonio	-	-	7	-	7	-	3	8	3	-	-	28	2,51%
10 - Mercês	-	11	13	4	8	5	-	5	3	-	-	49	4,39%
07 - Redentor	-	16	95	-	33	-	6	55	5	13	34	257	23,05%
08 - Expresso Azul	-	12	41	18	18	-	2	15	4	-	10	120	10,76%
02 - Tamandaré	-	-	2	-	-	-	-	19	-	-	9	30	2,69%
05 - CCD	1	14	39	-	17	-	-	4	4	2	20	101	9,06%
06 - São José	-	-	43	-	29	-	-	14	4	-	-	90	8,07%
11 - C. Sorriso	-	8	65	2	29	-	-	17	2	15	40	178	15,96%
PONTUAL	0	57	100	19	49	12	18	37	17	0	30	339	30,40%
TRANSBUS	0	28	136	18	51	0	8	70	9	13	44	377	33,81%
PIONEIRO	1	22	149	2	75	0	0	54	10	17	69	399	35,78%
TOTAL	1	107	385	39	175	12	26	161	36	30	143	1.115	

PROGRAMADA 2024 ABRIL/2024

-	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON LD	PADRON DD	HÍBRIDO	ARTICULADO 18 M	ARTICULADO LD	ARTICULADO 20 M	BIARTICULADO	TOTAL	TOTAL
03 - Glória	-	46	79	15	34	7	15	24	11	-	28	259	23,35%
04 - Sto. Antonio	-	-	7	-	7	-	3	8	3	-	-	28	2,52%
10 - Mercês	-	11	13	4	8	5	-	5	3	-	-	49	4,42%
07 - Redentor	-	15	97	-	33	-	4	55	5	13	33	255	22,99%
08 - Expresso Azul	-	12	41	18	18	-	2	15	4	-	10	120	10,82%
02 - Tamandaré	-	-	2	-	-	-	-	19	-	-	9	30	2,71%
05 - CCD	1	14	39	-	17	-	-	4	4	2	20	101	9,11%
06 - São José	-	-	43	-	29	-	-	14	4	-	-	90	8,12%
11 - C. Sorriso	-	8	65	2	29	-	-	17	2	15	39	177	15,96%
PONTUAL	0	57	99	19	49	12	18	37	17	0	28	336	30,30%
TRANSBUS	0	27	138	18	51	0	6	70	9	13	43	375	33,81%
PIONEIRO	1	22	149	2	75	0	0	54	10	17	68	398	35,89%
TOTAL	1	106	386	39	175	12	24	161	36	30	139	1.109	

DIFERENÇA

CATEGORIA	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON LD	PADRON DD	HÍBRIDO	ARTICULADO 18 M	ARTICULADO LD	ARTICULADO 20 M	BIARTICULADO	TOTAL	
03 - Glória	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	2	3	
04 - Sto. Antonio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	
10 - Mercês	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	
07 - Redentor	-	1	(2)	-	-	-	2	-	-	-	1	2	
08 - Expresso Azul	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	
02 - Tamandaré	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	
05 - CCD	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	
06 - São José	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	
11 - C. Sorriso	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	
PONTUAL	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	2	3
TRANSBUS	0	1	-2	0	0	0	2	0	0	0	0	1	2
PIONEIRO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
TOTAL	-	1	(1)	-	-	-	2	-	-	-	4	6	

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-099 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



PESSOAL OPERACIONAL:

Motoristas e Cobradores: Conforme estabelecido na licitação 005/2009 no anexo III, a atualização do quantitativo de horas de pessoal ocorre no ato da emissão do relatório do sistema que gerencia as tabelas horárias tendo como princípio o horário de início e fim de cada tabela horária, para dias úteis, sábados e domingos. Deste total de horas acumulada por tipo de veículo ocorre a multiplicação do dia útil por cinco, mais o sábado e o domingo, a fim de formular a escala semanal de cada tipo de veículo. Com o total de horas aplicamos o fator de utilização por tipo de operação, visando determinar o quanto de pessoal operacional será necessário para executar a programação das tabelas horárias.

Para o período de **MAIO/2024**, foi atualizado o quantitativo conforme o dimensionamento da programação da operação especial com a aplicação dos fatores de utilização (FU).

Pessoal de Manutenção, Tráfego e Limpeza: Reflexo da atualização do quantitativo de frota operante que reflete diretamente nas categorias Pessoal de Manutenção (0,58), Tráfego (0,13) e Limpeza (0,10), pois os fatores de utilização (FU) estão correlacionados, cuja variação interfere no quantitativo a ser remunerado para estas categorias.

Conforme estabelecido na licitação 005/2009 no anexo III, o fator de utilização se relaciona com a quantidade de veículos para determinar o quantitativo de colaboradores para executar o serviço.

De acordo com o termo aditivo nº 009, os encargos sociais estão adequados no percentual de 43,6213%

Além de manter o índice do pessoal administrativo em 7,71%.

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoferroviária - Bloco Central
80060-099 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

CURITIBA

Quadro referente ao quantitativo operacional de **MAIO/2024 comparado com o mês de **ABRIL/2024**:**

QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS MAIO/2024

EMPRESA	MOTORISTA	COBRADORES DOS ÔNIBUS	COBRADORES TERMINAIS	COBRADORES (ESTAÇÃO-EXPRESSO)	COBRADORES (ESTAÇÃO- DEMAIAS LINHAS)	PORTeiROS	CONTROLEiRADORES DE TRAFEGO	PESSOAL DE MANUTENÇÃO	PESSOAL DE LIMPEZA DOS VÉHICULOS	SUPERVISOR - LIMPEZA DAS ESTAÇÕES TUBOS EST. TUBOS	ZELADORES DAS EST. TUBOS	ZELADORES DE LIMPEZA DOS TERMINAIS	ATENDENDES - SITES	LIMPEZA DOS TERMINAIS	TOTAL EMPRESA
GLÓRIA	626,94	9,00	29,50	126,68	139,50	35,61	34,06	151,96	31,30	1,22	34,32	10,50	0,00	25,25	1.255,83
SANTO ANTÔNIO	66,98	0,00	8,18	26,70	0,00	7,12	3,64	16,24	3,35	0,08	2,84	2,10	0,00	5,05	142,28
MERCÉS	113,92	7,33	6,41	0,00	0,00	7,12	6,37	28,42	5,55	0,00	0,00	2,10	0,00	5,05	182,27
REDENTOR	524,21	0,00	32,34	177,14	47,40	49,85	33,41	149,06	32,75	0,98	23,67	8,40	0,00	20,20	1.099,40
EXPRESSO AZUL	260,81	0,00	26,86	129,90	29,86	28,49	15,60	69,60	13,95	0,76	18,22	8,40	0,00	20,20	622,64
ALM. TAMANDARÉ	66,27	0,00	19,26	57,76	0,00	21,37	3,90	17,40	4,85	0,28	6,63	6,30	0,00	15,15	219,16
CCD	222,89	0,00	16,91	178,37	33,91	24,93	13,13	58,58	12,60	1,00	23,67	6,30	0,00	15,15	607,44
SÃO JOSÉ	212,82	0,00	0,00	65,29	4,21	14,24	11,70	52,20	9,90	0,34	9,47	0,00	0,00	0,00	380,17
CIDADE SORRISO	362,41	0,00	19,44	116,59	32,13	21,37	23,14	103,24	23,50	0,72	17,04	4,20	0,00	10,10	733,88
TOTAL	2.457,25	16,32	158,90	878,43	287,01	210,09	144,95	646,70	137,75	5,38	135,85	48,30	0,00	116,15	5.243,08

QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS ABRIL/2024

EMPRESA	MOTORISTA	COBRADORES DOS ÔNIBUS	COBRADORES TERMINAIS	COBRADORES (ESTAÇÃO-EXPRESSO)	COBRADORES (ESTAÇÃO- DEMAIAS LINHAS)	PORTeiROS	CONTROLEiRADORES DE TRAFEGO	PESSOAL DE MANUTENÇÃO	PESSOAL DE LIMPEZA DOS VÉHICULOS	SUPERVISOR - LIMPEZA DAS ESTAÇÕES TUBOS EST. TUBOS	ZELADORES DAS EST. TUBOS	ZELADORES DE LIMPEZA DOS TERMINAIS	ATENDENDES - SITES	LIMPEZA DOS TERMINAIS	TOTAL EMPRESA
GLÓRIA	623,85	9,00	29,50	126,68	139,50	35,61	33,67	150,22	30,80	1,22	34,32	10,50	0,00	25,25	1.250,11
SANTO ANTÔNIO	67,08	0,00	8,18	26,70	0,00	7,12	3,64	16,24	3,35	0,08	2,84	2,10	0,00	5,05	142,37
MERCÉS	113,92	7,33	6,41	0,00	0,00	7,12	6,37	28,42	5,55	0,00	0,00	2,10	0,00	5,05	182,27
REDENTOR	522,26	0,00	32,34	177,14	47,40	49,85	33,15	147,90	32,45	0,98	23,67	8,40	0,00	20,20	1.095,73
EXPRESSO AZUL	259,65	0,00	26,86	129,90	29,86	28,49	15,60	69,60	13,95	0,76	18,22	8,40	0,00	20,20	621,48
ALM. TAMANDARÉ	66,11	0,00	19,26	57,76	0,00	21,37	3,90	17,40	4,85	0,28	6,63	6,30	0,00	15,15	219,01
CCD	223,09	0,00	16,91	178,37	33,91	24,93	13,13	58,58	12,60	1,00	23,67	6,30	0,00	15,15	607,63
SÃO JOSÉ	213,10	0,00	0,00	65,29	4,21	14,24	11,70	52,20	9,90	0,34	9,47	0,00	0,00	0,00	380,45
CIDADE SORRISO	362,37	0,00	19,44	116,59	32,13	21,37	23,01	102,66	23,30	0,72	17,04	4,20	0,00	10,10	732,93
TOTAL	2.451,42	16,32	158,90	878,43	287,01	210,09	144,17	643,22	136,75	5,38	135,85	48,30	0,00	116,15	5.231,99

QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS

EMPRESA	MOTORISTA	COBRADORES DOS ÔNIBUS	COBRADORES TERMINAIS	COBRADORES (ESTAÇÃO-EXPRESSO)	COBRADORES (ESTAÇÃO- DEMAIAS LINHAS)	PORTeiROS	CONTROLEiRADORES DE TRAFEGO	PESSOAL DE MANUTENÇÃO	PESSOAL DE LIMPEZA DOS VÉHICULOS	SUPERVISOR - LIMPEZA DAS ESTAÇÕES TUBOS EST. TUBOS	ZELADORES DAS EST. TUBOS	ZELADORES DE LIMPEZA DOS TERMINAIS	ATENDENDES - SITES	LIMPEZA DOS TERMINAIS	TOTAL EMPRESA
GLÓRIA	3,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,39	1,74	0,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,72
SANTO ANTÔNIO	-0,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-0,10
MERCÉS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REDENTOR	1,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,26	1,16	0,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,68
EXPRESSO AZUL	1,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,16
ALM. TAMANDARÉ	0,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,16
CCD	-0,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-0,19
SÃO JOSÉ	-0,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-0,28
CIDADE SORRISO	0,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,13	0,58	0,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,95
TOTAL	5,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,78	3,48	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,09

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-110036/2024

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-099 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

CURITIBA

Por Conta do reajuste contratual em março/2024, conforme as regras editalícias do processo 005/2009, foram corrigidos os salários, benefícios, reflexo da convenção coletiva do SINDIMOC E SINDEESMAT e a atualização da idade para anuênio apresentado no quadro a seguir aplicado em **MAIO/2024**:

COMPONENTES	BASE	MÉDIO	ÍNDICES APLICADOS	SALÁRIO	FERIADOS - DSR - HORAS EXTRAS - ADICIONAL NOTURNO	ANUÉNIO CORRIGIDO 26/02/2018	VALOR DO ANUÉNIO	SALÁRIO MÉDIO
MOTORISTA	3.173,4000	4.060,29	5,0000%	3.332,07	187,62	10,2969	686,20	4.205,894
COBRADORES DOS ÔNIBUS	1.798,2000	2.340,97	5,0000%	1.888,11	211,46	9,6164	363,13	2.462,701
COBRADORES TERMINAIS	1.798,2000	2.340,97	5,0000%	1.888,11	211,46	9,6164	363,13	2.462,701
COBRADORES (ESTAÇÃO - EXPRESSO)	1.798,2000	2.340,97	5,0000%	1.888,11	211,46	9,6164	363,13	2.462,701
COBRADORES (ESTAÇÃO - DEMAIS LINHAS)	1.798,2000	2.340,97	5,0000%	1.888,11	211,46	9,6164	363,13	2.462,701
PORTEIROS	1.798,2000	2.210,69	5,0000%	1.888,11	107,45	8,7600	330,80	2.326,355
CONTROLADORES DE TRAFEGO	3.808,5700	4.513,74	5,0000%	3.999,00	30,18	8,5949	687,42	4.716,601
PESSOAL DE MANUTENÇÃO	3.363,3100	4.022,64	5,0000%	3.531,48	196,15	6,2224	439,49	4.167,120
PESSOAL DE LIMPEZA DOS VEÍCULOS	1.314,7600	1.642,33	5,0000%	1.380,50	245,11	3,7482	103,49	1.729,097
SUPERVISOR - LIMPEZA DAS ESTAÇÕES TUBOS E TERMINAIS	3.173,2800	3.821,78	5,0000%	3.331,94	680,93	0,0000	0,00	4.012,866
ZELADORES DAS EST. TUBOS	1.510,2000	2.008,89	5,0000%	1.585,71	346,43	4,9837	158,05	2.090,188
ZELADOR DE LIMPEZA DOS TERMINAIS	1.446,2400	1.923,81	5,0000%	1.518,55	331,75	4,9837	151,36	2.001,662
LIMPEZA DOS TERMINAIS	1.851,9900	2.295,24	5,0000%	1.944,59	465,41	0,0000	0,00	2.410,004

Mantida a atualização da idade média em aplicada em março/2024 dos funcionários das empresas consorciadas para aplicação para o cálculo do anuênio:

COLABORADORES	ANUÉNIO LICITADO	SISTEMA 2017	SISTEMA 2018	SISTEMA 2019	IDADE MÉDIA 2021	IDADE MÉDIA 2022	IDADE MÉDIA 2023	IDADE MÉDIA 2024	VARIAÇÃO
MOTORISTA	9,42	11,06	12,00	12,04	11,87	11,61	11,16	10,2969	-7,72%
COBRADORES DOS ÔNIBUS	7,88	8,30	8,65	8,96	8,82	9,14	9,49	9,6164	1,31%
COBRADORES TERMINAIS	7,88	8,30	8,65	8,96	8,82	9,14	9,49	9,6164	1,31%
COBRADORES (ESTAÇÃO - EXPRESSO)	7,88	8,30	8,65	8,96	8,82	9,14	9,49	9,6164	1,31%
COBRADORES (ESTAÇÃO - DEMAIS LINHAS)	7,88	8,30	8,65	8,96	8,82	9,14	9,49	9,6164	1,31%
PORTEIROS	5,57	8,87	9,32	8,99	9,09	8,55	8,62	8,7600	1,58%
CONTROLADORES DE TRAFEGO	11,79	10,55	11,91	11,18	9,87	9,81	8,88	8,5949	-3,21%
PESSOAL DE MANUTENÇÃO	9,54	9,53	9,35	8,37	7,95	7,47	7,02	6,2224	-11,42%
PESSOAL DE LIMPEZA DOS VEÍCULOS	2,78	4,38	4,43	3,92	4,14	3,70	3,58	3,7482	4,70%
SUPERVISOR - LIMPEZA DAS ESTAÇÕES TUBOS E TERMINAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00%
ZELADORES DAS EST. TUBOS	2,80	4,97	5,44	5,70	6,49	6,03	5,59	4,9837	-10,80%
ZELADOR DE LIMPEZA DOS TERMINAIS	2,80	4,97	5,44	5,70	6,49	6,03	5,59	4,9837	-10,80%
LIMPEZA DOS TERMINAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00%

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80040-099 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

CURITIBA

Mantida a aplicação do percentual para a atualização para os benefícios em março/2024, conforme o INPC-IBGE, no item Plano de Saúde, foi aplicado o percentual de 33,1481%, nas negociações da convenção coletiva da categoria:

ÍNDICE APPLICADO PARA OS BENEFÍCIOS

ÍNDICE DE CORREÇÃO / ÍNDICE INPC :: **5,0000%**

FORMA DE CONTRATAÇÃO	COMPONENTES	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUAL	VARIAÇÃO
CONTRATO INDIVIDUAL POR EMPRESA	CESTA BÁSICA	R\$ 814,33	R\$ 855,05	5,0004%
SINDICATO CONTROLA OS CONTRATO	PLANO DE SAÚDE	R\$ 86,37	R\$ 115,00	33,1481%
CONTRATO INDIVIDUAL POR EMPRESA	SEGURO DE VIDA	R\$ 11,00	R\$ 11,55	5,0000%
-			
-	0,00%	0,00%	0,0000%

- A APLICAÇÃO DO ÍNDICE NO VALOR ANTERIOR E ADOTAR O ARREDONDAMENTO DE 2 CASAS DECIMAS,

REFLETIR EM UM PERCENTUAL DIFERENTE.

Mantida a aplicação do percentual o índice do INPC-IBGE, utilizado com referência para correção dos itens tarifários de pessoal, benefícios, custos de administrativo e rentabilidade:

INPC ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR - IBGE

MESES	% MÊS	ÍNDICE	+1	ACUMULADO	% ACUMULADO
Fevereiro / 23	0,7700	1,0077	1,0077000	0,77%	
Março / 23	0,6400	1,0064	1,0141493	1,41%	
Abri / 23	0,5300	1,0053	1,0195243	1,95%	
Maio / 23	0,3600	1,0036	1,0231946	2,32%	
Junho / 23	-0,1000	0,9990	1,0221714	2,22%	
Julho / 23	-0,0900	0,9991	1,0212514	2,13%	
Agosto / 23	0,2000	1,0020	1,0232939	2,33%	
Setembro / 23	0,1100	1,0011	1,0244195	2,44%	
Outubro / 23	0,1200	1,0012	1,0256488	2,56%	
Novembro / 23	0,1000	1,0010	1,0266745	2,67%	
Dezembro / 23	0,5500	1,0055	1,0323212	3,23%	
Janeiro / 23	0,5700	1,0057	1,0382054	3,8205%	
APLICAÇÃO ::					3,8205%

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-099 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

CURITIBA

COMBUSTÍVEL – Para o período até o fim da validade do contrato nº 084, nº 085, nº 086, em cada mês será pesquisado no site da ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, e conforme o Termo Aditivo nº 009, na cláusula vigésima primeira, será adotado revisões mensais para utilizar a pesquisa publicado pela ANP, além de verificações nas publicações do CONFAZ referente ao ATO COTEPE/ICMS e/ou ATO COTEPE/PMPF e da SEFA secretaria da Fazendo do Estado do Paraná, que publicou a resolução nº 603/2023. Para o valor de junho/2023 está aplicado as regras da Lei nº 292/2022 – define os combustíveis que incidirão sobre à circulação de mercadorias, e fixa o valor do ICMS para o Diesel S-10 em **R\$ 0,9456**. Sendo alterada pela resolução nº 067/2024 para **R\$ 1,0635**, como na pesquisa da ANP é anterior a determinação, ao definir o valor do Diesel para fevereiro/2024, foi utilizado o valor da pesquisa glosado o valor do ICMS MONOFÁSICO de R 0,9456 e incluso o novo valor R\$ 1,0635.

Para o mês de **MAIO/2024**, foi adotado a pesquisa do período de 21/04/2024 - 27/04/2024 e adotando os procedimentos válidos, o valor do Diesel-S10, a partir de 01/05/2024 ficou em **R\$ 4,3643**.

DESCRIÇÃO	ANTERIOR	ANTERIOR	CALCULO NORMAL	mai/24	ALIQUOTA
VALOR DO DIESEL	3,2950	6,6210	5,2151	5,2151	1,0635
VALOR 12 % ICMS DO DIESEL	0,3954	0,7945	0,0000	1,0635	
VALOR SEM O ICMS DIESEL	2,8996	5,8265	5,2151	4,1516	%ISENÇÃO ICMS
VALOR 12 % ICMS DO DIESEL 80%	0,3163	0,6356	0,0000	0,8508	80%
VALOR DO ICMS DO DIESEL	0,0791	0,1589	0,0000	0,2127	
VALOR DO DIESEL AJUSTADO	2,9787	5,9854	5,2151	4,3643	

SEMANA	Nº POSTOS	PREÇO AO CONSUMIDOR					PREÇO A DISTRIBUIDORA				
		PREÇO MÉDIO	DESVIO Padrão	PREÇO MÍNIMO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO UTILIZADO	PREÇO MÉDIO Distribuidor	DESVIO Padrão	PREÇO MÍNIMO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO UTILIZADO
01/03/2020-07/03/2020	33	3,419	0,1680	3,160	3,7990		3,0170	0,0670	2,9350	3,0980	0,0000
21/04/2024 - 27/04/2024	28	5,910	0,2624	5,390	0,0440		5,2151				
VARIAÇÃO		72,86%									

OS VALORES DO PREÇO MÉDIO DA DISTRIBUIDORA NÃO FOI PUBLICADO E FOI ADOTADO COMO REDUTOR A VARIAÇÃO DO PREÇO DO DIESEL O PREÇO AO CONSUMIDOR

VALOR NO PERÍODO DE PESQUISA	PREÇO MÉDIO	DESVIO Padrão	PREÇO MÍNIMO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO UTILIZADO	PREÇO MÉDIO Distribuidor	PREÇO UTILIZADO	PREÇO UTILIZADO	VARIAÇÃO DO PREÇO FINAL	
01/01/2023	11/12/2022-17/12/2022	6,650	0,239	6,350	0,036	0,000	5,7357	5,1457	-3,69%	-0,1974
01/02/2023	22/01/2023-28/01/2023	6,440	0,311	5,790	7,640	0,000	5,6828	5,0911	-4,72%	-0,0546
01/03/2023	19/02/2023-25/02/2023	6,040	0,351	5,590	0,058	0,000	5,3298	4,7871	-5,97%	-0,3040
01/04/2023	19/03/2023-25/03/2023	5,930	0,366	5,540	0,062	0,000	5,2328	4,8901	-2,03%	-0,0970
01/05/2023	23/04/2023-29/04/2023	5,930	0,366	5,540	0,062	0,000	4,9504	4,1939	-10,58%	-0,4962
01/06/2023	21/05/2023-27/05/2023	5,130	0,225	4,690	0,044	0,000	4,5268	3,7703	-10,10%	-0,4236
01/07/2023	18/06/2023-24/06/2023	5,040	0,238	4,490	0,047	0,000	4,4474	3,8909	-2,11%	-0,0794
01/08/2023	23/07/2023-29/07/2023	5,010	0,364	4,570	0,073	0,000	4,4209	3,8644	-0,72%	-0,0265
01/09/2023	20/08/2023-26/08/2023	6,110	0,329	4,790	0,054	0,000	5,3916	4,6351	26,49%	0,9707
04/09/2023	20/08/2023-26/08/2023	6,110	0,329	4,790	0,054	0,000	5,3916	4,7375	29,28%	1,0731
01/10/2023	24/09/2023-30/09/2023	6,200	0,209	5,970	0,034	0,000	5,4710	4,7332	-0,09%	-0,0043
05/10/2023	24/09/2023-30/09/2023	6,200	0,209	5,970	0,034	0,000	5,4710	4,8121	-2,56%	-0,1211
01/11/2023	22/10/2023-28/10/2023	6,200	0,209	5,970	0,034	0,000	5,4710	4,7145	2,22%	0,1024
01/12/2023	19/11/2023-25/11/2023	6,130	0,218	5,690	0,036	0,000	5,4092	4,8527	-1,31%	0,0406
01/01/2024	24/12/2023-30/12/2023	6,000	0,220	5,550	0,037	0,000	5,2945	4,8851	4,57%	0,2124
01/02/2024	17/01/2024-21/01/2024	5,940	0,275	5,450	0,046	0,000	5,2416	4,5087	-3,09%	-0,3564
01/03/2024	18/02/2024 - 24/02/2024	5,930	0,226	5,550	0,038	0,000	5,2328	4,3820	-2,81%	-0,1267
01/04/2024	24/03/2024 - 30/03/2024	5,960	0,224	5,490	0,037	0,000	5,2592	4,4084	0,60%	0,0264
01/04/2024	21/04/2024 - 27/04/2024	5,910	0,262	5,390	0,044	0,000	5,2151	4,3643	-1,00%	-0,0441
										4,063%

Para o cálculo da tarifa técnica de MAIO/2024, o ajuste no valor do DIESEL - utilizou a pesquisa da ANP da semana de 21/04/2024 - 27/04/2024 e mantendo o desconto de 80% para cálculo do ICMS do Diesel, refletindo o valor para o combustível em R\$ 4,3643.

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-099 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

CURITIBA

BIOCOMBUSTÍVEL B-100

Descontinuado conforme o termo aditivo conjunto nº 009.

PESQUISA ANP

O site da ANP apresenta muita instabilidade e no período, quando foi verificado dos valores, foi direcionado para o link a seguir, desta forma está sendo mantido a metodologia estipulado no termo aditivo nº008 e nº009:

<https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/precos-e-defesa-da-concorrencia/precos/levantamento-de-precos-de-combustiveis-ultimas-semanas-pesquisadas>

LUBRIFICANTES E ARLA 32 – Para estes itens foram convencionados o que para o consumo de lubrificantes está em 4,00% do consumo de combustíveis, salvo o híbrido que é 6,00% e ARLA 32 que é 5,00% do consumo do combustível E as alterações que ocorrem no consumo de combustível interfere no resultado desses itens.

RODAGEM – Aplicado o percentual aplicado em março/2024 do IPA - OG - DI - ARTIGOS DE BORRACHA E PLÁSTICOS 1006821 - COL. 28:

IPA - OG - DI - ARTIGOS DE BORRACHA E PLÁSTICOS 1006821 - COL. 28

Índice de Preços ao Produtor Amplo - Disponibilidade Interna - Origem

2024		VOLUME	VARIAÇÃO MENSAL	VARIAÇÃO ACUMULADA
DEZ / 22		350,776		
JAN / 23	01	348,831	-0,55%	-0,5545%
FEV / 23	02	347,617	-0,35%	-0,9006%
MAR / 23	03	346,520	-0,32%	-1,2133%
ABR / 23	04	349,016	0,72%	-0,5017%
MAI / 23	05	348,751	-0,08%	-0,5773%
JUN / 23	06	346,093	-0,76%	-1,3350%
JUL / 23	07	342,812	-0,95%	-2,2704%
AGO / 23	08	341,394	-0,41%	-2,6746%
SET / 23	09	340,636	-0,22%	-2,8907%
OUT / 23	10	340,436	-0,06%	-2,9478%
NOV / 23	11	338,925	-0,44%	-3,3785%
DEZ / 23	12	340,535	0,48%	-2,9195%

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-099 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

CURITIBA

PEÇAS E ACESSÓRIOS – Para este item o quantitativo de veículos para calcular peças e acessórios é reflexo da programação operacional onde é definido o quantitativo de frota operante, e é aplicado sobre o valor do veículo sem rodagem o percentual de 8,00% ao ano.

Mantido a atualizado referente a correção contratual em março/2024, conforme as regras editalícias do processo 005/2009, e do Termo Aditivo Conjunto nº 009, na seção 8, nas cláusula décima quarta e décima quinta, que determina a aplicação do IPA-OG-DI-Produtos Industriais – Industria de Transformação veículos Automotores, Reboques, Carroceria e Autopeças da FGV – Fundação Getúlio Vargas, do período de janeiro/2023 e dezembro/2023, onde foram corrigidos os valores veículos, conforme, refletindo no itens tarifários amortização e peças e acessórios:

**IPA - OG - DI - PRODUTOS INDUSTRIALIS - VEÍC-AUT, REB, CAR. E AUT-1420909
Índice de Preços ao Produtor Amplo - Disponibilidade Interna - Origem**

2024	VOLUME	VARIAÇÃO MENSAL	VARIAÇÃO ACUMULADA
DEZ / 22	211,405		
JAN / 23 01	212,959	0,74%	0,7351%
FEV / 23 02	213,872	0,43%	1,1670%
MAR / 23 03	215,417	0,72%	1,8978%
ABR / 23 04	218,431	1,40%	3,3235%
MAI / 23 05	218,891	0,21%	3,5411%
JUN / 23 06	218,971	0,04%	3,5789%
JUL / 23 07	219,906	0,43%	4,0212%
AGO / 23 08	220,424	0,24%	4,2662%
SET / 23 09	219,830	-0,27%	3,9852%
OUT / 23 10	219,737	-0,04%	3,9413%
NOV / 23 11	220,244	0,23%	4,1811%
DEZ / 23 12	220,312	0,03%	4,2132%

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-099 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

CURITIBA

DESPESAS ADMINISTRATIVAS – Os custos deste item são reflexos dos cálculos tarifários com aplicação dos parâmetros contratuais, mantido o percentual 6,94%, aplicado a partir de dezembro/2022, sobre o custo de pessoal, conforme termo aditivo nº 009

OUTROS CUSTOS ADMINISTRATIVOS DE ORDEM OPERACIONAL

– Os custos deste item são reflexos dos cálculos tarifários com aplicação dos parâmetros contratuais, e atualizado conforme o termo aditivo nº 009, e está mantido a categoria de “MENOR APRENDIZ”, que representa 5,00% do quantitativo contratado das empresas consorciadas, conforme o quantitativo operacional prevista para **MAIO/2024**.

Segue os itens que compõem OUTROS CUSTOS ADMINISTRATIVOS DE ORDEM OPERACIONAL:

6.2 - OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DE ORDEM OPERACIONAL	INICIO DO CUSTO	VALOR MENSAL ANTERIOR	VALOR MENSAL CORRIDO	MAIO/2024
				2023
COMPONENTES				2024
01 ATENDE / ACESSO	LICITAÇÃO 005/2009	323.423,45	335.779,84	VALOR ANTERIOR - INPC - IBGE
02 Vigilância	LICITAÇÃO 005/2009	773.418,95	802.967,42	APLICAÇÃO CONTRATO OBS
04 Uniforme	LICITAÇÃO 005/2009	119.612,38	124.182,18	VALOR ANTERIOR - INPC - IBGE
07 Material de limpeza de estação tubo	LICITAÇÃO 005/2009	23.973,93	24.889,85	VALOR ANTERIOR - INPC - IBGE
08 Material de limpeza de terminais	LICITAÇÃO 005/2009	33.029,09	34.290,97	VALOR ANTERIOR - INPC - IBGE
09 Material de limpeza do patrimônio nos terminais	LICITAÇÃO 005/2009	44.379,44	46.074,96	VALOR ANTERIOR - INPC - IBGE
10 MENOR APRENDIZ	TERMO ADITIVO Nº 009	434.548,40	530.648,33	RELACIONADO CUSTO PESSOAL
12 SOM	LICITAÇÃO 005/2009	12.599,68	13.081,06	VALOR ANTERIOR - INPC - IBGE
13 CATRACA DE SAÍDA	LICITAÇÃO 005/2009	13.708,44	14.232,18	VALOR ANTERIOR - INPC - IBGE
14 SERVIÇO TRANSMISSÃO DE DADOS (VIVO)	LICITAÇÃO 005/2009	99.890,31	104.873,74	VALOR ANTERIOR - INPC - IBGE
TOTAL		R\$ 1.878.584,09	R\$ 2.031.020,52	R\$ 152.436,43

CUSTO DE AMORTIZAÇÃO – Os custos deste item são reflexos dos cálculos tarifários com aplicação dos parâmetros contratuais e atualizado conforme o termo aditivo nº 009, onde para definir o valor de amortização de veículos, não será considerado a frota reserva 10% com vida útil, e para a amortização de instalações, edificações e equipamento, para definir o cálculo será mantido o quantitativo que tem a regra com a frota reserva de 10% com vida útil.

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80040-099 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

CURITIBA

Mantido o reajuste contratual, conforme as regras editalícias do processo 005/2009, e do Termo Aditivo Conjunto nº 009, na seção 8, nas cláusula décima quarta e décima quinta, que determina a aplicação do IPA-OG-DI-Produtos Industriais – Industria de Transformação veículos Automotores, Reboques, Carroceria e Autopeças da FGV – Fundação Getúlio Vargas, do período de janeiro/2023 e dezembro/2023, onde foram corrigidos os valores veículos, conforme, refletindo no itens tarifários amortização e peças e acessórios:

IPA - OG - DI - PRODUTOS INDUSTRIALIS - VEÍC-AUT, REB, CAR. E AUT-1420909

Índice de Preços ao Produtor Amplo - Disponibilidade Interna - Origem

2024	VOLUME	VARIAÇÃO MENSAL	VARIAÇÃO ACUMULADA
DEZ / 22	211,405		
JAN / 23 01	212,959	0,74%	0,7351%
FEV / 23 02	213,872	0,43%	1,1670%
MAR / 23 03	215,417	0,72%	1,8978%
ABR / 23 04	218,431	1,40%	3,3235%
MAI / 23 05	218,891	0,21%	3,5411%
JUN / 23 06	218,971	0,04%	3,5789%
JUL / 23 07	219,906	0,43%	4,0212%
AGO / 23 08	220,424	0,24%	4,2662%
SET / 23 09	219,830	-0,27%	3,9852%
OUT / 23 10	219,737	-0,04%	3,9413%
NOV / 23 11	220,244	0,23%	4,1811%
DEZ / 23 12	220,312	0,03%	4,2132%

CUSTO DE RENTABILIDADE JUSTA – Os custos deste item são reflexos dos cálculos tarifários com aplicação dos parâmetros contratuais e atualizado conforme o temo aditivo nº 009, onde para definir o valor de rentabilidade justa de veículos, não será considerado a frota reserva 10% com vida útil, e para a rentabilidade justa de instalações, edificações e equipamento, para definir o cálculo será mantido o quantitativo que tem a regra com a frota reserva de 10% com vida útil.

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80040-099 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

Mantido o reajuste contratual, conforme as regras editalícias do processo 005/2009, foram corrigidos os valores de veículos para a custa da rentabilidade para o cálculo de peças e acessórios conforme o índice INPC-IBGE:

INPC ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR - IBGE

MESES	% MÊS	ÍNDICE	+1	ACUMULADO	% ACUMULADO
Fevereiro / 23	0,7700	1,0077	1,0077000	0,77%	
Março / 23	0,6400	1,0064	1,0141493	1,41%	
Abril / 23	0,5300	1,0053	1,0195243	1,95%	
Maio / 23	0,3600	1,0036	1,0231946	2,32%	
Junho / 23	-0,1000	0,9990	1,0221714	2,22%	
Julho / 23	-0,0900	0,9991	1,0212514	2,13%	
Agosto / 23	0,2000	1,0020	1,0232939	2,33%	
Setembro / 23	0,1100	1,0011	1,0244195	2,44%	
Outubro / 23	0,1200	1,0012	1,0256488	2,56%	
Novembro / 23	0,1000	1,0010	1,0266745	2,67%	
Dezembro / 23	0,5500	1,0055	1,0323212	3,23%	
Janeiro / 23	0,5700	1,0057	1,0382054	3,8205%	
APLICAÇÃO ::					3,8205%

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoferroviária - Bloco Central
80060-099 - JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

CURITIBA

INVESTIMENTO NÃO REALIZADO – Os custos deste item são reflexo dos cálculos tarifários com aplicação dos parâmetros considerados nos itens amortização de veículos, rentabilidade justa de veículos e impostos exclusivos para a rentabilidade justa de veículos, conforme o termo aditivo nº 009, a partir de dezembro/2022, a idade dos veículos consideram a data de março/2022, reduzindo assim o quantitativo de veículos vencidos, sendo que para o mês de **MAIO/2024** será considerado a quantidade conforme o quadro a seguir:

VEÍCULOS VENCIDOS - BASE - MAIO/2024 - VIGÊNCIA - AGOSTO/2021													
CONSÓRCIO	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON L.D.	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 m	ARTICULADO 18 m L.D.	ARTICULADO 20 m	BIARTICULADO	TOTAL	
PONTUAL	GLÓRIA	0	0	0	1	33	5	0	16	0	0	1	56
	SANTO ANTÔNIO	0	0	0	0	7	0	0	7	0	0	0	14
TRANSBUS	MERCÊS	0	0	0	1	1	4	0	5	2	0	0	13
	REDENTOR	0	0	10	0	18	0	0	20	0	0	8	56
PIONEIRO	EXPRESSO AZUL	0	0	0	13	13	0	0	4	0	0	0	30
	TAMANDARÉ	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	10
	CCD	1	5	24	0	5	0	0	4	4	2	0	45
	SÃO JOSÉ	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1
	SORRISO	0	0	5	0	12	0	0	9	0	0	18	44
TOTAL CONSÓRCIOS		1	5	39	15	89	9	0	76	6	2	27	269

Os reajustes aplicados nos itens de amortização veículos e rentabilidade de veículos interferem neste item.

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80040-099 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

CURITIBA

RESUMO:

ITENS	CUSTO/KM MAIO/2024
Pessoal Operacional e Encargos Sociais	Conforme o quantitativo de motorista e cobradores, reflexo do dimensionamento da definição da Programação Operacional de MAIO/2024 , com aplicação dos fatores de utilização contratuais, com o termo aditivo nº 009 foram firmados os ajustes dos Encargos Sociais e o índice de Pessoal Administrativo e base mantido a correção do INPC do período de fevereiro/2023 a janeiro/2024, com ganho real, aplicando o percentual de 5,00%, para pessoal operacional, cesta básica e seguro de vida, para plano de saúde foi aplicado o índice de 33,1481%
Frota Operante	Conforme o quantitativo reflexo da adequação no tipo de veículos na definição da Programação Operacional, para MAIO/2024 , refletindo no item pessoal de (manutenção, tráfego e limpeza de ônibus).
Quilometragem	Conforme o reflexo na definição da Programação Operacional, aplicando a quilometragem de dias úteis, sábado e domingo pela quantidade média de tipos de dias para o mês de MAIO/2024 .
Valor do Diesel	Aplicado o valor para 01/MAIO/2024 de R\$ 4,3643, já aplicado o desconto da isenção de 80% do ICMS, conforme da resolução da SEFA 603/2023, incluindo a atualização do despacho N67 do CONFAZ que altera o valor do ICMS monofásico. Biodiesel está descontinuado. Essa ação tem reflexos nos itens lubrificantes e ARLA 32.
Rodagem	Mantido a aplicação da variação do IPA-OG de -2,2995% , referente ao período de janeiro/2023 a dezembro/2023.
Peças e Acessórios	Mantido a aplicação em MAIO/2024 a aplicação do índice IPA-DI-OG FGV de 4,2132% , referente ao período de janeiro/2023 a dezembro/2023, nos valores dos veículos.
Despesas Administrativas	Mantido o índice para definir o valor para despesas administrativas em 6,94%, conforme o termo aditivo nº 009, a correção em pessoal reflete neste item.
Amortização	Mantido a aplicação do índice IPA-DI-OG FGV de 4,2132%, do período de janeiro/2023 a dezembro/2023, nos valores dos veículos, no quantitativo de frota operante de para MAIO/2024 , para o cálculo do quantitativo de veículos para o cálculo da amortização de veículos que retira a frota reserva de 10% com vida útil, e para o cálculo de amortização de instalações.., mantém a frota reserva.
Rentabilidade	Mantido a aplicado o índice INPC - IBGE de 3,8205% , referente ao período de fevereiro/2023 a janeiro/2024, com atualização dos valores dos veículos para este item, e a variação é reflexo da frota operante de MAIO/2024 , mas alterado o quantitativo para o cálculo da rentabilidade justa de veículos que retira a frota reserva de 10% com vida útil, e para o cálculo de rentabilidade justa de instalações..., mantém a frota reserva
Desconto de investimento não realizado	Atualização do quantitativo de veículos vencidos conforme relatório de frota da AEF, aplicando os reflexos dos custos de amortização e rentabilidade de veículo, considerando as condições do termo aditivo nº009, que considera a idade com vigência em Agosto/2021 , no cálculo para MAIO/2024 , está sendo considerando 269 veículos para calcular o desconto, sofre influência dos ajustes realizado na programação operacional com efeitos nos itens amortização e rentabilidade.

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-099 JD Botânico Curitiba PR
Tel 413320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

CURITIBA

REFLEXO DOS AJUSTES NO CUSTO/KM

Com o intuito evidenciar as diferenças e demonstrar as práticas adotadas pela URBS, conforme licitação 005/2009 e seus anexos e aditivos, e indicando as ações decorrentes na definição do custo da operação do transporte coletivo, no quadro abaixo, o comparativo do cálculo entre o custo de MAIO/24 com o custo de ABRIL/24 e o custo calculado pela a quilometragem de MAIO/24, utilizando o custo/km de ABRIL/24.

DIFERENÇA ENTRE O CUSTO DE : MAIO/24 e ABRIL/24										
FROTA OPERANTE		1115	1109	6	0,54%	FROTA OPERANTE EXCLUSIVA SÁBADO (DOUBLE DECK)		6.517.938,93	0,00	0,00%
QUILÔMETRAGEM MÉDIA MENSAL		6.517.938,93	6.507.739,88	10.199,05	0,16%	CUSTO/KM ABRIL/24		22.296.680,28	208.127,22	0,16%
ITENDE DO CÁLCULO	CUSTO/KM MAIO/24	MAIO/24	ABRIL/24	DIFERENÇA	VARIAÇÃO	CUSTO/KM ABRIL/24	ICM MAIO/24 COM CUSTO/KM ABRIL/24	DIFERENÇA	VARIAÇÃO	
4 CUSTOS INDEPENDENTES	3.5420	23.086.583,05	23.259.227,99	-172.64,94	-0,74%	3.5741	23.296.680,28	208.127,22	0,16%	
4.1 COMBUSTÍVEL	2.2547	14.696.158,81	14.906.139,88	-209.981,07	-1,41%	2.2905	14.929.501,05	233.342,24	0,16%	
4.2 LUBRIFICANTES	0,0909	592.447,09	600.808,20	-8.361,11	-1,39%	0,0923	601.749,80	9.302,71	0,16%	
4.3 REAGENTE ARAL/22	0,0572	372.613,86	379.503,26	-6.895,00	-1,82%	0,0583	380.103,79	7.489,94	0,16%	
4.4 RODAGEM	0,3186	2.056.781,77	2.061.156,85	-4.375,08	-0,21%	0,3167	2.064.387,14	7.605,36	0,16%	
4.5 PEÇAS E ACESSÓRIOS e serviços de terceiros relativos à manutenção	0,8137	5.303.897,96	5.248.137,55	55.760,41	1,06%	0,8084	5.256.362,53	-47.535,43	0,16%	
4.6	0,0089	64.653,56	63.476,48	1.177,08	1,85%	0,0088	63.575,96	-1.077,60	0,16%	
5 PESSOAL DE OPERAÇÃO E DE ADMINISTRAÇÃO, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	6.0553	39.468.182,82	34.524.436,26	4.943.746,26	14,14%	5.3051	34.578.543,58	-4.880.038,94	0,16%	
5.1 PESSOAL OPERACIONAL	2.8316	18.456.321,47	18.411.253,24	45.068,24	0,24%	2.6291	18.440.107,68	-16.213,79	0,16%	
5.2 ENCARGOS SOCIAIS - 68,0741%	1.9276	12.563.979,21	8.031.227,84	4.532.751,38	56,44%	1.2341	8.043.814,52	-4.520.164,69	0,16%	
5.3 BENEFÍCIOS	0,8627	5.622.706,02	5.610.658,15	12.047,87	0,21%	0,9822	5.619.451,28	-3.254,74	0,16%	
5.3.1 CESTA BÁSICA	0,7815	4.898.412,24	4.887.906,21	10.506,04	0,21%	0,7511	4.895.566,62	-2.845,62	0,16%	
5.3.2 PLANO DE SAÚDE	0,1010	658.187,09	656.786,02	1.401,07	0,21%	0,1009	657.815,34	-371,75	0,16%	
5.3.3 SEGURO DE VIDA	0,0101	66.106,68	65.965,93	140,75	0,21%	0,0101	66.069,31	-37,37	0,16%	
5.6 PESSOAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,2848	1.856.493,02	1.852.209,87	4.403,65	0,24%	0,2846	1.854.992,00	-1.501,02	0,16%	
ENCARGOS SOCIAIS - 68,0741%	0,1486	968.682,80	619.207,67	349.475,13	56,44%	0,0951	620.178,10	-348.504,70	0,16%	
6 CUSTO DE ADMINISTRAÇÃO	0,7163	4.688.827,25	4.287.536,54	300.990,71	8,89%	0,8888	4.294.256,04	-374.271,21	0,16%	
6.1 DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,3002	2.543.024,67	2.224.467,86	318.536,80	14,32%	0,3418	2.227.974,12	-315.050,55	0,16%	
6.1.2 OUTROS CUSTOS ADMINISTRATIVOS de ordem operacional	0,3116	2.030.699,08	1.969.971,16	60.727,92	3,08%	0,3027	1.973.058,54	-57.640,55	0,16%	
6.1.3 TAXA DE RISCO	0,0145	94.803,50	93.077,52	1.725,99	1,85%	0,0143	93.223,39	-1.580,11	0,16%	
6.1.3.1 RISCO OPERACIONAL (EXCLUSIVO VEÍCULO HÍBRIDO)	0,0145	94.803,50	93.077,52	1.725,99	1,85%	0,0143	93.223,39	-1.580,11	0,16%	
7 AMORTIZAÇÃO	0,9037	5.890.170,75	5.826.572,99	63.605,76	1,09%	0,8853	5.835.704,50	-54.747,25	0,16%	
7.1 VEÍCULOS	0,8641	5.566.976,77	5.506.660,15	60.316,63	1,10%	0,8462	5.515.290,28	-51.686,49	0,16%	
7.2 INSTALAÇÕES, ENERGIA E EQUIPAMENTOS	0,0496	323.201,88	319.912,84	3.289,13	1,03%	0,0492	320.414,22	-2.787,76	0,16%	
8 RENTABILIDADE JUÍSTA	1,4783	6.635.470,11	9.524.691,47	110.767,65	1,16%	1,4636	9.539.616,73	-95.960,39	0,16%	
8.1 VEÍCULOS	0,7379	4.809.876,77	4.753.940,41	55.936,36	1,18%	0,7305	4.761.390,87	-48.485,90	0,16%	
8.1.1 IMPOSTOS EXCLUSIVOS - VEÍCULOS	0,3786	2.467.429,13	2.438.615,35	28.813,77	1,16%	0,3747	2.442.437,20	-24.991,93	0,16%	
8.2 INSTALAÇÕES, EDIFÍC. EQUIPAM. E ALMOX	0,2391	1.556.617,20	1.541.433,55	17.183,65	1,11%	0,2369	1.543.849,32	-14.767,89	0,16%	
8.2.2 IMPOSTOS EXCLUSIVOS - INSTALAÇÕES...	0,1227	799.556,01	790.702,15	8.853,86	1,12%	0,1218	791.941,36	-7.614,65	0,16%	
9 IMPORTOS, TAXAS E IARR.	0,7671	5.000.165,36	5.521.742,26	-521.586,90	-0,46%	0,2485	5.530.396,03	-530.210,00	0,16%	
DESCONTO INVESTIMENTO NAO REALIZADO	-0,5042	-3.286.547,34	-2.686.325,83	-600.221,50	22,34%	-0,4928	-2.690.535,89	596.011,44	0,16%	
10 RECOMPENSA DA DIFERENÇA DE CUSTO DE PESSOAL - 25 MIL FEVEREIRO	0,0277	180.274,04	161.035,28	19.238,76	11,95%	0,0247	161.287,66	-18.986,38	0,16%	
CUSTO km TOTAL	12.9861	84.642.830,75	80.418.916,95	4.223.913,80	5,25%	12.3574	80.544.950,93	-4.097.879,82	0,16%	
PASSAGEIROS		11.822.798,00	12.177.070,00	-354.272,00	-2,91%		11.822.798,00	0,00	-2,91%	
TARIFA TÉCNICA		7.1593	6.6041	0,56	8,41%		6.8127	-0,35	3,16%	

Exportado do Sistema Único de Planejamento e Contabilidade da Prefeitura de Curitiba

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-099 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

Conforme o termo aditivo nº 008 e 009, a tarifa técnica é revisada mensalmente, devido a variação operacional e dos quantitativos de passageiros pagantes equivalentes, onde é possível ser mais preciso na projeção dos custos.

maio/2024	DU	DAT	SAB	SAT	DOM	FE	TT
DIAS DE 17/04 A 30/04	10	0	2	0	2	0	14
PASSAGEIROS POR TIPO DE DIA	4.981.647,167	0,000	429.064,333	0,000	190.405,500	0,000	5.601.117,00
MÉDIA DE PASSAGEIROS	498.164,720	0,000	214.532,170	0,000	95.202,750	0,000	
PESO DOS TIPOS DE DIAS EM RELAÇÃO	100,00%	74,65%	100,00%	87,84%	100,00%	24,96%	
DIAS DE MAIO/24	20	1	4	0	4	2	31
MÉDIA DE PASSAGEIROS	498.164,720	371.879,960	214.532,170	188.445,060	95.202,750	124.341,910	
PASSAGEIROS POR TIPO DE DIA	9.963.294	371.880	858.129	0	380.811	248.684	11.822.798
CUSTO DO SISTEMA							84.642.830,75
TARIFA TÉCNICA							7,1593

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-110036/2024 - por Carlos Eduardo Manha

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-099 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

CURITIBA

VARIAÇÃO DO CUSTO / OPERAÇÃO ENTRE - MAIO/24 - ABRIL/24 - MAIO/23

	mai/24	MÊS ANTERIOR			ANO ANTERIOR		
		abr/24	DIFERENÇA	VARIAÇÃO	mai/23	DIFERENÇA	VARIAÇÃO
TARIFA TÉCNICA	7,1593	6,6041	0,5552	8,41%	6,4805	0,6788	10,47%
TARIFA SOCIAL	6,0000	6,0000	0,0000	0,00%	6,0000	0,0000	0,00%
APORTE NECESSÁRIO POR PAX	1,1593	0,6041	0,5552	91,89%	0,4805	0,6788	141,27%
SUBSÍDIO	13.706.042,75	7.356.496,95	6.349.545,80	86,31%	5.918.784,59	7.787.258,17	131,57%
CUSTO MENSAL	84.642.830,75	80.418.916,95	4.223.913,80	5,25%	79.826.902,13	4.815.928,62	6,03%
PASSAGEIROS PE	11.822.798	12.177.070	-354.272	-2,91%	12.317.970	-495.172	-4,02%
KM	6.517.938,930	6.507.739,883	10.199.048	0,16%	6.542.371,780	-24.432.849	-0,37%
FROTA	1.115	1.109	6	0,54%	1.082	33	3,05%
IPK	1,8139	1,8712	-0,0573	-3,06%	1,8828	-0,0689	-3,66%
CUSTO/KM	12,9861	12,3574	0,6287	5,09%	12,2015	0,7846	6,43%
PMM	5.845,69	5.868,12	-22,43	-0,38%	6.046,55	-200,87	-3,32%
TOTAL - PESSOAL	5.243	5.232	11	0,21%	5.273	-30	-0,57%
MOTORISTA - PESSOAL	2.457	2.451	6	0,24%	2.396	61	2,55%
COBRADOR - PESSOAL	1.341	1.341	0	0,00%	1.444	-104	-7,17%
CUSTO PESSOAL	39.468.182,52	34.524.436,26	4.943.746,26	14,32%	31.951.263,79	7.516.918,74	23,53%
DU - DIAS	21	22	-1	-4,55%	22	-1	-4,55%
SÁBADO - DIAS	4	4	0	0,00%	4	0	0,00%
DOMINGO/FERIADO - DIAS	6	4	2	50,00%	5	1	20,00%
DIAS ÚTEIS - KM	245.515,531	245.729.351	-213.820	-0,09%	200.280.383	45.235.147	22,59%
SÁBADOS - KM	153.907,886	151.023.388	2.884.499	1,91%	129.038.692	24.869.194	19,27%
DOMINGOS / FERIADOS - KM	124.413,541	124.400.155	13.386	0,01%	112.029.340	12.384.200	11,05%
DIAS ÚTEIS - PASSAGEIROS	498.165	498.971	-806	-0,16%	496.100	2.065	0,42%
DIAS ÚTEIS ATÍPICOS - PASSAGEIROS	371.880	374.029	-2.149	-0,57%	388.644	-16.765	-4,31%
SÁBADOS - PASSAGEIROS	214.532	211.581	2.951	1,39%	216.115	-1.583	-0,73%
SÁBADOS ATÍPICOS - PASSAGEIROS	188.445	185.853	2.592	1,39%	188.711	-266	-0,14%
DOMINGOS - PASSAGEIROS	95.203	88.346	6.857	7,76%	101.901	-6.698	-6,57%
FERIADOS - PASSAGEIROS	124.342	124.543	-201	-0,16%	131.714	-7.373	-5,60%
VALOR DO DIESEL	4.3643	4.4084	-0,044	-1,00%	4.1939	0,170	4,06%
CUSTO COMBUSTÍVEL	14.696.158,81	14.906.139,88	-209.981,07	-1,41%	14.202.135,12	494.023,69	3,48%

Custo/km e Tarifa Técnica para 01/MAIO/2024 :

1-mai-24 CUSTO/km TOTAL												
LOTES	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON LD	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 m	ARTICULADO LD 18 m	ARTICULADO 20 m	BIARTICULADO	MÉDIA
LOTE 1	9,8502	9,8502	10,8302	12,6216	11,2275	13,6056	16,2621	13,6594	15,3350	18,7796	18,7796	12,2005
LOTE 2	10,1393	10,1393	11,1803	11,5623	12,3398	0,0000	18,6122	14,9457	18,6874	16,2539	19,4864	13,1847
LOTE 3	9,2134	10,3301	11,1116	13,3935	13,3552	0,0000	0,0000	15,0648	17,4739	17,0182	20,5469	13,5230
MÉDIA	9,2134	10,0237	11,0620	12,1314	12,4128	13,6056	16,8323	14,7101	16,4423	16,6524	19,7570	12,9861

PASSAGEIROS PREVISTO :: 11.822.798
 IPK :: 1,8139
 TARIFA TÉCNICA :: 7,1593

Exportado do Sistema Urbano - Documentos - 01-110036/2024 - 110036/2024 - 110036/2024

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-099 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



Anexo documentos que validam a atualização do custo para **MAIO/2024**:

- 01** – PROJEÇÃO PASSAGEIROS **MAIO.24**;
- 02** – CUSTO CONSÓRCIO TARIFA TÉCNICA - R\$ 7,1593 – **01.MAIO.2024**;
- 03** – GRÁFICO - CUSTO - RECEITA **01.MAIO.2024**;
- 04** – RESOLUÇÃO SEFA Nº 603 – DOE 11445 – 25.06.2023;
- 05** – DESPACHO CONFAZ Nº 67/2024;
- 06** – RESOLUÇÃO DIR XXX MAIO.24 - 2024.06.17 v1;

Para avaliação da ACN e após encaminhar a DOP.

Curitiba, 14 de AGOSTO de 2024

CARLOS EDUARDO MANIKA
MATRICULA 83.454
ASSESSORIA TARIFÁRIA



QUADRO DE PASSAGEIROS MAIO/2024

01/05/2024

QUADRO DE PROJEÇÃO DE PASSAGEIROS PARA MAIO/2024

ABRIL/2024			PASSAGEIRO EQUIVALENTE	acumulado	MÉDIA DIA
17/04/2024	quarta-feira	DUQUA	509.347,00	509.347	509.347
18/04/2024	quinta-feira	DUQUI	508.918,17	1.018.265	509.133
19/04/2024	sexta-feira	DUSEX	484.532,67	1.502.798	500.933
20/04/2024	sábado	SAB	213.988,33	1.716.786	429.197
21/04/2024	domingo	DOM	98.395,83	1.815.182	363.036
22/04/2024	segunda-feira	DUSEG	490.414,67	2.305.597	384.266
23/04/2024	terça-feira	DUTER	505.282,83	2.810.880	401.554
24/04/2024	quarta-feira	DUQUA	507.134,17	3.318.014	414.752
25/04/2024	quinta-feira	DUQUI	497.012,83	3.815.027	423.892
26/04/2024	sexta-feira	DUSEX	489.926,67	4.304.953	430.495
27/04/2024	sábado	SAB	215.076,00	4.520.029	410.912
28/04/2024	domingo	DOM	92.009,67	4.612.039	384.337
29/04/2024	segunda-feira	DUSEG	491.732,67	5.103.772	392.598
30/04/2024	terça-feira	DUTER	497.345,50	5.601.117	400.080
TOTAL DO PERÍODO			5.601.117,00		

MAIO/2024				
mai/24	MÉDIA DIA	PESO	DIAS	TOTAL TIPO DE DIAS
DIAS ÚTEIS - SEG.:	498.164,72	100,00%	4	1.992.658,88
DIAS ÚTEIS - TER.:	498.164,72	100,00%	4	1.992.658,88
DIAS ÚTEIS - QUA.:	498.164,72	100,00%	4	1.992.658,88
DIAS ÚTEIS - QUI.:	498.164,72	100,00%	4	1.992.658,88
DIAS ÚTEIS - SEX.:	498.164,72	100,00%	4	1.992.658,88
DIAS ÚTEIS ATP.:	371.879,96	74,65%	1	371.879,96
SÁBADO.:	214.532,17	100,00%	4	858.128,68
SÁBADO ATP.:	188.445,06	87,84%	0	0,00
DOMINGOS.:	95.202,75	100,00%	4	380.811,00
FERIADOS.:	124.341,91	24,96%	2	248.683,82
TOTAL MÊS.:			31	11.822.798,00

OBSERVAÇÕES

DIAS ÚTEIS.: **20**DIAS ÚTEIS ATP.: **01** 31 - SEXTA-FEIRASÁBADO.: **04**SÁBADO ATP.: **00**DOMINGOS.: **04**FERIADOS.: **02** 01 - DIA DO TRABALHO; 30 - CORPUS CHRISTI

DIAS ÚTEIS MÉDIA.:	4.981.647,17	10	498.164,72
DIAS ÚTEIS - SEG. : DUSEG	982.147,33	2	491.073,67
DIAS ÚTEIS - TER. : DUTER	1.002.628,33	2	501.314,17
DIAS ÚTEIS - QUA. : DUQUA	1.016.481,17	2	508.240,58
DIAS ÚTEIS - QUI. : DUQUI	1.005.931,00	2	502.965,50
DIAS ÚTEIS - SEX. : DUSEX	974.459,33	2	487.229,67
DIAS ÚTEIS ATÍPICO DAT	0,00	0	0,00
SÁBADOS SAB	429.064,33	2	214.532,17
SÁBADOS ATÍPICOS SAT	0,00	0	0,00
DOMINGOS DOM	190.405,50	2	95.202,75
FERIADOS FE	0,00	0	0,00
TOTAL	5.601.117,00	14	
		0	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA



URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A

VALOR A PARTIR DE : 01/05/2024

COMPOSIÇÃO DO CUSTO/km PROJETADO POR TIPO DE VEÍCULO

1º A



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

LOTE 02



URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

VALOR A PARTIR DE : 01/05/2024

COMPOSIÇÃO DO CUSTO/km PROJETADO POR TIPO DE VEÍCUL

1° A



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA



URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A

LOTE 03

VALOR A PARTIR DE : 01/05/2024

COMPOSIÇÃO DO CUSTO/km PROPOSTOS POR TIPO DE VEÍCULO

1º A

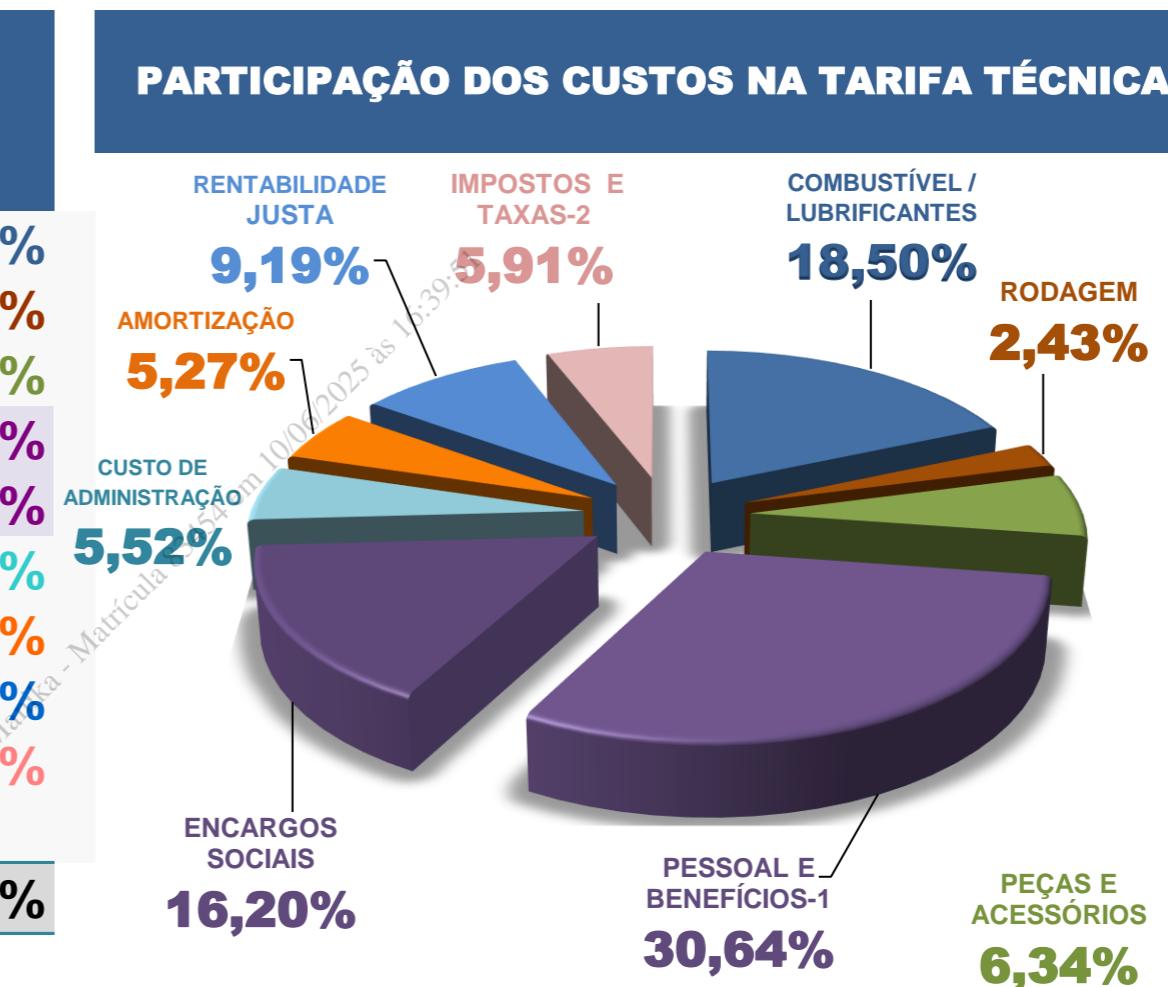
	1	22	149	2	75	0	0	54	10	17	69	399		
	FROTA OPERANTE	FROTA OPERANTE EXCLUSIVA SÁBADO (DOUBLE DECK)												
1	QUILOMETRAGEM MÉDIA MENSAL	5.890,55	193.456,85	983.475,88	13.943,16	363.674,58	0,00	0,00	283.314,30	32.565,95	88.336,91	313.667,94	2.278.326,11	
	ITENS DO CÁLCULO	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON LD	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 m	ARTICULADO LD 18 m	ARTICULADO 20 m	BIARTICULADO	Custo/km médio	
4	CUSTOS DEPENDENTES	1,4365	1,9602	2,3764	3,4243	3,6326	0,0000	0,0000	5,0185	5,7980	5,6289	6,7443	3,6505	26,99%
4.1	COMBUSTÍVEL	1,0067	1,3636	1,5713	2,3609	2,3609	0,0000	0,0000	3,2876	3,2876	3,6080	3,8666	2,3160	17,13%
4.2	LUBRIFICANTES	0,0403	0,0545	0,0629	0,0944	0,0944	0,0000	0,0000	0,1315	0,1315	0,1443	0,1547	0,0926	0,69%
4.3	REAGENTE ARLA 32	0,0000	0,0310	0,0459	0,1180	0,0315	0,0000	0,0000	0,0700	0,0986	0,1592	0,0616	0,0530	0,39%
4.4	RODAGEM	0,1449	0,2132	0,2773	0,3232	0,3232	0,0000	0,0000	0,3839	0,3839	0,3839	0,4532	0,3223	2,38%
4.5	PEÇAS E ACESSÓRIOS e serviços de terceiros relativos à manutenção	0,2446	0,2978	0,4191	0,5277	0,8226	0,0000	0,0000	1,1454	1,8963	1,3335	2,2082	0,8666	6,41%
4.6	BATERIAS	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	
5	PESSOAL DE OPERAÇÃO E DE ADMINISTRAÇÃO, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	6,3223	6,3223	6,3223	6,3223	6,3223	0,0000	0,0000	6,3223	6,3223	6,3223	6,3223	6,3223	46,75%
5.1	PESSOAL OPERACIONAL	2,9498	2,9498	2,9498	2,9498	2,9498	0,0000	0,0000	2,9498	2,9498	2,9498	2,9498	2,9498	21,81%
5.2	ENCARGOS SOCIAIS - 68,0741%	2,0080	2,0080	2,0080	2,0080	2,0080	0,0000	0,0000	2,0080	2,0080	2,0080	2,0080	2,0080	14,85%
5.3	BENEFÍCIOS	0,9120	0,9120	0,9120	0,9120	0,9120	0,0000	0,0000	0,9120	0,9120	0,9120	0,9120	0,9120	6,74%
5.3.1	CESTA BÁSICA	0,7944	0,7944	0,7944	0,7944	0,7944	0,7944	0,7944	0,7944	0,7944	0,7944	0,7944	0,7944	5,87%
5.3.2	PLANO DE SAÚDE	0,1068	0,1068	0,1068	0,1068	0,1068	0,0000	0,0000	0,1068	0,1068	0,1068	0,1068	0,1068	0,79%
5.3.3	SEGURO DE VIDA	0,0107	0,0107	0,0107	0,0107	0,0107	0,0107	0,0107	0,0107	0,0107	0,0107	0,0107	0,0107	0,08%
5.6	PESSOAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,2977	0,2977	0,2977	0,2977	0,2977	0,0000	0,0000	0,2977	0,2977	0,2977	0,2977	0,2977	2,20%
5.7	ENCARGOS SOCIAIS - 68,0741%	0,1548	0,1548	0,1548	0,1548	0,1548	0,0000	0,0000	0,1548	0,1548	0,1548	0,1548	0,1548	1,14%
6	CUSTO DE ADMINISTRAÇÃO	0,7289	0,7289	0,7289	0,7289	0,7289	0,0000	0,0000	0,7289	0,7289	0,7289	0,7289	0,7289	5,39%
6.1.1	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,4074	0,4074	0,4074	0,4074	0,4074	0,0000	0,0000	0,4074	0,4074	0,4074	0,4074	0,4074	3,01%
6.1.2	OUTROS CUSTOS ADMINISTRATIVOS de ordem operacional	0,3215	0,3215	0,3215	0,3215	0,3215	0,0000	0,0000	0,3215	0,3215	0,3215	0,3215	0,3215	2,38%
6.1.3	TAXA DE RISCO	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,00%
6.1.3.1	RISCO OPERACIONAL (EXCLUSIVO VEÍCULO HÍBRIDO)	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	
7	AMORTIZAÇÃO	0,2665	0,3250	0,4582	0,6523	0,9000	0,0000	0,0000	1,2447	2,0608	1,4492	2,5334	0,9630	7,12%
7.1	VEÍCULOS	0,2517	0,3057	0,4307	0,5421	0,8450	0,0000	0,0000	1,1767	1,9480	1,3699	2,3947	0,9077	6,71%
7.2	INSTALAÇÕES, EDIFICAÇÕES E EQUIPAMENTOS	0,0148	0,0193	0,0275	0,1102	0,0550	0,0550	0,0550	0,0681	0,1127	0,0793	0,1387	0,0553	0,41%
8	RENTABILIDADE JUSTA	0,5883	0,5115	0,7308	1,4455	1,3774	0,0000	0,0000	2,0520	3,2875	2,2147	4,5189	1,5993	11,83%
8.1	VEÍCULOS	0,2974	0,2531	0,3605	0,4574	0,6774	0,0000	0,0000	1,0374	1,6619	1,1196	2,2844	0,7995	5,91%
8.1	IMPOSTOS EXCLUSIVOS - VEÍCULOS	0,1526	0,1299	0,1850	0,2347	0,3477	0,0000	0,0000	0,5324	0,8530	0,5746	1,1725	0,4103	3,03%
8.2	INSTALAÇÕES, EDIF., EQUIPAM. E ALMOX	0,0914	0,0849	0,1224	0,4979	0,2328	0,0000	0,0000	0,3187	0,5105	0,3440	0,7018	0,2574	1,90%
8.2	IMPOSTOS EXCLUSIVOS - INSTALAÇÕES...	0,0469	0,0436	0,0628	0,2555	0,1195	0,0000	0,0000	0,1636	0,2620	0,1765	0,3602	0,1321	0,98%
9	IMPOSTOS, TAXAS E ARRE.	0,5437	0,6098	0,6561	0,7912	0,7889	0,0000	0,0000	0,8901	1,0327	1,0058	1,2147	0,7988	5,91%
11	DESCONTO INVESTIMENTO NÃO REALIZADO	-0,7018	-0,1565	-0,1900	-0,4239	-0,4239	-0,4239	-0,4239	-1,2206	-1,7852	-0,3605	-1,5444	-0,5687	-4,21%
	BASE PARA TRIBUTOS	8,6408	9,6914	10,4266	12,5734	12,5373	0,0000	0,0000	14,1458	16,4123	15,9836	19,3034	12,6952	93,88%
9.1	TRIBUTOS FEDERAIS	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,00%
9.1.3	IMPOSTO FEDERAL - CPRB : 0,00%	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,00%
9.2	TRIBUTOS MUNICIPAIS	0,5437	0,6098	0,6561	0,7912	0,7889	0,0000	0,0000	0,8901	1,0327	1,0058	1,2147	0,7988	5,91%
9.2.1	ISS : 2,00%	0,1763	0,1978	0,2128	0,2566	0,2559	0,0000	0,0000	0,2887	0				

COMPOSIÇÃO DO CUSTO/km POR TIPO DE VEÍCULO - MÉDIA - RIT DE CURITIBA - PLANILHA DE REMUNERAÇÃO DAS EMPRESAS														VALOR A PARTIR DE ..		PMM MÉDIO	
FROTA OPERANTE	1	107	385	39	175	12	26	161	36	30	143	1.115				5.845,69	
1 QUILOMETRAGEM MÉDIA MENSAL	5.890,55	969.424,62	2.362.888,57	230.740,37	875.251,19	38.571,26	136.354,47	836.656,18	155.892,06	169.431,96	736.837,70	6.517.938,930					
ITENS DO CÁLCULO	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON LD	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 m	ARTICULADO LD 18 m	ARTICULADO 20 m	BIARTICULADO	Custo/km médio	Peso	Participação Tarifa	Custo Médio Mensal pela km		
4 CUSTOS DEPENDENTES	1.4365	1.9856	2.4070	3.4195	3.5987	4.7670	4.1793	5.0155	5.3610	5.5525	6.5149	3.5420	27,28%	1.9527	23.086.553,05		
4.1 COMBUSTÍVEL	1.0067	1.3636	1.5713	2.3609	2.3609	2.3608	1.6871	3.2876	3.2875	3.6080	3.8665	2.2547	17,36%	1.2430	14.696.158,81		
4.2 LUBRIFICANTES	0,0403	0,0545	0,0629	0,0944	0,0944	0,0944	0,1012	0,1315	0,1315	0,1443	0,1547	0,0909	0,70%	0,0501	592.447,09		
4.3 REAGENTE ARLA 32		0,0653	0,0446	0,0192	0,0226		0,0976	0,0560	0,1320	0,1893	0,0908	0,0572	0,44%	0,0315	372.613,86		
4.4 RODAGEM	0,1449	0,2132	0,2773	0,3232	0,3232	0,3232	0,3232	0,3839	0,3839	0,3839	0,4532	0,3156	2,43%	0,1740	2.056.781,77		
4.5 PEÇAS E ACESSÓRIOS e serviços de terceiros relativos à manutenção	0,2446	0,2891	0,4510	0,6218	0,7975	1,9886	1,4961	1,1564	1,4261	1,2269	1,9497	0,8137	6,27%	0,4486	5.303.897,96		
4.6 BATERIAS							0,4742					0,0099	0,08%	0,0055	64.653,56		
5 PESSOAL DE OPERAÇÃO E DE ADMINISTRAÇÃO, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	6.3223	5.9456	6.0808	5.9286	6.0661	5.7667	6.3653	6.0679	5.9327	6.1775	6.0838	6.0553	46,63%	3.3383	39.468.182,52		
5.1 PESSOAL OPERACIONAL	2.9498	2.7832	2.8424	2.7748	2.8362	2.7057	2.9887	2.8363	2.7778	2.8843	2.8437	2.8316	21,80%	1.5611	18.456.321,47		
5.2 ENCARGOS SOCIAIS - 43,6213%	2.0080	1.8946	1.9349	1.8889	1.9307	1.8419	2.0345	1.9308	1.8910	1.9635	1.9358	1.9276	14,84%	1.0627	12.563.979,21		
5.3 BENEFÍCIOS	0,9120	0,8422	0,8682	0,8405	0,8651	0,8064	0,8865	0,8666	0,8392	0,8876	0,8687	0,8627	6,64%	0,4756	5.622.706,02		
5.3.1 CESTA BÁSICA	0,7944	0,7336	0,7563	0,7321	0,7535	0,7025	0,7766	0,7548	0,7310	0,7731	0,7567	0,7515	5,79%	0,4143	4.898.412,24		
5.3.2 PLANO DE SAÚDE	0,1068	0,0987	0,1017	0,0985	0,1013	0,0945	0,0999	0,1015	0,0983	0,1040	0,1018	0,1010	0,78%	0,0557	658.187,09		
5.3.3 SEGURO DE VIDA	0,0107	0,0099	0,0102	0,0099	0,0102	0,0095	0,0100	0,0102	0,0099	0,0104	0,0102	0,0101	0,08%	0,0056	66.106,68		
5.6 PESSOAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,2977	0,2795	0,2861	0,2787	0,2854	0,2708	0,2988	0,2855	0,2789	0,2908	0,2862	0,2848	2,19%	0,1570	1.856.493,02		
5.7 ENCARGOS SOCIAIS - 43,6213%	0,1548	0,1461	0,1492	0,1456	0,1489	0,1420	0,1569	0,1489	0,1458	0,1514	0,1493	0,1486	1,14%	0,0819	968.682,80		
6 CUSTO DE ADMINISTRAÇÃO	0,7289	0,6894	0,7051	0,6898	0,7029	0,6666	1.4058	0,7048	0,6872	0,7174	0,7053	0,7163	5,52%	0,3949	4.668.527,25		
6.1.1 DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,4074	0,3831	0,3918	0,3820	0,3909	0,3716	0,4101	0,3910	0,3823	0,3980	0,3920	0,3902	3,00%	0,2151	2.543.024,67		
6.1.2 OUTROS CUSTOS ADMINISTRATIVOS de ordem operacional	0,3215	0,3063	0,3133	0,3078	0,3120	0,2951	0,3004	0,3139	0,3049	0,3194	0,3133	0,3116	2,40%	0,1718	2.030.699,08		
6.1.3 TAXA DE RISCO						0,6953	0,6953	0,6953				0,0145	0,11%	0,0080	94.803,50		
6.1.3.1 RISCO OPERACIONAL (EXCLUSIVO VEÍCULO HÍBRIDO)						0,6953	0,6953	0,6953				0,0145	0,11%	0,0080	94.803,50		
7 AMORTIZAÇÃO	0,2665	0,3174	0,4944	0,6979	0,8750	2.1793	1.6574	1.2606	1.5572	1.3348	2.2424	0,9037	6,96%	0,4982	5.890.178,75		
7.1 VEÍCULOS	0,2517	0,3003	0,4661	0,6456	0,8244	2.0835	1.5587	1.1947	1.4798	1.2617	2.1247	0,8541	6,58%	0,4709	5.566.976,77		
7.2 INSTALAÇÕES, EDIFICAÇÕES E EQUIPAMENTOS	0,0148	0,0171	0,0282	0,0523	0,0506	0,0958	0,0987	0,0659	0,0774	0,0731	0,1177	0,0496	0,38%	0,0273	323.201,98		
8 RENTABILIDADE JUSTA	0,5883	0,4979	0,8004	1,2168	1,3327	2,2480	2.2029	2.0868	2.4662	2.0457	3.9992	1.4783	11,38%	0,8150	9.635.479,11		
8.1 VEÍCULOS	0,2974	0,2458	0,3948	0,5459	0,6547	1.1369	1.1140	1.0551	1.2470	1.0342	2.0220	0,7379	5,68%	0,4068	4.809.876,77		
8.1.1 IMPOSTOS EXCLUSIVOS - VEÍCULOS	0,1526	0,1261	0,2025	0,2799	0,3358	0,5828	0,5712	0,5413	0,6396	0,5307	1.0374	0,3786	2,92%	0,2087	2.467.429,13		
8.2 INSTALAÇÕES, EDIFÍC., EQUIPAM. E ALMOX	0,0914	0,0833	0,1342	0,2584	0,2262	0,3493	0,3422	0,3241	0,3831	0,3178	0,6212	0,2391	1,84%	0,1318	1.558.617,20		
8.2.1 IMPOSTOS EXCLUSIVOS - INSTALAÇÕES...	0,0469	0,0427	0,0689	0,1325	0,1160	0,1790	0,1755	0,1663	0,1965	0,1631	0,3187	0,1227	0,94%	0,0676	799.556,01		
9 IMPOSTOS, TAXAS E ARRE.	0,5437	0,5918	0,6532	0,7166	0,7332	0,8039	0,9949	0,8692	0,9718	0,9841	1,1680	0,7671	5,91%	0,4229	5.000.183,36		
11 DESCONTO INVESTIMENTO NÃO REALIZADO	-0,7018	-0,0312	-0,1068	-0,5648	-0,9234	-2.8524		-1,3225	-0,5608	-0,1879	-0,9845	-0,5042	-3,88%	-0,2780	-3.286.547,34		
BASE PARA TRIBUTOS	8,6408	9.4047	10,3809	11,3877	11,												



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A

TARIFA TÉCNICA - CUSTO DA RIT (Rede integrada de Transporte) **DE CURITIBA** - VALIDADE DE **01/05/2024 A 31/05/2024**



COMPONENTES IPK	VALORES	VARIAÇÃO ENTRE MAI/24 / MAI/23
PASSAGEIROS PAGANTES EQUIVALENTES / PREVISTO - MAIO/2024	11.822.798	-4,02%
QUILOMETRAGEM PREVISTA - MAIO/2024	6.517.938,93	-0,37%
CUSTO - MAIO/2024	84.642.830,75	6,03%
IPK :	1,8139	-3,66%

1 - Pessoal, Benefícios, Encargos Sociais e CPRB - 46,84 %

2 - Os impostos e taxas refletem diretamente em cada componente.

3 - CPRB - CONTRIBUIÇÃO PREVIDÊNCIARIA SOBRE RECEITA BRUTA

4 - VARIAÇÃO DO IPK É REFLEXO DA PROGRAMAÇÃO OPERACIONAL E DA QUANTIDADE DE PASSAGEIROS PAGANTES EQUIVALENTES..

$$IPK = \frac{\text{Passageiros Pagantes Equivalentes}}{\text{Quilometragem média mês}}$$

TARIFA TÉCNICA - MAI/24	R\$ 7,1593	10,47%	TARIFA =	CUSTO / km	IPK
VALOR DA TARIFA - RIT - COBRADO DO USUÁRIO DESDE AS 00h00 DO DIA	01 / 03 / 2023	=	R\$ 6,00		DECRETO 306/2023

CUSTO PREVISTO PARA - MAIO/2024 : **84.642.830,75** CUSTOS PROJETADOS PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO.

RECEITA PREVISTA PARA - MAIO/2024 : **70.936.788,00** RECEITAS PROJETADA CONFORME PREVISÃO DOS PASSAGEIROS EQUIVALENTES PAGANTES.

**DÉFICIT PROJETADO DO SISTEMA PARA -
MAIO/2024 :** **-13.706.042,75** DÉFICIT DECORRENTE DA DIFERENÇA ENTRE OS CUSTOS E AS RECEITAS PREVISTAS.



RESOLUÇÃO SEFA N° 0603/2023

Publicada no DOE 11446 de 26.6.2023

Regulamenta as quantidades de Óleo Diesel "A" a serem adquiridas por distribuidoras referidas nas informações prestadas pelas empresas de transporte público de passageiros autorizadas e autorizadas a operar no respectivo órgão gestor, constantes do TAC nº 4.844, de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, considerando o disposto no item 38-A do Anexo VII do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 7.871, de 29 de setembro de 2017, e no Termo de Acordo Coletivo nº 4.844, de 17 de junho de 2013, bem como considerando o contido no protocolo nº 20.630.696-3,

RESOLVE:

Art. 1.º As distribuidoras habilitadas a efetuarem a aquisição de óleo diesel "A" com o benefício fiscal do crédito presumido equivalente ao percentual de 80% (oitenta por cento) do valor da alíquota "ad rem" do ICMS da empresa Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, com sede na cidade de Rio de Janeiro, Pernambuco, nº 10000.0000000-70 e no Cadastro de Contribuintes do ICMS – CAD/ICMS sob o nº 33.000.167.080.09-70 e no Cadastro de Contribuintes do ICMS – CAD/ICMS sob o nº 107.000.669-69, deverão observar as seguintes quantidades máximas de aquisição para o período de 1º de julho de 2023 a 31 de dezembro de 2023, conforme os requisitos e as condições previstas no item 38-A do Anexo VII do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº. 7.871, de 29 de setembro de 2017, e no TAC – Termo de Acordo Coletivo nº 4.844, de 17 de junho de 2013:

Distribuidora	CNPJ	Óleo Diesel "A" (litros)
Vibra Energia S.A.	34.274.233/0262-41	32.863.931,26
Ipiranga Produtos de Petróleo S.A.	33.337.122/0166-35	11.020.656,35
Raizen S.A.	33.453.598/0244-99	7.232.001,60
Uni Combustíveis Ltda.	76.994.177/0001-12	158.400,00
Rejalle Distribuidora de Petróleo Ltda.	00.209.895/0003-30	7.547.140,04

§ 1º A aquisição semestral de que trata este artigo, bem como os respectivos fornecedores, são definidas a partir das informações prestadas pelas empresas de transporte público de passageiros beneficiárias e autorizadas pelos respectivos órgãos gestores, constantes do TAC nº 4.844, de 2013.



Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-110036/2024 - por Carlos Eduardo Manika , Matrícula 83454 em 10/06/2025 às 16:39:51

x

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 26/10/2023 | Edição: 204 | Seção: 1 | Página: 67

Órgão: Ministério da Fazenda/Conselho Nacional de Política Fazendária

DESPACHO N° 67, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

Publica Convênios ICMS aprovados na 381^a Reunião Extraordinária do CONFAZ, realizada no dia 20.10.2023.

O Diretor da Secretaria-Executiva do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, do art. 5º do Regimento desse Conselho, e em cumprimento ao disposto nos artigos 35, 39 e 40 desse mesmo diploma, torna público que na 381^a Reunião Extraordinária do CONFAZ, realizada no dia 20 de outubro de 2023, foram celebrados os seguintes atos:

CONVÊNIO ICMS N° 172, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

Altera o Convênio ICMS nº 199/22, que dispõe sobre o regime de tributação monofásica do ICMS a ser aplicado nas operações com combustíveis nos termos da Lei Complementar nº 192, de 11 de março de 2022, e estabelece procedimentos para o controle, apuração, repasse e dedução do imposto.

O Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, na sua 381^a Reunião Extraordinária, realizada em Brasília, DF, no dia 20 de outubro de 2023, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte CONVÊNIO

Cláusula primeira Os incisos I e II do "caput" da cláusula sétima do Convênio ICMS nº 199, de 22 de dezembro de 2022, passam a vigorar com as seguintes redações:

- I - para o diesel e biodiesel, em R\$ 1,0635;
- II - para o GLP/GLGN, inclusive o derivado do gás natural, em R\$ 1,4139..

Cláusula segunda Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional no Diário Oficial da União, produzindo efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2024.

Presidente do CONFAZ - Dario Carnevalli Durigan, em exercício, Acre - José Amarílio Freitas de Souza, Alagoas - Renata dos Santos, Amapá - Jesus de Nazaré de Almeida Vidal, Amazonas - Alex Del Giglio, Bahia - Manoel Vítorio da Silva Filho, Ceará - Fabrício Gomes Santos, Distrito Federal - José Itamar Feitosa, Espírito Santo - Benicio Suzana Costa, Goiás - Selene Peres Peres Nunes, Maranhão - Magno Vasconcelos Pereira, Mato Grosso - Rogério Luiz Gallo, Mato Grosso do Sul - Flávio César Mendes de Oliveira, Minas Gerais - Gustavo de Oliveira Barbosa, Pará - René de Oliveira e Sousa Júnior, Paraíba - Marialvo Laureano dos Santos Filho, Paraná - Renê de Oliveira Garcia Junior, Pernambuco - Wilson José de Paula, Piauí - Emilio Joaquim de Oliveira Junior, Rio de Janeiro - Leonardo Lobo Pires, Rio Grande do Norte - Carlos Eduardo Xavier, Rio Grande do Sul - Priscilla Maria Santana, Rondônia - Luís Fernando Pereira da Silva, Roraima - Manoel Sueide Freitas, Santa Catarina - Cleverson Siewert, São Paulo - Samuel Yoshiaki Oliveira Kinoshita, Sergipe - Sarah Tarsila Araujo Andreozzi, Tocantins - Júlio Edstron Secundino Santos.

CONVÊNIO ICMS N° 173, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

Altera o Convênio ICMS nº 15/23, que dispõe sobre o regime de tributação monofásica do ICMS a ser aplicado nas operações com gasolina e etanol anidro combustível, nos termos da Lei Complementar nº 192, de 11 de março de 2022, e estabelece procedimentos para o controle, apuração, repasse e dedução do imposto.

O Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, na sua 381^a Reunião Extraordinária, realizada em Brasília, DF, no dia 20 de outubro de 2023, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte CONVÊNIO



Cláusula primeira A cláusula sétima do Convênio ICMS nº 15, de 31 de março de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Cláusula sétima As alíquotas do ICMS ficam instituídas e fixadas, nos termos do inciso IV do § 4º do art. 155 da Constituição Federal, em R\$ 1,3721 por litro, para a gasolina e etanol anidro combustível."

Cláusula segunda Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional no Diário Oficial da União, produzindo efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2024.

Presidente do CONFAZ - Dario Carnevalli Durigan, em exercício, Acre - José Amarísio Freitas de Souza, Alagoas - Renata dos Santos, Amapá - Jesus de Nazaré de Almeida Vidal, Amazonas - Alex Del Giglio, Bahia - Manoel Vitório da Silva Filho, Ceará - Fabrício Gomes Santos, Distrito Federal - José Itamar Feitosa, Espírito Santo - Benicio Suzana Costa, Goiás - Selene Peres Peres Nunes, Maranhão - Magno Vasconcelos Pereira, Mato Grosso - Rogério Luiz Gallo, Mato Grosso do Sul - Flávio César Mendes de Oliveira, Minas Gerais - Gustavo de Oliveira Barbosa, Pará - René de Oliveira e Sousa Júnior, Paraíba - Marialvo Laureano dos Santos Filho, Paraná - Renê de Oliveira Garcia Junior, Pernambuco - Wilson José de Paula, Piauí - Emilio Joaquim de Oliveira Junior, Rio de Janeiro - Leonardo Lobo Pires, Rio Grande do Norte - Carlos Eduardo Xavier , Rio Grande do Sul - Pricilla Maria Santana, Rondônia - Luís Fernando Pereira da Silva, Roraima - Manoel Sueide Freitas, Santa Catarina - Cleverson Siewert, São Paulo - Samuel Yoshiaki Oliveira Kinoshita, Sergipe - Sarah Tarsila Araujo Andreozzi, Tocantins - Júlio Edstron Secundino Santos.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-110036/2024 - por Carlos Eduardo Manika - Matrícula 245481



Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Affonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



RESOLUÇÃO DIR/xxx/2024

Fixa o Custo/km e Tarifa Técnica para remuneração das Concessionárias dos serviços de transporte coletivo de passageiros de Curitiba, referente ao MAIO/2024.

A Diretoria da URBS – Urbanização de Curitiba S.A., no uso das atribuições previstas no Artigo 26, inciso V, do Estatuto Social, no art. 20, incisos XIII e XIV do Decreto Municipal nº. 1.356 de 15 de dezembro de 2008 e,

- Considerando que foram aplicados todos os ajustes operacionais para quilometragem, frota operante e o quantitativo de pessoal;
- Considerando que foram aplicadas todas as adequações apontadas no termo aditivo nº009;
- Considerando a programação operacional dos serviços definida pela URBS - Urbanização de Curitiba S.A, conforme protocolo nº001-110036/2024, que levará em conta não apenas o quantitativo efetivo da demanda a ser transportada, mas também a quantidade de veículos necessários a evitar aglomerações no interior dos ônibus e terminais de integração, sobretudo nos horários de pico e aplicação da correção contratual;
- Considerando a celebração do termo aditivo nº 009 protocolo nº 01-178908/2022;
- Considerando a quilometragem prevista do período mensal;
- Considerando a quantidade de dias úteis, sábados e domingos do período mensal;
- Considerando a frota operante do período mensal;
- Considerando a operação determinada pela URBS;
- Considerando o cálculo referente a Amortização e Rentabilidade e seus reflexos;
- Considerando o termo aditivo nº.008/2022 e nº009/2022;

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

CURITIBA

- Considerando a atualização preço do Preço do Diesel, a ANP está informando somente o valor aos consumidores, devido a esta condição e a indisponibilidade de informações no site da ANP, está sendo utilizado o preço da pesquisa da semana 01/03/2020-07/03/2020, aplicado em 15/03/2020 e comparado o preço de pesquisa da semana de **21/04/2024 - 27/04/2024**, a variação será aplicada sobre o preço da distribuidora de 01/03/2020-07/03/2020, utilizado em 15/03/2020;

- Considerando a revisão no quantitativo de horas de motorista e cobradores.
- Considerando a competência legal desta gerenciadora, uma vez identificado por ela uma distorção no repasse as concessionárias, será promovida a devida correção;
- Considerando que foi Lei 14.784/2023, 27 de dezembro de 2023, que altera Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRC), 2,00% para 1,00%;

RESOLVE:

Art. 1º. Fixar a tarifa técnica em **R\$ 7,1593** (sete reais, quinze centavos e noventa e três décimos de centavo) e o custo/km conforme as regras elencadas

- A) A partir de **01 de maio de 2024 a 31 de maio de 2024**, adotar os custos/km com os ajustes contratuais para cada tipo de veículos e consórcios:

1-mai-24 CUSTO/km TOTAL													
LOTES	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON LD	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 m	ARTICULADO LD 18 m	ARTICULADO 20 m	BIARTICULADO	MÉDIA	
LOTE 1	9,8502	9,8502	10,8302	12,6216	11,2275	13,6056	16,2621	13,6594	15,3350	18,7796	18,7796	12,2005	
LOTE 2	10,1393	10,1393	11,1803	11,5623	12,3398	0,0000	18,6122	14,9457	18,6874	16,2539	19,4864	13,1847	
LOTE 3	9,2134	10,3301	11,1116	13,3935	13,3552	0,0000	0,0000	15,0648	17,4739	17,0182	20,5469	13,5230	
MÉDIA	9,2134	10,0237	11,0620	12,1314	12,4128	13,6056	16,8323	14,7101	16,4423	16,6524	19,7570	12,9861	
										PASSAGEIROS PREVISTO ::			11.822.798
										IPK ::			1,8139
										TARIFA TÉCNICA ::			7,1593

Resumo custo/km - maio/2024 conforme as planilhas anexadas.

Art. 2º. O cálculo para a obtenção do custo/km de remuneração, ora fixada foi efetuado de acordo com a metodologia contida no Anexo III do Edital da Concorrência nº. 005/2009 e seus termos aditivos, em função das propostas comerciais apresentadas pelas Concessionárias.

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



Art. 3º. A composição do custo/km de cada período encontra-se explicitada no ANEXO da presente Resolução, e que a integra é como se nela estivesse transcrita.

Art. 4º. Ao serem constatadas inconsistências no cálculo do custo/km ou repasse de valores aos concessionários, a URBS deverá, de ofício, promover a correção.

Art. 5º. A vigência desta resolução tem efeitos a partir da sua assinatura e retroage até o dia **01 de maio de 2024** inclusive, ratificando-se todos os atos praticados antes de sua publicidade.

Curitiba, 17 de junho de 2024.

OGENY PEDRO MAIA NETO
Presidente

PEDRO HENRIQUE SCHERNER ROMANEL
Diretor Administrativo e Financeiro

ALDEMAR VENANCIO MARTINS NETO
Diretor de Operações

EGBERTO PEREIRA JUNIOR
Diretor de Jurídico



Prefeitura Municipal de Curitiba
Descrição do Trâmite - Informação

Protocolo: 01-110036/2024

DE: URBS / URBSACN - Assessoria de Controle

PARA: URBS / URBSDOP - DIRETORIA DE OPERAÇÕES

Segue parecer ACN/131/2024.

Informamos ainda que, nesta data, anexamos aos autos o(s) seguinte(s) documento(s) e/ou link(s):

4.1 - 131 PARECER ACN1312024.PDF

Curitiba , 14 de agosto de 2024 - 14:59:31

Assinado eletronicamente por Cristiano Schlindwein - 83719 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-110036/2024 - por Carlos Eduardo Manika - Matrícula 83719 em 10/06/2025 às 16:39:51

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS

Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



ACN/131/2024

Curitiba, 14 de agosto de 2024.

À
Diretoria de Operações – DOP

Ref.: Protocolo Eletrônico nº 01-110036/2024 – Análise e Parecer – Definição da Tarifa Técnica de remuneração aos Consórcios para o mês de **MAIO/2024**.

Considerando que:

- a) Houve a solicitação exarada pela Assessoria Tarifária – ATA para a análise do presente expediente;
- b) Esta Assessoria de Controle de Interno tem entre suas atribuições, a função de subsidiar o processo de gestão, auxiliando e dando suporte e apoio para projeções e simulações sobre eventos econômicos que possam afetar as decisões dos gestores;
- c) Com o fim da vigência da Lei nº 15.881/2021, em 28/02/2022, o custo do sistema passou novamente a ser calculado pela tarifa técnica, mensalmente;
- d) O número de passageiros ainda está muito aquém de uma situação de normalidade. A área técnica calculou a tarifa técnica mensal, ref. ao mês de MAIO/2024, a fim de não gerar desequilíbrios, tanto a favor das Concessionárias como da Administração Pública, ficando neste caso a Administração capaz de corrigir distorções identificadas, no intuito de se evitar prejuízos tanto aos cofres públicos quanto ao serviço prestado;
- e) A Área de Operação do Transporte Coletivo – AOC encaminhou à Assessoria Tarifária – ATA (mov. 1.1 a 1.7), em 29/04/2024, os dados para a composição do custo do Sistema de Transporte Coletivo de Curitiba referentes ao mês de MAIO/2024:

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS

Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330
 Rodoviária - Bloco Central
 80060-090 JD Botânico Curitiba PR
 Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
 www.urbs.curitiba.pr.gov.br



- Previsão de quilometragem: Dias úteis: 245.515,537; Sábados: 153.907,905; Domingos e feriados: 124.413,537; os quais apresentaram as diferenças de quilometragem de **-215,702**; 2.884,449 e 13,386; respectivamente, em relação a ABRIL/2024;
 - Horas de pessoal: Dias úteis: 20292:41; Sábados: 14602:44; Domingos e feriados: 12542:04; os quais apresentaram as diferenças em horas de pessoal de 14:43; 110:58; e 37:17; respectivamente, em relação a ABRIL/2024;
 - Frota operante: 1.115, apresentando uma diferença de 6 em relação a ABRIL/2024;
- f) A ATA promoveu a atualização da planilha ref. ao custo/km e tarifa técnica considerada no repasse de remuneração aos Consórcios para o mês de MAIO/2024. Foram consideradas as atualizações operacionais, sendo aplicada a nova operação na quilometragem, frota operante e horas de motoristas e cobradores, conforme processo licitatório 005/2009 e seus anexos e aditivos, conforme demonstrado a seguir (mov. 3.1):
- *O custo/km e tarifa técnica do mês de MAIO/2024 visa evidenciar a operação específica do mês e definir o custo devido, demonstrando as variações que ocorreram entre os períodos;*

DIFERENÇAS ENTRE O MÊS DE: MAIO/2024 e ABRIL/2024

ITENS DO CÁLCULO	PREVISTO MÊS	PREVISTO MÊS ANTERIOR	DIFERENÇA PREVISTA	VARIAÇÃO
	6.517.938,930	6.507.739,883	10.199,048	0,16%
MÍCRO	5.890.549	5.700.532	190,018	3,33%
MÍCRO ESPECIAL	969.424,618	923.233,044	46.191,573	5,00%
COMUM	2.362.888,573	2.362.150,216	738,357	0,03%
PADRON	230.740,369	227.103,249	3.637,120	1,60%
PADRON L.D.	875.251,189	884.296,280	-9.045,091	-1,02%
PADRON D.D.	38.571,257	35.877,875	2.693,382	7,51%
HÍBRIDOS	136.354,471	133.872,011	2.482,460	1,85%
ARTICULADO 18m	836.656,183	862.606,503	-25.950,320	-3,01%
ARTICULADO 18m L.D.	155.892,058	162.658,138	-6.766,081	-4,16%
ARTICULADO 20m	169.431,961	169.180,234	251,728	0,15%
BIARTICULADO	736.837,704	741.061,800	-4.224,097	-0,57%

- *Quilometragem: a atualização da quilometragem programada, proveniente do relatório do sistema que gerencia as tabelas horárias, tendo como base a programação de um dia útil, um sábado e um domingo, a fim de formular uma previsão de quilometragem e horas de pessoal projetados para uma operação mensal, cuja alteração se faz necessária devido ao dinamismo da operação mês a mês;*

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS

Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330
 Rodoviária - Bloco Central
 80060-090 JD Botânico Curitiba PR
 Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
 www.urbs.curitiba.pr.gov.br



CURITIBA

31 MAIO/2024														
21		DIAS UTEIS	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON L.D.	PADRON D.O.	HÍBRIDOS	ARTICULADO 18m	ARTICULADO 18m L.D.	ARTICULADO 20m	BIARTICULADO	TOTAL
01-PONTUAL	0,000	15.361.563	23.165.278	4.228.047	10.805.985	965.552	4.582.665	7.093.165	4.153.210	0,000	7.229.694	77.585,130		
02-TRANSBUS	0,000	7.522.390	29.686.657	4.159.020	9.566.680	0,000	1.433.485	16.134.963	1.432.502	3.404.432	8.889.907	82.229,906		
03-PIONEIRO	190,018	5.964.000	35.964.046	400.128	14.254.925	0,000	0,000	11.388.227	1.180.368	3.344.240	12.900.540	85.700,494		
04		SÁBADOS	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	COMUM EE	SEMI PADRON	PADRON	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 M	ARTICULADO 20 M	BIARTICULADO	TOTAL
01-PONTUAL	0,000	18.419.802	13.931.326	1.652.166	5.083.784	1.829.467	636.194	4.045.062	1.346.195	0,000	4.939.633	51.886,020		
02-TRANSBUS	0,000	10.160.252	15.024.580	3.426.377	4.300.483	0,000	745.333	6.324.069	156.351	0,000	8.810.221	46.952,666		
03-PIONEIRO	190,018	6.912.889	23.702.624	365.590	8.443.813	0,000	0,000	5.231.862	1.944.553	1.677.167	6.600.026	55.069,201		
06		DOMINGOS	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	COMUM EE	SEMI PADRON	PADRON	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 M	ARTICULADO 20 M	BIARTICULADO	TOTAL
01-PONTUAL	0,000	19.867.550	10.590.113	743.625	4.542.590	1.829.467	748.203	2.387.061	0,000	0,000	2.835.321	43.544,530		
02-TRANSBUS	0,000	10.313.792	15.026.293	2.648.811	3.157.673	0,000	0,000	1.624.366	0,000	1.600.332	3.441.237	37.812,524		
03-PIONEIRO	190,018	6.656.216	22.236.737	378.687	5.090.986	0,000	0,000	3.879.325	0,000	1.859.868	2.725.650	43.056,488		

30 ABRIL/2024														
22		DIAS UTEIS	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON L.D.	PADRON D.O.	HÍBRIDOS	ARTICULADO 18m	ARTICULADO 18m L.D.	ARTICULADO 20m	BIARTICULADO	TOTAL
01-PONTUAL	0,000	15.353.869	23.190.382	4.228.047	10.805.985	965.552	4.603.414	7.106.260	4.153.210	0,000	7.342.144	77.648,865		
02-TRANSBUS	0,000	7.441.768	29.861.394	3.933.196	9.566.680	0,000	1.094.454	16.407.800	1.432.502	3.404.432	8.980.368	82.122,602		
03-PIONEIRO	190,018	6.023.672	36.044.033	400.128	14.254.925	0,000	0,000	11.424.056	1.180.368	3.344.240	13.010.440	85.957,884		
04		SÁBADOS	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	COMUM EE	SEMI PADRON	PADRON	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 M	ARTICULADO 20 M	BIARTICULADO	TOTAL
01-PONTUAL	0,000	18.403.767	13.931.326	1.652.166	5.083.784	1.829.467	636.194	4.045.062	1.346.195	0,000	3.497.000	50.428,418		
02-TRANSBUS	0,000	10.160.252	15.024.580	3.426.377	4.300.483	0,000	745.333	6.324.069	156.351	0,000	5.905.656	46.047,082		
03-PIONEIRO	190,018	6.913.804	23.702.624	365.590	8.443.813	0,000	0,000	5.231.862	1.944.553	1.677.167	6.078.428	54.547,888		
04		DOMINGOS	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	COMUM EE	SEMI PADRON	PADRON	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 M	ARTICULADO 20 M	BIARTICULADO	TOTAL
01-PONTUAL	0,000	19.854.317	10.590.113	743.625	4.542.590	1.829.467	748.203	2.387.061	0,000	0,000	2.835.321	43.531,297		
02-TRANSBUS	0,000	10.313.792	15.026.293	2.648.811	3.157.673	0,000	0,000	1.624.366	0,000	1.600.332	3.441.237	37.811,455		
03-PIONEIRO	190,018	6.656.132	22.236.737	378.687	5.090.986	0,000	0,000	3.879.325	0,000	1.859.868	2.725.650	43.057,404		

DIFERENÇA														
05		DIAS UTEIS	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	COMUM EE	SEMI PADRON	PADRON	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 M	ARTICULADO 20 M	BIARTICULADO	TOTAL
01-PONTUAL	0,000	7.695	-25.104	0,000	0,000	0,000	-20.748	-13.097	0,000	0,000	-12.479	-63,735		
02-TRANSBUS	0,000	80.492	-174.737	225.821	0,000	0,000	339.030	-272.843	0,000	0,000	-90.460	107,304		
03-PIONEIRO	0,000	-29.672	-79.988	0,000	0,000	0,000	-37.830	0,000	0,000	0,000	-109.900	-257,389		
06		SÁBADOS	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	COMUM EE	SEMI PADRON	PADRON	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 M	ARTICULADO 20 M	BIARTICULADO	TOTAL
01-PONTUAL	0,000	15.835	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	1.441.766	1.457,602	
02-TRANSBUS	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	1.061	0,000	0,000	0,000	904.523	905,584	
03-PIONEIRO	0,000	-0,916	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	522.228	521,312	
02		DOMINGOS	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	COMUM EE	SEMI PADRON	PADRON	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 M	ARTICULADO 20 M	BIARTICULADO	TOTAL
01-PONTUAL	0,000	13.233	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	13,233	
02-TRANSBUS	0,000	0,000	1.068	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	1,068	
03-PIONEIRO	0,000	-0,916	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	-0,916	

- Passageiros pagantes equivalentes:** a atualização dos passageiros pagantes equivalentes para o mês de MAIO/2024, conforme Termo Aditivo nº 08, foi utilizado os últimos 14 dias de passageiros realizados do mês anterior, ou seja, do período de 17 a 30/04/2024;

Exportado do Sistema Único de Protocolos

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS

Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Affonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



QUADRO DE PROJEÇÃO DE PASSAGEIROS PARA MAIO/2024

ABRIL/2024		PASSEIROS EQUIVALENTE	ACUMULADO	MÉDIA DIA	MAIO/2024					
DATA	DIAS				mai/24	MÉDIA DIA	PESO	DIAS	TOTAL TIPO DE DIAS	
17/04/2024	quarta-feira	DUQUA	509.347,00	509.347	509.347	498.164,72	100,00%	4	1.992.658,8	
18/04/2024	quinta-feira	DUQUI	508.918,17	1.018.265	509.133	498.164,72	100,00%	4	1.992.658,8	
19/04/2024	sexta-feira	DUSEX	484.532,67	1.502.798	500.933	498.164,72	100,00%	4	1.992.658,8	
20/04/2024	sábado	SAB	213.988,33	1.716.786	429.197	498.164,72	100,00%	4	1.992.658,8	
21/04/2024	domingo	DOM	98.395,83	1.815.182	363.036	498.164,72	100,00%	4	1.992.658,8	
22/04/2024	segunda-feira	DUSEG	490.414,67	2.305.597	384.266	498.164,72	100,00%	4	1.992.658,8	
23/04/2024	terça-feira	DUTER	505.282,83	2.810.880	401.554	371.879,96	74,65%	1	371.879,96	
24/04/2024	quarta-feira	DUQUA	507.134,17	3.318.014	414.752	SÁBADO	214.532,17	100,00%	4	858.128,8
25/04/2024	quinta-feira	DUQUI	497.012,83	3.815.027	423.892	SÁBADO ATP	188.445,06	87,84%	0	0,0
26/04/2024	sexta-feira	DUSEX	489.926,67	4.304.953	430.495	DOMINGOS	95.202,75	100,00%	4	380.811,0
27/04/2024	sábado	SAB	215.076,00	4.520.029	410.912	FERIADOS	124.341,91	24,96%	2	248.683,8
28/04/2024	domingo	DOM	92.009,67	4.612.039	384.337	TOTAL MÊS			31	11.822.798,0
29/04/2024	segunda-feira	DUSEG	491.732,67	5.103.772	392.598	OBSERVAÇÕES				
30/04/2024	terça-feira	DUTER	497.345,50	5.601.117	400.080	DIAS ÚTEIS	20			
					DIAS ÚTEIS ATP	01	31 - SEXTA-FEIRA			
					SÁBADO	04				
					SÁBADO ATP	00				
					DOMINGOS	04				
TOTAL DO PERÍODO			5.601.117,00							

DIAS ÚTEIS MÉDIA:	4.981.647,17	10	498.164,72
DIAS ÚTEIS - SEG. DUSEG	982.147,33	2	491.073,67
DIAS ÚTEIS - TER. DUTER	1.002.628,33	2	501.314,17
DIAS ÚTEIS - QUA. DUQUA	1.016.481,17	2	508.240,58
DIAS ÚTEIS - QUI. DUQUI	1.005.931,00	2	502.985,50
DIAS ÚTEIS - SEX. DUSEX	974.459,33	2	487.229,87
DIAS ÚTEIS ATÍPICO DAT	0,00	0	0,00
SÁBADOS SAB	429.064,33	2	214.532,17
SÁBADOS ATÍPICOS SAT	0,00	0	0,00
DOMINGOS DOM	190.405,50	2	95.202,75
FERIADOS FE	0,00	0	0,00
TOTAL	5.601.117,00	14	

OBSERVAÇÕES

DIAS ÚTEIS: 20
 DIAS ÚTEIS ATP: 01 31 - SEXTA-FERA
 SÁBADO: 04
 SÁBADO ATP: 00
 DOMINGOS: 04
 FERIADOS: 02 01 - DÍA DO TRABALHO; 30 - CORPUS CHRISTI

- **Frota operante:** a atualização da frota operante representa a projeção da operação para o mês de MAIO/2024 e representa o maior quantitativo por tipo de veículos no tipo dia útil, decorrentes da programação das linhas, considerando a utilização dos tipos de veículos necessários para execução da programação, ou seja, Biarticulados, Articulados, Padron, Híbrido, Comum, entre outros;

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS

Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



PROGRAMADA 2024 MAIO/2024

EMPRESAS	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON LD	PADRON DD	HÍBRIDO	ARTICULADO 18 M	ARTICULADO LD	ARTICULADO 23 M	BIARTICULADO	TOTAL	TOTAL
03 - Glória	-	46	80	15	34	7	15	24	11	-	30	262	23,80%
04 - Sto. Antônio	-	-	7	-	7	-	3	8	3	-	-	28	2,51%
10 - Mercês	-	11	13	4	8	5	-	5	3	-	-	49	4,30%
07 - Redentor	-	16	95	-	33	-	6	55	5	13	34	257	23,00%
08 - Expresso Azul	-	12	41	18	18	-	2	15	4	-	10	120	10,70%
02 - Tamandaré	-	-	2	-	-	-	-	19	-	-	9	30	2,60%
05 - CCD	1	14	39	-	17	-	-	4	4	2	20	101	8,00%
06 - São José	-	-	43	-	29	-	-	14	4	-	-	90	8,07%
11 - C. Sorriso	-	8	65	2	29	-	-	17	2	15	40	178	15,80%
PONTUAL	0	57	100	19	49	12	18	37	17	0	30	339	30,40%
TRANSBUS	0	28	136	18	51	0	8	70	9	13	44	377	33,81%
PIONEIRO	1	22	149	2	75	0	0	54	10	17	69	399	35,70%
TOTAL	1	107	365	39	175	12	26	161	36	30	143	1.118	

PROGRAMADA 2024 ABRIL/2024

EMPRESAS	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON LD	PADRON DD	HÍBRIDO	ARTICULADO 18 M	ARTICULADO LD	ARTICULADO 23 M	BIARTICULADO	TOTAL	TOTAL
03 - Glória	-	46	79	15	34	7	15	24	11	-	28	259	23,35%
04 - Sto. Antônio	-	-	7	-	7	-	3	8	3	-	-	28	2,62%
10 - Mercês	-	11	13	4	8	5	-	5	3	-	-	49	4,42%
07 - Redentor	-	15	97	-	33	-	4	55	5	13	33	255	22,90%
08 - Expresso Azul	-	12	41	18	18	-	2	15	4	-	10	120	10,82%
02 - Tamandaré	-	-	2	-	-	-	-	19	-	-	9	30	2,71%
05 - CCD	1	14	39	-	17	-	-	4	4	2	20	101	8,11%
06 - São José	-	-	43	-	29	-	-	14	4	-	-	90	8,12%
11 - C. Sorriso	-	8	65	2	29	-	-	17	2	15	39	177	15,80%
PONTUAL	0	57	99	19	49	12	18	37	17	0	28	336	30,30%
TRANSBUS	0	27	138	18	51	0	6	70	9	13	43	375	33,81%
PIONEIRO	1	22	149	2	75	0	0	54	10	17	68	398	35,80%
TOTAL	1	106	366	39	175	12	24	161	36	30	139	1.109	

DIFERENÇA

CATEGORIA	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON LD	PADRON DD	HÍBRIDO	ARTICULADO 18 M	ARTICULADO LD	ARTICULADO 23 M	BIARTICULADO	TOTAL	TOTAL
03 - Glória	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	2	3	
04 - Sto. Antônio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	
10 - Mercês	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	
07 - Redentor	-	1	(2)	-	-	-	2	-	-	-	1	2	
08 - Expresso Azul	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	
02 - Tamandaré	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	
05 - CCD	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	
06 - São José	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	
11 - C. Sorriso	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	
PONTUAL	0	0	1	0	-	0	0	0	0	0	0	2	3
TRANSBUS	0	1	-2	0	0	0	2	0	0	0	0	1	2
PIONEIRO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
TOTAL	-	1	(1)	-	-	-	2	-	-	-	4	6	

- Pessoal Operacional - Motoristas e cobradores:** Conforme estabelecido na licitação 005/2009, no anexo III, a atualização do quantitativo de horas de pessoal ocorre no ato da emissão do relatório do sistema que gera as tabelas horárias tendo como princípio o horário de início e fim de cada tabela horária, para dias úteis, sábados e domingos. Deste total de horas acumulada por tipo de veículo ocorre a multiplicação do dia útil por cinco, mais o sábado e o domingo, a fim de formular a escala semanal de cada tipo de veículo. Com o total de horas aplicamos o fator de utilização por tipo de operação, visando determinar o quanto de pessoal operacional será necessário para executar a programação das tabelas horárias. Para o período de MAIO/2024, foi atualizado o quantitativo conforme o dimensionamento da programação da operação especial com a aplicação dos fatores de utilização (FU);
- Pessoal de Manutenção, Tráfego e Limpeza:** reflexo da atualização do quantitativo da frota operante que reflete diretamente nas categorias Pessoal de Manutenção (0,58), Tráfego (0,13) e Limpeza (0,10), pois os FU's estão correlacionados, cuja variação interfere no quantitativo a ser remunerado para estas categorias. Conforme estabelecido na licitação 005/2009, no anexo III, o fator de utilização se relaciona com a quantidade de veículos para determinar o quantitativo de colaboradores para executar o serviço. De acordo com o Termo Aditivo nº 09, os encargos sociais estão adequados no percentual de 43,6213% e o índice do pessoal administrativo se manteve em 7,71%;

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS

Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



CURITIBA

QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS MAIO/2024

EMPRESA	MOTORISTA	COBRADORES DAS LINHAS	COBRADORES TERMINAIS	COBRADORES (ESTAÇÃO - EXPRESSO)	COBRADORES (ESTAÇÃO - LINHAS)	POSSOBUS	CONTROLADORES DE TRAFEGO	PESSOAL DE MANUTENÇÃO	PESSOAL DE LIMPEZA DAS ESTAÇÕES	SUPERVISOR - LIMPEZA DAS ESTAÇÕES TUBOS E TERMINAIS	ZELADORES DAS EST. TUBOS	ZELADORES DE LIMPEZA DAS TERMINAIS	ATENDIMENTO - ATOS	LIMPEZA DAS TERMINAIS	TOTAL EMPRESA
GLÓRIA	626,94	9,00	29,50	126,68	139,50	35,81	34,06	151,96	31,30	1,22	34,32	10,50	0,00	25,25	1.255,83
SANTO ANTONÍO	66,98	0,00	8,18	26,70	0,00	7,12	3,64	16,24	3,35	0,08	2,84	2,10	0,00	5,05	142,37
MERCÉS	113,92	7,33	6,41	0,00	0,00	7,12	6,37	28,42	5,55	0,00	0,00	2,10	0,00	5,05	162,27
RESIDENTOR	524,21	0,00	32,34	177,14	47,40	49,85	33,41	149,06	32,75	0,98	23,87	8,40	0,00	20,20	1.099,48
EXPRESSO AZUL	260,81	0,00	26,88	129,90	29,86	28,49	15,60	69,80	13,95	0,76	18,22	8,40	0,00	20,20	622,64
ALM. TANANARÉ	68,27	0,00	19,26	57,78	0,00	21,37	3,90	17,40	4,85	0,28	6,83	6,30	0,00	15,15	219,16
CCE	222,89	0,00	18,91	178,37	33,91	24,93	13,13	58,58	12,60	1,00	23,87	6,30	0,00	15,15	607,44
SÃO JOSÉ	212,82	0,00	0,00	65,29	4,21	14,24	11,70	52,20	9,90	0,34	9,47	0,00	0,00	0,00	380,17
CIDADE SORRISO	362,41	0,00	19,44	116,59	32,13	21,37	23,14	103,24	23,50	0,72	17,04	4,20	0,00	10,10	733,88
TOTAL	2.487,25	16,32	158,90	878,43	287,01	210,09	144,95	646,70	137,75	5,58	135,85	48,30	0,00	116,15	5.243,05

QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS ABRIL/2024

EMPRESA	MOTORISTA	COBRADORES DAS LINHAS	COBRADORES TERMINAIS	COBRADORES (ESTAÇÃO - EXPRESSO)	COBRADORES (ESTAÇÃO - LINHAS)	POSSOBUS	CONTROLADORES DE TRAFEGO	PESSOAL DE MANUTENÇÃO	PESSOAL DE LIMPEZA DAS ESTAÇÕES	SUPERVISOR - LIMPEZA DAS ESTAÇÕES TUBOS E TERMINAIS	ZELADORES DAS EST. TUBOS	ZELADORES DE LIMPEZA DAS TERMINAIS	ATENDIMENTO - ATOS	LIMPEZA DAS TERMINAIS	TOTAL EMPRESA
GLÓRIA	623,85	9,00	29,50	126,68	139,50	35,81	33,67	150,22	30,80	1,22	34,32	10,50	0,00	25,25	1.250,11
SANTO ANTONÍO	67,08	0,00	8,18	26,70	0,00	7,12	3,64	16,24	3,35	0,08	2,84	2,10	0,00	5,05	142,37
MERCÉS	113,92	7,33	6,41	0,00	0,00	7,12	6,37	28,42	5,55	0,00	0,00	2,10	0,00	5,05	162,27
RESIDENTOR	522,26	0,00	32,34	177,14	47,40	49,85	33,15	147,90	32,45	0,98	23,87	8,40	0,00	20,20	1.095,73
EXPRESSO AZUL	259,85	0,00	26,88	129,90	29,86	28,49	15,60	69,80	13,95	0,76	18,22	8,40	0,00	20,20	621,48
ALM. TANANARÉ	66,11	0,00	19,26	57,78	0,00	21,37	3,90	17,40	4,85	0,28	6,83	6,30	0,00	15,15	219,01
CCE	223,09	0,00	18,91	178,37	33,91	24,93	13,13	58,58	12,60	1,00	23,87	6,30	0,00	15,15	607,63
SÃO JOSÉ	213,10	0,00	0,00	65,29	4,21	14,24	11,70	52,20	9,90	0,34	9,47	0,00	0,00	0,00	380,45
CIDADE SORRISO	362,37	0,00	19,44	116,59	32,13	21,37	23,01	102,66	23,30	0,72	17,04	4,20	0,00	10,10	732,93
TOTAL	2.481,42	16,32	158,90	878,43	287,01	210,09	144,17	643,22	136,75	5,58	135,85	48,30	0,00	116,15	5.231,95

QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS

EMPRESA	MOTORISTA	COBRADORES DAS LINHAS	COBRADORES TERMINAIS	COBRADORES (ESTAÇÃO - EXPRESSO)	COBRADORES (ESTAÇÃO - LINHAS)	POSSOBUS	CONTROLADORES DE TRAFEGO	PESSOAL DE MANUTENÇÃO	PESSOAL DE LIMPEZA DAS ESTAÇÕES	SUPERVISOR - LIMPEZA DAS ESTAÇÕES TUBOS E TERMINAIS	ZELADORES DAS EST. TUBOS	ZELADORES DE LIMPEZA DAS TERMINAIS	ATENDIMENTO - ATOS	LIMPEZA DAS TERMINAIS	TOTAL EMPRESA
GLÓRIA	3,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,39	1,74	0,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,72
SANTO ANTONÍO	-0,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-0,10
MERCÉS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESIDENTOR	1,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,26	1,16	0,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,68
EXPRESSO AZUL	1,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,16
ALM. TANANARÉ	0,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,16
CCE	-0,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-0,19
SÃO JOSÉ	-0,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-0,28
CIDADE SORRISO	0,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,13	0,58	0,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,95
TOTAL	5,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,48	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,09

Por Conta do reajuste contratual em março/2024, conforme as regras editalícias do processo 005/2009, foram corrigidos os salários, benefícios, reflexo da convenção coletiva do SINDIMOC E SINDEESMAT e a atualização da idade para anuênio apresentado no quadro a seguir aplicado em MAIO/2024:

COMPONENTE	BASE	MÉDIO	ÍNDICES APLICADOS	SALÁRIO	FERIADOS - DS8 - HORAS EXTRAS - ADICIONAL NOTURNO	ANUÊNIO CORRIGIDO 26/02/2018	VALOR DO ANUÊNIO	SALÁRIO MÉDIO
MOTORISTA	3.173,4000	4.060,29	5,0000%	3.332,07	187,62	10,2969	686,20	4.205,894
COBRADORES DOS ÔNIBUS	1.798,2000	2.340,97	5,0000%	1.888,11	211,46	9,6164	363,13	2.462,701
COBRADORES TERMINAIS	1.798,2000	2.340,97	5,0000%	1.888,11	211,46	9,6164	363,13	2.462,701
COBRADORES (ESTAÇÃO - EXPRESSO)	1.798,2000	2.340,97	5,0000%	1.888,11	211,46	9,6164	363,13	2.462,701
COBRADORES (ESTAÇÃO - DEMAIS LINHAS)	1.798,2000	2.340,97	5,0000%	1.888,11	211,46	9,6164	363,13	2.462,701
PORTEROS	1.798,2000	2.210,69	5,0000%	1.888,11	107,45	8,7600	330,80	2.326,355
CONTROLADORES DE TRAFEGO	3.808,5700	4.513,74	5,0000%	3.888,00	30,18	8,5949	687,42	4.716,601
PESSOAL DE MANUTENÇÃO	3.363,3100	4.022,64	5,0000%	3.531,48	196,15	6,2224	439,49	4.167,120
PESSOAL DE LIMPEZA DOS VEÍCULOS	1.314,7600	1.642,33	5,0000%	1.388,80	245,11	3,7482	103,49	1.729,097
SUPERVISOR - LIMPEZA DAS ESTAÇÕES TUBOS E TERMINAIS	3.173,2800	3.821,78	5,0000%	3.231,84	680,93	0,0000	0,00	4.012,866
ZELADORES DAS EST. TUBOS	1.510,2000	2.008,89	5,0000%	1.588,71	346,43	4,9837	158,05	2.090,188
ZELADOR DE LIMPEZA DAS TERMINAIS	1.446,2400	1.923,81	5,0000%	1.618,88	331,75	4,9837	151,36	2.001,662
LIMPEZA DOS TERMINAIS	1.851,9900	2.295,24	5,0000%	1.844,89	465,41	0,0000	0,00	2.410,004

Exportado do Sistema de Gestão da Qualidade - 110036/2024 - por Edvaldo Edvaldo

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS

Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330
 Rodoviária - Bloco Central
 80060-090 JD Botânico Curitiba PR
 Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
 www.urbs.curitiba.pr.gov.br



Mantida a atualização da idade média em aplicada em março/2024 dos funcionários das empresas consorciadas para aplicação para o cálculo do anuênio:

COLABORADORES	ANUÉNIO LICITADO	SISTEMA 2017	SISTEMA 2018	SISTEMA 2019	IDADE MÉDIA 2021	IDADE MÉDIA 2022	IDADE MÉDIA 2023	IDADE MÉDIA 2024	VARIAÇÃO
MOTORISTA	9,42	11,06	12,00	12,04	11,87	11,61	11,16	10,2069	-7,72%
COBRADORES DOS ÔNIBUS	7,88	8,30	8,65	8,96	8,82	9,14	9,49	9,6164	1,31%
COBRADORES TERMINAIS	7,88	8,30	8,65	8,96	8,82	9,14	9,49	9,6164	1,31%
COBRADORES (ESTAÇÃO - EXPRESSO)	7,88	8,30	8,65	8,96	8,82	9,14	9,49	9,6164	1,31%
COBRADORES (ESTAÇÃO - DEMAIS LINHAS)	7,88	8,30	8,65	8,96	8,82	9,14	9,49	9,6164	1,31%
PORTEIROS	5,57	8,87	9,32	8,99	9,09	8,55	8,62	8,7600	1,58%
CONTROLADORES DE TRAFEGO	11,79	10,55	11,91	11,18	9,87	9,81	8,88	8,5949	-3,21%
PESSOAL DE MANUTENÇÃO	9,54	9,53	9,35	8,37	7,95	7,47	7,02	6,2224	-11,42%
PESSOAL DE LIMPEZA DOS VEÍCULOS	2,78	4,38	4,43	3,92	4,14	3,70	3,58	3,7482	4,70%
SUPERVISOR - LIMPEZA DAS ESTAÇÕES TUBOS E TERMINAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00%
ZELADORES DAS EST. TUBOS	2,80	4,97	5,44	5,70	6,49	6,03	5,59	4,9837	-10,80%
ZELADOR DE LIMPEZA DOS TERMINAIS	2,80	4,97	5,44	5,70	6,49	6,03	5,59	4,9837	-10,80%
LIMPEZA DOS TERMINAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00%

Mantida a aplicação do percentual para a atualização para os benefícios em março/2024, conforme o INPC-IBGE, no item Plano de Saúde, foi aplicado o percentual de 33,1481%, nas negociações da convenção coletiva da categoria:

ÍNDICE APlicado PARA O SBENEFÍCIOS

ÍNDICE DE CORREÇÃO / ÍNDICE INPC : **5,0000%**

FORMA DE CONTRATAÇÃO	COMPONENTES	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUAL	VARIAÇÃO
CONTRATO INDIVIDUAL POR EMPRESA	CESTA BÁSICA	R\$ 814,33	R\$ 855,05	5,0004%
SINDICATO CONTROLA OS CONTRATO	PLANO DE SAÚDE	R\$ 86,37	R\$ 115,00	33,1481%
CONTRATO INDIVIDUAL POR EMPRESA	SEGURO DE VIDA	R\$ 11,00	R\$ 11,55	5,0000%
-	---			
-	---	0,00%	0,00%	0,0000%

- A APLICAÇÃO DO ÍNDICE NO VALOR ANTERIOR E ADOTAR O ARREDONDAMENTO DE 2 CASAS DECIMAS,

REFLETÉ EM UM PERCENTUAL DIFERENTE.

Exportado do Sistema Único de Protocolos
 2024-03-26 10:45:20 - por Clos Eduarda

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS

Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330
 Rodoviária - Bloco Central
 80060-090 JD Botânico Curitiba PR
 Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
 www.urbs.curitiba.pr.gov.br



Mantida a aplicação do percentual o índice do INPC-IBGE, utilizado com referência para correção dos itens tarifários de pessoal, benefícios, custos de administrativo e rentabilidade:

INPC ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR - IBGE					
MESES	% MÊS	ÍNDICE	+1	ACUMULADO	% ACUMULADO
Fevereiro / 23	0,7700	1,0077	1,0077000		0,77%
Março / 23	0,6400	1,0064	1,0141493		1,41%
Abri / 23	0,5300	1,0053	1,0195243		1,95%
Maio / 23	0,3600	1,0036	1,0231946		2,32%
Junho / 23	-0,1000	0,9990	1,0221714		2,22%
Julho / 23	-0,0900	0,9991	1,0212514		2,13%
Agosto / 23	0,2000	1,0020	1,0232939		2,33%
Setembro / 23	0,1100	1,0011	1,0244195		2,44%
Outubro / 23	0,1200	1,0012	1,0256488		2,56%
Novembro / 23	0,1000	1,0010	1,0266745		2,67%
Dezembro / 23	0,5500	1,0055	1,0323212		3,23%
Janeiro / 23	0,5700	1,0057	1,0382054		3,8205%
APLICAÇÃO ::					3,8205%

- Combustível:** Para o período, até o fim da validade dos Contratos 084, 085 e 086, em cada mês será pesquisado no site da ANP – Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis e, conforme termo aditivo nº 09 (Cláusula 21º) será adotada revisões mensais para utilizar a pesquisa da ANP, além da verificação das publicações do CONFAZ (ATO COTEPE/PMPF) e da SEFA – Secretaria da Fazenda do Estado do Paraná, que publicou a Resolução nº 603/2023. Para o valor de junho/2023 foi aplicado as regras da Lei nº 292/2022, que define os combustíveis que incidirão sobre a circulação de mercadorias e fixa o valor do ICMS para o Diesel S-10 em R\$ 0,9456, sendo alterada pela resolução nº 067/2024 para R\$ 1,0635, como na pesquisa da ANP é anterior à determinação, ao definir o valor do Diesel para fevereiro/2024, foi utilizado o valor da pesquisa, glosado o valor do ICMS MONOFÁSICO de R\$ 0,9456 e incluso o novo valor de R\$ 1,0635. Para o mês de MAIO/2024, foi adotado a pesquisa do período de 21/04/2024-27/04/2024 e adotando os procedimentos válidos, o valor do Diesel-S10, a partir de 01/05/2024 ficou em R\$ 4,3643. O BIOCOMBUSTÍVEL B-100 foi descontinuado, conforme Termo Aditivo Conjunto nº 009;

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS

Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



DESCRIÇÃO	ANTERIOR	ANTERIOR	CÁLCULO NORMAL	MARCA	ALIQUOTA
VALOR DO DIESEL	3.2950	6.6210	5.2151	5.2151	
VALOR 12% ICMS DO DIESEL	0.3954	0.7845	0.0000	1.0635	
VALOR SEM O ICMS DIESEL	2.8996	5.8365	5.2151	4.1516	
VALOR 12% ICMS DO DIESEL 80%	0.3163	0.6356	0.0000	0.8000	80%
VALOR DO ICMS DO DIESEL	0.0791	0.1589	0.0000	0.2127	
VALOR DO DIESEL AJUSTADO	3,1767	6,0664	6,2151	4,3649	0

SEMANA	Nº PÓS-TOB	PREÇO AO CONSUMIDOR			PREÇO A DISTRIBUIDORA						
		PREÇO MÉDIO	DESCO. ICMS	PREÇO MÍNIMO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO UTILIZADO	PREÇO MÉDIO	DESCO. ICMS	PREÇO MÍNIMO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO UTILIZADO
01/03/2024 - 07/03/2024	33	3,1716	0,1589	3,1662	3,1785	3,1716	3,0870	0,0000	3,0860	3,0880	3,0860
21/03/2024 - 27/03/2024	28	3,1716	0,2424	3,1662	3,1848	3,2151					
VARIAÇÃO		72,86%									

OS VALORES DO PREÇO MÉDIO DA DISTRIBUIDORA NÃO FOI PÚBLICADO E FOI ADOTADO COMO REVISOR A VARIAÇÃO DO PREÇO DO DIESEL O PREÇO AO CONSUMIDOR

VALOR/PERÍODO DE PESQUISA	PREÇO MÉDIO	DESCO. ICMS	PREÇO MÍNIMO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO UTILIZADO	PREÇO MÉDIO	DESCO. ICMS	PREÇO MÍNIMO	PREÇO MÁXIMO	PREÇO UTILIZADO	VARIACAO DO PREÇO MÍNIMO
01/01/2023	11/12/2022-17/12/2022	6,650	0,229	6,350	0,038	0,000	5,7357	6,1467	-3,69%	-0,1974	
01/02/2023	22/01/2023-28/01/2023	6,440	0,311	5,790	7,640	0,000	5,6828	6,0911	-4,72%	-0,0546	
01/03/2023	19/02/2023-25/02/2023	6,040	0,351	5,590	0,058	0,000	5,3298	4,7671	-5,97%	-0,0840	
01/04/2023	19/03/2023-25/03/2023	5,930	0,388	5,540	0,062	0,000	5,2328	4,6991	-2,03%	-0,0970	
01/05/2023	23/04/2023-29/04/2023	5,930	0,368	5,540	0,062	0,000	4,9504	4,1939	-10,58%	-0,4962	
01/06/2023	21/05/2023-27/05/2023	5,130	0,225	4,890	0,044	0,000	4,5268	5,7769	-10,10%	-0,4236	
01/07/2023	18/06/2023-24/06/2023	5,040	0,238	4,490	0,047	0,000	4,4474	5,0000	-2,11%	-0,0794	
01/08/2023	23/07/2023-29/07/2023	5,010	0,384	4,570	0,073	0,000	4,4209	5,0044	-0,72%	-0,0266	
01/09/2023	20/08/2023-26/08/2023	6,110	0,329	4,790	0,054	0,000	5,3916	4,6361	26,49%	0,9707	
01/10/2023	20/08/2023-26/08/2023	6,110	0,329	4,790	0,054	0,000	5,3916	4,7375	29,28%	1,0731	
01/11/2023	24/09/2023-30/09/2023	6,200	0,209	5,970	0,034	0,000	5,4710	4,7333	-0,09%	-0,0043	
01/12/2023	24/09/2023-30/09/2023	6,200	0,209	5,970	0,034	0,000	5,4710	4,6121	-2,56%	-0,1211	
01/01/2024	22/10/2023-28/10/2023	6,200	0,209	5,970	0,034	0,000	5,4710	4,7146	2,22%	0,1024	
01/02/2024	19/11/2023-25/11/2023	6,130	0,218	5,890	0,038	0,000	5,4092	4,6627	-1,31%	0,0406	
01/03/2024	24/12/2023-30/12/2023	6,000	0,220	5,550	0,037	0,000	5,2945	4,6661	4,57%	0,2124	
01/04/2024	17/01/2024-21/01/2024	5,940	0,275	5,450	0,048	0,000	5,2416	4,6667	-3,09%	-0,3564	Variacao 12 meses
01/05/2024	18/02/2024 - 24/02/2024	5,930	0,226	5,550	0,038	0,000	5,2328	4,3829	-2,81%	-0,1267	
01/06/2024	24/03/2024 - 30/03/2024	5,980	0,224	5,490	0,037	0,000	5,2592	4,4064	0,60%	0,0264	
01/04/2024 - 27/04/2024	6,010	0,383	6,300	0,044	0,000	6,2151	4,3649	-1,00%	-0,0461	4,063%	

Para o cálculo da tarifa técnica de MAIO/2024, o ajuste no valor do DIESEL utilizou a pesquisa da ANP da semana de 21/04/2024 - 27/04/2024 e mantendo o desconto de 80% para cálculo do ICMS do Diesel, refletindo o valor para o combustível em R\$ 4,3643.

PESQUISA ANP

O site da ANP apresenta muita instabilidade e no período, quando foi verificado dos valores, foi direcionado para o link a seguir, desta forma está sendo mantido a metodologia estipulado no termo aditivo nº008 e nº009:

<https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/precos-e-defesa-da-concorrencia/precos/levantamento-de-precos-de-combustiveis-ultimas-semanas-pesquisadas>

- Lubrificantes e ARLA 32:** Para estes itens foram convencionados o que para o consumo de lubrificantes está em 4,00% do consumo de combustíveis, salvo o híbrido que é 6,00% e ARLA 32 que é 5,00% do consumo do combustível e as alterações que ocorrem no consumo de combustível interfere no resultado desses itens;
- Rodagem:** Mantido o percentual aplicado em março/2024 do IPA-OG-DI – ARTIGOS DE BORRACHA E PLÁSTICOS 1006821 – COL.28;

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS

Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330
 Rodovia - Bloco Central
 80060-090 JD Botânico Curitiba PR
 Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
 www.urbs.curitiba.pr.gov.br



RODAGEM – Aplicado o percentual aplicado em março/2024 do IPA - OG - DI

- ARTIGOS DE BORRACHA E PLÁSTICOS 1006821 - COL. 28:

IPA - OG - DI - ARTIGOS DE BORRACHA E PLÁSTICOS 1006821 - COL. 28

Índice de Preços ao Produtor Amplo - Disponibilidade Interna - Origem

2024	VOLUME	VARIAÇÃO MENSAL	VARIAÇÃO ACUMULADA
DEZ / 22	350,776		
JAN / 23 01	348,831	-0,55%	-0,5545%
FEV / 23 02	347,617	-0,35%	-0,9006%
MAR / 23 03	346,520	-0,32%	-1,2133%
ABR / 23 04	349,016	0,72%	-0,5017%
MAI / 23 05	348,751	-0,08%	-0,5773%
JUN / 23 06	346,093	-0,76%	-1,3350%
JUL / 23 07	342,812	-0,95%	-2,2704%
AGO / 23 08	341,394	-0,41%	-2,6746%
SET / 23 09	340,636	-0,22%	-2,8907%
OUT / 23 10	340,436	-0,06%	-2,9478%
NOV / 23 11	338,925	-0,44%	-3,3785%
DEZ / 23 12	340,535	0,48%	-2,9195%

- Peças e Acessórios:** Para este item o quantitativo de veículos para calcular peças e acessórios é reflexo da programação operacional, é aplicado sobre o valor do veículo sem rodagem o percentual de 8% ao ano. Mantido o atualizado a correção contratual de março/2024, conforme as regras editáclias do processo 005/2009, e do Termo Aditivo Conjunto nº 009, na seção 8, nas cláusula décima quarta e décima quinta, que determina a aplicação do IPA-OG-DI-Produtos Industriais – Industria de Transformação veículos Automotores, Reboques, Carroceria e Autopeças da FGV – Fundação Getúlio Vargas, do período de janeiro/2023 e dezembro/2023, onde foram corrigidos os valores veículos, conforme, refletindo no itens tarifários amortização e peças e acessórios;

IPA - OG - DI - PRODUTOS INDUSTRIALIS - VEÍC-AUT, REB, CAR. E AUT-1420909

Índice de Preços ao Produtor Amplo - Disponibilidade Interna - Origem

2024	VOLUME	VARIAÇÃO MENSAL	VARIAÇÃO ACUMULADA
DEZ / 22	211,405		
JAN / 23 01	212,959	0,74%	0,7351%
FEV / 23 02	213,872	0,43%	1,1670%
MAR / 23 03	215,417	0,72%	1,8978%
ABR / 23 04	218,431	1,40%	3,3235%
MAI / 23 05	218,891	0,21%	3,5411%
JUN / 23 06	218,971	0,04%	3,5789%
JUL / 23 07	219,906	0,43%	4,0212%
AGO / 23 08	220,424	0,24%	4,2662%
SET / 23 09	219,830	-0,27%	3,9852%
OUT / 23 10	219,737	-0,04%	3,9413%
NOV / 23 11	220,244	0,23%	4,1811%
DEZ / 23 12	220,312	0,03%	4,2132%

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS

Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel: 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



- Despesas Administrativas:** Os custos reflexos dos cálculos tarifários com aplicação dos parâmetros contratuais tarifários, mantido o percentual de 6,94%, a partir de dezembro/2022, conforme Termo Aditivo nº 09;
- Outros custos administrativos de ordem operacional:** Os custos deste item são reflexos dos cálculos tarifários com aplicação dos parâmetros contratuais e atualizado conforme Termo Aditivo nº 09 e está mantido a categoria MENOR APRENDIZ, a qual representa 5% do quantitativo contratado das empresas consorciadas, conforme quantitativo operacional previsto em MAIO/2024, conforme composição a seguir:

MAIO/2024				
6.2 - OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DE ORDEM OPERACIONAL	INICIO DO CUSTO	VALOR MENSAL ANTERIOR	VALOR MENSAL CORRIDO	BASE E ÍNDICE
COMPONENTES		2023	2024	
01 ATENDE / ACESSO	LICITAÇÃO 005/2009	323.423,45	335.779,84	VALOR ANTERIOR - INPC - IBGE
02 Vigilância	LICITAÇÃO 005/2009	773.418,95	802.967,42	APLICAÇÃO CONTRATO OBS
04 Uniforme	LICITAÇÃO 005/2009	119.612,98	124.182,18	VALOR ANTERIOR - INPC - IBGE
07 Material de limpeza de estação tubo	LICITAÇÃO 005/2009	23.973,93	24.889,85	VALOR ANTERIOR - INPC - IBGE
08 Material de limpeza de terminais	LICITAÇÃO 005/2009	33.029,09	34.290,97	VALOR ANTERIOR - INPC - IBGE
09 Material de limpeza do patrimônio nos terminais	LICITAÇÃO 005/2009	44.379,44	46.074,96	VALOR ANTERIOR - INPC - IBGE
10 MENOR APRENDIZ	TERMO ADITIVO N° 009	434.548,40	530.648,33	RELACIONADO CUSTO PESSOAL
12 SOM	LICITAÇÃO 005/2009	12.599,68	13.081,06	VALOR ANTERIOR - INPC - IBGE
13 CATRACA DE SAÍDA	LICITAÇÃO 005/2009	13.708,44	14.232,18	VALOR ANTERIOR - INPC - IBGE
14 SERVIÇO TRANSMISSÃO DE DADOS (VIVO)	LICITAÇÃO 005/2009	99.890,31	104.873,74	VALOR ANTERIOR - INPC - IBGE
TOTAL		R\$ 1.878.584,09	R\$ 2.031.020,52	R\$ 152.436,43

- Custo de Amortização:** os custos deste item são reflexos dos cálculos tarifários com aplicação dos parâmetros contratuais e atualizado conforme Termo Aditivo nº 09, onde, para definir o valor de amortização de veículos, não será mais considerado a frota reserva de 10% com vida útil. Mantido o reajuste contratual, conforme as regras editalícias do processo 005/2009, e do Termo Aditivo Conjunto nº 009, na seção 8, nas cláusula décima quarta e décima quinta, que determina a aplicação do IPA-OG-DI-Produtos Industriais – Industria de Transformação veículos Automotores, Reboques, Carroceria e Autopeças da FGV – Fundação Getúlio Vargas, do período de janeiro/2023 e dezembro/2023, onde foram corrigidos os valores veículos, refletindo no itens tarifários amortização e peças e acessórios;

IPA - OG - DI - PRODUTOS INDUSTRIALIS - VEÍC-AUT, REB, CAR. E AUT-1420909
Índice de Preços ao Produtor Amplo - Disponibilidade Interna - Origem

2024	VOLUME	VARIAÇÃO MENSAL	VARIAÇÃO ACUMULADA
DEZ / 22	211,405		
JAN / 23 01	212,959	0,74%	0,7351%
FEV / 23 02	213,872	0,43%	1,1670%
MAR / 23 03	215,417	0,72%	1,8978%
ABR / 23 04	218,431	1,40%	3,3235%
MAI / 23 05	218,891	0,21%	3,5411%
JUN / 23 06	218,971	0,04%	3,5789%
JUL / 23 07	219,906	0,43%	4,0212%
AGO / 23 08	220,424	0,24%	4,2662%
SET / 23 09	219,830	-0,27%	3,9852%
OUT / 23 10	219,737	-0,04%	3,9413%
NOV / 23 11	220,244	0,23%	4,1811%
DEZ / 23 12	220,312	0,03%	4,2132%

- Custo de Rentabilidade Justa:** os custos deste item são reflexos dos cálculos tarifários com aplicação dos parâmetros contratuais e atualizado conforme Termo Aditivo nº 09, onde para definir o valor da rentabilidade justa de veículos não será considerada a frota reserva de 10% com vida útil. Mantido o reajuste contratual, conforme as regras editalícias do processo 005/2009, foram corrigidos os valores de veículos para a custa da rentabilidade para o cálculo de peças e acessórios conforme o índice INPC-IBGE:

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS

Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR - IBGE					
MESES	% MÊS	ÍNDICE	+1	ACUMULADO	% ACUMULADO
Fevereiro / 23		0,7700	1,0077	1,0077000	0,77%
Março / 23		0,6400	1,0064	1,0141493	1,41%
Abri / 23		0,5300	1,0053	1,0195243	1,95%
Maio / 23		0,3600	1,0036	1,0231946	2,32%
Junho / 23		-0,1000	0,9990	1,0221714	2,22%
Julho / 23		-0,0900	0,9991	1,0212514	2,13%
Agosto / 23		0,2000	1,0020	1,0232939	2,33%
Setembro / 23		0,1100	1,0011	1,0244195	2,44%
Outubro / 23		0,1200	1,0012	1,0256488	2,56%
Novembro / 23		0,1000	1,0010	1,0266745	2,67%
Dezembro / 23		0,5500	1,0055	1,0323212	3,23%
Janeiro / 23		0,5700	1,0057	1,0382054	3,8205%
APLICAÇÃO :: 3,8205%					

- Investimento não realizado:** os custos desse item são reflexo dos cálculos tarifários com aplicação dos parâmetros considerados nos itens amortização de veículos, rentabilidade justa de veículos e impostos exclusivos para a rentabilidade justa de veículos, conforme Termo Aditivo nº 09, a partir de dezembro/2022, a idade dos veículos consideram a data de março/2022, reduzindo assim o quantitativo de veículos vencidos e para o mês de MAIO/2024 será considerado o seguinte quantitativo:

VEÍCULOS VENCIDOS - BASE - MAIO/2024 - VIGÊNCIA - AGOSTO/2021													
CONSÓRCIO	GLÓRIA	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON LD.	PADRON SD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 m	ARTICULADO 18 m LD.	ARTICULADO 20 m	ARTICULADO 20 m LD.	TOTAL
PONTUAL	GLÓRIA	0	0	0	1	33	5	0	16	0	0	0	56
	SANTO ANTÔNIO	0	0	0	0	7	0	0	7	0	0	0	14
TRANSBUS	MERCÉS	0	0	0	1	1	4	0	5	2	0	0	13
	REDENTOR	0	0	10	0	18	0	0	20	0	0	0	56
PIONEIRO	EXPRESSO AZUL	0	0	0	13	13	0	0	4	0	0	0	30
	TAMANDARÉ	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	10
	CCD	1	5	24	0	5	0	0	4	4	2	0	45
	SÃO JOSÉ	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1
	SORRISO	0	0	5	0	12	0	0	9	0	0	18	44
	TOTAL CONSÓRCIOS	1	5	39	15	89	9	0	76	6	2	27	269

- Reflexo dos ajustes no Custo/KM:** com o intuito evidenciar as diferenças e demonstrar as práticas adotadas pela URBS, conforme licitação 005/2009 e seus anexos e aditivos, e indicando as ações correntes na definição do custo da operação do transporte coletivo, no quadro abaixo, o comparativo do cálculo entre o custo de MAIO/24 com o custo de ABRIL/24 e o custo calculado pela a quilometragem de MAIO/24, utilizando o custo/km de ABRIL/24:

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS

Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Affonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



CURITIBA

DIFERENÇA ENTRE O CUSTO DE : MAIO/24 e ABRIL/24		9198	1199	0	0,04%			
PESO OPERANTE PESO OPERANTE EXCLUIDO BEMASO (exclui impostos)								
1. OPERAÇÕES BEMASO	9198	1199	0	0,04%				
1.1. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO								
1.1.1. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	6.217.938,93	6.507.739,88	16.190,95	0,10%				
1.1.2. COMBUSTÍVEIS	2.3547	14.096.158,01	14.306.139,08	-209.981,04	-1,41%	2.3547	14.329.561,05	233.342,24
1.1.3. LUMINÁRIAS	6.0000	592.447,09	600.938,20	-8.591,11	-1,39%	6.0000	601.749,00	9.302,71
1.1.4. REVESTIMENTO	6.0072	372.813,06	379.599,02	-6.885,96	-1,82%	6.0072	380.183,79	7.889,94
1.1.5. MOBILIÁRIO	6.3199	2.056.781,77	2.061.158,85	-4.375,88	-0,21%	6.3199	2.064.387,14	7.605,36
1.1.6. FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS E SUPRIMENTOS DE MATERIAIS	6.0127	5.303.897,96	5.248.137,65	55.760,41	1,08%	6.0127	5.256.362,53	-47.535,43
1.1.7. BATERIAS	6.0000	64.853,55	63.476,46	1.377,08	1,03%	6.0000	63.575,96	-1.077,60
1.2. MATERIAIS DE EXPLOSIVOS, REVESTIMENTOS, ETC.	6.0000	38.496.158,88	34.824.438,00	-3.672,88	-0,01%	6.0000	34.111.624,88	-4.385.524,00
1.2.1. PREMIOS DA EXPLOSIVOS	6.0000	18.406.321,47	18.411.353,28	45.032,81	0,24%	6.0000	18.448.197,60	-16.813,79
1.2.2. ENCARGOS SOCIAIS - REVESTIMENTO	6.0070	12.563.379,21	13.031.237,84	4.532.759,63	36,44%	6.0070	13.043.214,52	-4.526.164,69
1.2.3. BENEFÍCIOS	6.0027	5.622.794,02	5.610.658,15	12.947,67	0,21%	6.0027	5.619.451,28	-3.254,74
1.2.4. CESTA BÁSICA	6.7895	4.088.412,24	4.087.906,21	50.004,00	1,21%	6.7895	4.085.500,62	-3.245,62
1.2.5. PLANO DE SAÚDE	6.1910	658.187,03	656.786,02	1.401,00	0,21%	6.1910	657.815,34	-7.605,34
1.2.6. SEGURO DE VIDA	6.0101	66.106,02	65.965,02	140,75	0,21%	6.0101	66.069,31	-37,75
1.2.7. PESSOAL DE ADMINISTRAÇÃO	6.0000	1.856.493,02	1.862.099,37	4.606,35	0,24%	6.0000	1.854.992,00	-1.001,02
1.2.8. ENCARGOS SOCIAIS - REVESTIMENTO	6.1400	969.882,89	969.287,67	349.475,13	56,44%	6.1400	920.178,10	-34.708,79
1.3. MATERIAIS DE ADMINISTRAÇÃO	6.7410	4.500.007,36	4.507.000,46	69.993,10	1,50%	6.7410	4.504.500,00	-4.504.500,00
1.3.1. OPERAÇÕES ADMINISTRAÇÃO	6.3000	2.543.324,87	2.224.487,86	318.538,00	14,32%	6.3000	2.227.374,12	-315.000,55
1.3.2. OUTRAS CUSTOS ADMINISTRATIVOS DE OPERAÇÕES	6.3110	2.030.699,06	1.960.971,16	66.727,92	3,08%	6.3110	1.973.352,54	-57.940,55
1.3.3. TAXA DE RISCO	6.0145	94.831,90	93.877,82	1.753,99	1,85%	6.0145	93.221,39	-1.590,11
1.3.4. OPERAÇÕES DE INVESTIMENTO DE BEMASO (REVESTIMENTO)	6.0145	94.831,90	93.977,82	1.725,89	1,85%	6.0145	93.321,42	-1.590,11
1.4. ADMINISTRAÇÃO	6.0145	6.000.517,76	5.988.146,86	-12.370,90	-0,21%	6.0145	6.001.146,86	-4.647,00
1.4.1. VÉHICULOS	6.0000	5.966.376,11	5.936.658,15	60.316,63	1,05%	6.0000	5.910.291,26	-51.606,49
1.4.2. INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS	6.0000	323.231,98	319.922,84	3.309,13	1,02%	6.0000	310.354,22	-2.787,76
1.5. MATERIAIS DE JANTAR	1.4760	6.000.470,11	6.024.091,47	24.621,36	0,41%	1.4760	6.023.168,72	-61.698,99
1.5.1. MERCADORIAS	6.3770	4.009.376,77	4.753.349,41	745.936,64	1,85%	6.3770	4.761.399,87	-48.405,90
1.5.2. IMPOSTOS EQUIVALENTES - MERCADORIAS	6.3700	2.467.429,13	2.436.615,35	28.813,77	1,68%	6.3740	2.442.437,20	-24.991,93
1.5.3. INSTALAÇÕES, EQUIP. EQUIP.HAB. E ALIMENT.	6.3301	1.558.817,20	1.541.433,65	17.183,65	1,11%	6.3301	1.543.849,32	-14.767,89
1.5.4. IMPOSTOS EQUIVALENTES - MATERIAIS	6.1227	799.555,01	790.793,15	8.851,14	1,02%	6.1226	791.941,36	-7.614,65
1.6. IMPORTOS, VENDA E ALUGAR	6.7071	6.000.168,00	6.001.740,00	-49.832,00	-0,83%	6.7071	6.004.144,00	-36.000,00
1.6.1. OUTROS CONTOS INVESTIMENTO NÃO REALIZADO	6.0000	-1.286.547,34	-2.464.325,93	460.221,50	22,24%	6.0000	-2.490.516,89	896.011,44
1.6.2. VENDA DE MATERIAIS	12.1910	79.462.373,35	78.726.459,80	743.233,55	0,32%	12.1910	78.488.267,00	-4.976.106,11
1.7. OUTROS	6.0000	1.000.000,00	770.475,88	-230.524,12	-23,05%	6.1100	771.681,17	794.845,87
1.7.1. ANTESO FEDERAL - 200% - 2,40%	6.7071	6.000.168,00	4.701.384,00	246.884,00	4,04%	6.7071	4.761.399,87	-46.478,99
1.7.2. ANTESO FEDERAL	6.3400	1.621.881,00	1.540.991,33	80.720,76	5,24%	6.3285	1.543.300,33	-78.714,75
1.7.3. TAXA DE DEPRECIAÇÃO - 2,40%	6.0100	3.378.502,27	3.210.315,27	168.187,00	5,24%	6.0053	3.215.346,53	-163.155,74
1.8. RECUPERAÇÃO DA INVESTIMENTO DE CONSTRUÇÃO FERROVIÁRIA - 200% FEDERAL	6.0000	180.274,04	161.033,28	19.238,76	11,95%	6.0000	161.287,66	-18.006,38
CUSTO ÍNSI TOTAL	12.0001	84.642.830,75	80.418.916,95	4.223.913,80	5,24%	12.3574	80.544.950,93	-4.097.879,82
PASSAGEM		11.822.798,00	12.177.070,00	-354.272,00	-2,91%		11.822.798,00	0,00
TARIFA TÉCNICA		7.1593	6.6041	0,56	-2,41%		6.8127	-0,35

RESUMO:

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-110036/2024 - por Carlos Eduardo Manhaes

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS

Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



RESUMO:

ITENS	CUSTO/KM MAIO/2024
Pessoal Operacional e Encargos Sociais	Conforme o quantitativo de motorista e cobradores, reflexo do dimensionamento da definição da Programação Operacional de MAIO/2024, com aplicação dos fatores de utilização contratuais, com o termo aditivo nº 009 foram firmados os ajustes dos Encargos Sociais e o índice de Pessoal Administrativo e base mantido a correção do INPC do período de fevereiro/2023 a janeiro/2024, com ganho real, aplicando o percentual de 5,00%, para pessoal operacional, cesta básica e seguro de vida, para plano de saúde foi aplicado o índice de 33,1481%
Frota Operante	Conforme o quantitativo reflexo da adequação no tipo de veículos na definição da Programação Operacional, para MAIO/2024, refletindo no item pessoal de (manutenção, tráfego e limpeza de ônibus).
Quilometragem	Conforme o reflexo na definição da Programação Operacional, aplicando a quilometragem de dias úteis, sábado e domingo pela quantidade média de tipos de dias para o mês de MAIO/2024.
Valor do Diesel	Aplicado o valor para 01/MAIO/2024 de R\$ 4,3643 já aplicado o desconto da isenção de 80% do ICMS, conforme da resolução da SEFAZ/2023, incluindo a atualização do despacho N67 do CONFAZ que altera o valor do ICMS monofásico. Biodiesel está descontinuado. Essa ação tem reflexos nos itens lubrificantes e ARLA 32.
Rodagem	Mantido a aplicação da variação do IPA-OG de -2,2995% , referente ao período de janeiro/2023 a dezembro/2023.
Peças e Acessórios	Mantido a aplicação em MAIO/2024 a aplicação do índice IPA-DI-OG FGV de 4,2132% , referente ao período de janeiro/2023 a dezembro/2023, nos valores dos veículos.
Despesas Administrativas	Mantido o índice para definir o valor para despesas administrativas em 6,94%, conforme termo aditivo nº 009, a correção em pessoal reflete neste item.
Amortização	Mantido a aplicação do índice IPA-DI-OG FGV de 4,2132%, do período de janeiro/2023 a dezembro/2023, nos valores dos veículos, no quantitativo de frota operante de para MAIO/2024, para o cálculo do quantitativo de veículos para o cálculo da amortização de veículos que retira a frota reserva de 10% com vida útil, e para o cálculo de amortização de instalações..., mantém a frota reserva.
Rentabilidade	Mantido a aplicado o índice INPC - IBGE de 3,8205% , referente ao período de fevereiro/2023 a janeiro/2024, com atualização dos valores dos veículos para este item, e a variação é reflexo da frota operante de MAIO/2024, mas alterado o quantitativo para o cálculo da rentabilidade justa de veículos que retira a frota reserva de 10% com vida útil, e para o cálculo de rentabilidade justa de instalações..., mantém a frota reserva
Desconto de investimento não realizado	Atualização do quantitativo de veículos vencidos conforme relatório de frota da AEF, aplicando os reflexos dos custos de amortização e rentabilidade de veículo, considerando as condições do termo aditivo nº009, que considera a idade com vigência em Agosto/2021 , no cálculo para MAIO/2024, está sendo considerando 269 veículos para calcular o desconto, sofre influência dos ajustes realizado na programação operacional com efeitos nos itens amortização e rentabilidade.

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-110036/2024 - 06/05/2024 16:39:51

O Quadro (mov. 3.1) evidencia as diferenças operacionais de quilometragem, quantidade de pessoal operacional, frota operante e tipos de dias, entre a projeção de MAIO/2024 com o mês de ABRIL/2024.

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS

Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



O item “previsão de quilometragem” apresentou uma variação de 0,16%, passando de 6.507.739,883 km em ABRIL/2024 para 6.517.938,930 km em MAIO/2024, ou seja, um acréscimo de 10.199,048.

DIFERENÇAS ENTRE O MÊS DE: MAIO/2024 e ABRIL/2024

ITENS DO CÁLCULO	PREVISTO MÊS	PREVISTO MÊS ANTERIOR	DIFERENÇA PREVISTA	VARIAÇÃO
	6.517.938,930	6.507.739,883	10.199,048	0,16%

O “nº de pessoal operacional” apresentou variação de 0,21% e passou de 5.232 em ABRIL/2024 para 5.243 em MAIO/2024, ou seja, um acréscimo de 11,09.

PESSOAL DE OPERAÇÃO	5.243	5.232	11,09	0,21%
MOTORISTA	2.457	2.451	5,83	0,24%
COBRADORES DOS VEÍCULOS	16	16	0,00	
COBRADORES - TERMINAIS	159	159	0,00	
COBRADORES - ESTAÇÕES	878	878	0,00	
COBRADORES - TUBOS	287	287	0,00	
PORTEIROS	210	210	0,00	
CONTROLADORES DE TRAFEGO	145	144	0,78	0,54%
PESSOAL DE MANUTENÇÃO	647	643	3,48	0,54%
PESSOAL DE LIMPEZA DOS VEÍCULOS	138	137	1,00	0,73%
SUPERVISOR - LIMPEZA DAS ESTAÇÕES TUBOS E TERMINAIS	5	5	0,00	
ZELADORES DAS EST. TUBOS	136	136	0,00	
ZELADOR DE LIMPEZA DOS TERMINAIS	48	48	0,00	
LIMPEZA DOS TERMINAIS	116	116	0,00	

O item “Frota Operante” apresentou variação de 0,54% e passou de 1.109 em ABRIL/2024 para 1.115 em MAIO/2024, ou seja, um acréscimo de 6.

FROTA OPERANTE	1.115	1.109	6	0,54%
MICRO	1	1	0,00	
MICRO ESPECIAL	107	106	1,00	0,94%
COMUM	385	386	-1,00	-0,26%
PADRON	39	39	0,00	
PADRON L.D.	175	175	0,00	
PADRON D.D.	12	12	0,00	
HÍBRIDOS	26	24	2,00	8,33%
ARTICULADO 18m	161	161	0,00	
ARTICULADO 18m L.D.	36	36	0,00	
ARTICULADO 20m	30	30	0,00	
BIARTICULADO	143	139	4,00	2,88%

Em relação ao “Tipos de Dias”, tivemos em ABRIL/2024, 30 dias e em MAIO/2024, 31, ou seja, uma diferença de 1, com variação de 3,33%. O nº de dias úteis em ABRIL/2024 foi de 22 e em MAIO/2024 de 21, ou seja, uma diferença de -1, com variação de -4,55%. O nº de sábados foi de 4, tanto em MAIO/2024 quanto em ABRIL/2024, ou seja, sem variação. Já o nº de

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS

Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Affonso Camargo, 330
 Rodoviária - Bloco Central
 80060-090 JD Botânico Curitiba PR
 Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
 www.urbs.curitiba.pr.gov.br



domingos/feriados foi de 4 em ABRIL/2024 e de 6 em MAIO/2024, ou seja, uma diferença de 2, com variação de 50,00%.

TIPOS DE DIAS	31	30	1,00	3,33%
DIAS ÚTEIS	21	22	-1,00	-4,55%
SÁBADOS	4	4	0,00	0,00%
DOMINGOS / FERIADOS	6	4	2,00	50,00%

QUADRO - RESUMO:

ITEM	MAIO/2024	ABRIL/2024	DIFERENÇA	VAR.
Frota Operante	1.115	1.109	6	0,54%
Quilometragem	6.517.938,930	6.507.739,883	10.199,048	0,16%
Pessoal Operação	5.243	5.232	11,09	0,21%
Dias/mês	31	30	1	3,33%
Nº Dias Úteis	21	22	-1	-4,55%
Nº Sábados	4	4	0	0,00%
Nº Dom/fer.	6	4	2	50,00%
Custo/km total	84.642.830,72	80.418.916,95	4.223.913,77	5,25%
Valor da Tarifa Técnica	7,1593	6,6041	0,5552	8,41%

A mov. 3.2 evidencia a projeção de passageiros para o mês de MAIO/2024, a qual representa 11.822.798 passageiros.

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.

Urbanização de Curitiba S.A.
Av. Presidente Affonso Camargo, 330
Rodoferroviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel. 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



QUADRO DE PROJEÇÃO DE PASSAGEIROS PARA MAIO/2024

ABRIL/2024			PASSEIguEROS EQUIVALENTE	acumulado	MÉDIA DIA
17/04/2024	quarta-feira	DUQUA	509.347,00	509.347	509.347
18/04/2024	quinta-feira	DUQUI	508.918,17	1.018.265	509.133
19/04/2024	sexta-feira	DUSEX	484.532,67	1.502.798	500.933
20/04/2024	sábado	SAB	213.988,33	1.716.786	429.197
21/04/2024	domingo	DOM	98.395,83	1.815.182	363.036
22/04/2024	segunda-feira	DUSEG	490.414,67	2.305.597	384.266
23/04/2024	terça-feira	DUTER	505.282,83	2.810.880	401.554
24/04/2024	quarta-feira	DUQUA	507.134,17	3.318.014	414.752
25/04/2024	quinta-feira	DUQUI	497.012,83	3.815.027	423.892
26/04/2024	sexta-feira	DUSEX	489.926,67	4.304.953	430.495
27/04/2024	sábado	SAB	215.076,00	4.520.029	410.912
28/04/2024	domingo	DOM	92.009,67	4.612.039	384.337
29/04/2024	segunda-feira	DUSEG	491.732,67	5.103.772	392.598
30/04/2024	terça-feira	DUTER	497.345,50	5.601.117	400.080
TOTAL DO PERÍODO			5.601.117,00		

MAIO/2024				
mai/24	MÉDIA DIA	PESO	DIAS	TOTAL TIPO DE DIAS
DIAS ÚTEIS - SEG.:	498.164,72	100,00%	4	1.992.658,88
DIAS ÚTEIS - TER.:	498.164,72	100,00%	4	1.992.658,88
DIAS ÚTEIS - QUA.:	498.164,72	100,00%	4	1.992.658,88
DIAS ÚTEIS - QUI.:	498.164,72	100,00%	4	1.992.658,88
DIAS ÚTEIS - SEX.:	498.164,72	100,00%	4	1.992.658,88
DIAS ÚTEIS ATP.:	371.879,98	74,65%	1	371.879,98
SÁBADO.:	214.532,17	100,00%	4	858.128,88
SÁBADO ATP.:	188.445,06	87,84%	0	0,00
DOMINGOS.:	95.202,75	100,00%	4	380.811,00
FERIADOS.:	124.341,91	24,96%	2	248.683,82
TOTAL MÊS.:			31	11.822.798,00

OBSERVAÇÕES

DIAS ÚTEIS :: 20

DIAS ÚTEIS ATP :: 01 31 - SEXTA-FEIRA

ABADO :: 04

SÁBADO ATP :: 00

DOMINGOS.: 04

FERIADOS.: 02 01 - DIA DO TRABALHO; 30 - CORPUS CHRISTI

• 110 •

DIAS ÚTEIS MÉDIA ::	4.981.647,17	10	498.164,72
DIAS ÚTEIS - SEG :: DUSEG	982.147,33	2	491.073,67
DIAS ÚTEIS - TER :: DUTER	1.002.628,33	2	501.314,17
DIAS ÚTEIS - QUA :: DUQUA	1.016.481,17	2	508.240,58
DIAS ÚTEIS - QUI :: DUQUI	1.005.931,00	2	502.965,50
DIAS ÚTEIS - SEX :: DUSEX	974.459,33	2	487.229,67
DIAS ÚTEIS ATÍPICO DAT	0,00	0	0,00
SÁBADOS SAB	429.064,33	2	214.532,17
SÁBADOS ATÍPICOS SAT	0,00	0	0,00
DOMINGOS DOM	190.405,50	2	95.202,75
FERIADOS FE	0,00	0	0,00
TOTAL	5.601.117,00	14	
			0

A mov. 3.3 evidencia a composição do custo/km projetado por tipo de veículo e por consórcio para o mês de MAIO/2024 (01 a 31), quer seja, CONSÓRCIO PONTUAL: 30,242109%; TRANSBUS: 33,358151%; e PIONEIRO: 36,399740%; e tarifa técnica de R\$ 7,1593.

PARTICIPAÇÃO DO LOTE 01 - CONSÓRCIO PONTUAL PELO CUSTO/km : 30,242109%

PARTICIPAÇÃO DO LOTE 02 - CONSÓRCIO TRANSBUS PELO CUSTO/km : 33,358151%

PARTICIPAÇÃO DO LOTE 03 - CONSÓRCIO PIONEIRO PELO CUSTO/km : 36,399740%

PASSAGEIROS PREVISTO : 11.822.798

IPK :: 1.8139

TARIFA TÉCNICA .: **7,1593**

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS

Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



A mov. 3.4 evidencia o gráfico com o custo previsto para o mês de MAIO/2024 (01 a 31), no valor de R\$ 84.642.830,75.

COMPONENTES IPK	VALORES	VARIAÇÃO ENTRE MAI/24 / MAI/23
PASSAGEIROS PAGANTES EQUIVALENTES / PREVISTO - MAIO/2024	11.822.798	-4,02%
QUILOMETRAGEM PREVISTA - MAIO/2024	6.517.938,93	-0,37%
CUSTO - MAIO/2024	84.642.830,75	6,03%
IPK ::	1,8139	3,66%

PARTICIPAÇÃO DOS CUSTOS NA TARIFA TÉCNICA



CUSTO PREVISTO PARA - MAIO/2024 :: **84.642.830,75** CUSTOS PROJETADOS PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO.

RECEITA PREVISTA PARA - MAIO/2024 :: **70.936.788,00** RECEITAS PROJETADA CONFORME PREVISÃO DOS PASSAGEIROS EQUIVALENTES PAGANTES.

DÉFICIT PROJETADO DO SISTEMA PARA - MAIO/2024 :: **-13.706.042,75** DÉFICIT DECORRENTE DA DIFERENÇA ENTRE OS CUSTOS E AS RECEITAS PREVISTAS.

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-110036/2024 - por Caco Eduarda Matika - Matrícula 8454 em 10/05/2024 às 15:39:51

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS

Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



Na mov. 3.5 foi anexado a Resolução SEFA nº 0603/2023.



RESOLUÇÃO SEFA N° 0603/2023

Publicada no DOCE 114-65 de 26/6/2023

Regulamenta as quantidades de Óleo Diesel "A" e isento aditivadas por distribuidoras habilitadas, nas aquisições para o período de exploração de transporte público de passageiros beneficiárias e autorizadas pelas respectivas órgãos gestores, constantes do TAC nº 4.844, de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, considerando o disposto no item 38-A do Anexo VII do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 7.871, de 29 de setembro de 2017, e no Termo de Acordo Coletivo nº 4.844, de 17 de junho de 2013, bem como considerando o conteúdo no protocolo nº 20.630.696-3,

RESOLVE:

Art. 1º As distribuidoras habilitadas a efetuarem a aquisição de óleo diesel "A" com o benefício fiscal do crédito presumido equivalente ao percentual de 80% (oitenta por cento) do valor da alíquota "ad rem" do ICMS da empresa Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob nº 01.35.000.167/0809-70 e no Cadastro de Contribuintes do ICMS - CAD/ICMS sob nº 10700469-69, deverão observar as seguintes quantidades máximas de aquisição para o período de 1º de julho de 2023 a 31 de dezembro de 2023, conforme os requisitos e as condições previstos no item 38-A do Anexo VII do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 7.871, de 29 de setembro de 2017, e no TAC - Termo de Acordo Coletivo nº 4.844, de 17 de junho de 2013:

Distribuidora	CNPJ	Óleo Diesel "A" (litros)
Vibra Energia S.A.	34.274.233/0262-41	32.863.931,26
Ipiranga Produtos de Petróleo S.A.	33.337.122/0166-35	11.020.656,35
Raízen S.A.	33.453.598/0244-99	7.232.001,60
Uni Combustíveis Ltda.	76.994.177/0001-12	158.400,00
Rejalle Distribuidora de Petróleo Ltda.	00.209.895/0003-30	7.547.140,04

§ 1º A quota semestral de que trata este artigo, bem como os respectivos fornecedores, são definidos a partir das informações prestadas pelas empresas de transporte público de passageiros beneficiárias e autorizadas pelas respectivos órgãos gestores, constantes do TAC nº 4.844, de 2013.

Na Mov. 3.6 foi anexado o Despacho Confaz nº 67:

Publica Convênios ICMS aprovados na 381^a Reunião Extraordinária do CONFAZ, realizada no dia 20.10.2023.

Na Mov. 3.7 consta a Minuta de Resolução que fixa o custo/km e tarifa técnica para remuneração das Concessionárias dos serviços de transporte coletivo de passageiros de Curitiba para o período de MAIO/2024 (01 a 31), conforme tabelas a seguir:

Art. 1º Fixar a tarifa técnica em R\$ 7,1593 (sete reais, quinze centavos e noventa e três décimos de centavo) e o custo/km conforme as regras elencadas

A) A partir de 01 de maio de 2024 a 31 de maio de 2024, adotar os custos/km com os ajustes contratuais para cada tipo de veículos e consórcios:

1-mai-24 CUSTO/km TOTAL												
LOTES	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON LD	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 m	ARTICULADO LD 18 m	ARTICULADO 26 m	ARTICULADO 36 m	MÉDIA
LOTE 1	9,8502	9,8502	10,8302	12,6216	11,2275	13,6056	16,2621	13,6594	15,3350	18,7796	18,7796	12,2005
LOTE 2	10,1393	10,1393	11,1803	11,5623	12,3398	0,0000	18,6122	14,9457	18,6874	16,2539	19,4864	13,1847
LOTE 3	9,2134	10,3301	11,1116	13,3935	13,3552	0,0000	0,0000	15,0648	17,4739	17,0182	20,5469	13,5230
MÉDIA	9,2134	10,0237	11,0620	12,1314	12,4128	13,6056	16,8323	14,7101	16,4423	16,6524	19,7570	12,9861
PASSAGEIROS PREVISTO : 11.822.798												
IPK : 1,8139												
TARIFA TÉCNICA : 7,1593												

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS

Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



Em análise à Minuta de Resolução, não identificamos inconsistências e a mesma visa fixar o custo/km e tarifa técnica ref. ao mês de MAIO/2024 (01 a 31) para remuneração das Concessionárias dos serviços de transporte coletivo de passageiros de Curitiba.

Em relação às planilhas analisadas, entendemos que as mesmas estão de acordo com as alterações constantes na Minuta de Resolução anexa e regras editalícias/contratuais, bem como nas informações repassadas pela Área Operacional.

Encaminhamos o presente expediente para ciência. Após encaminhar à DJU para análise e parecer. Após apreciação jurídica, encaminhar à Presidência, autoridade competente, para que entendendo ser oportuno e conveniente à administração, encaminhe a SEG – Secretaria Geral para providências quanto a publicação da Resolução. Lembrando que após o término de todo o processo, o mesmo deverá ser publicado no sítio da URBS, visando o atendimento à Lei de Transparência.

Atenciosamente,

CRISTIANO SCHLINDWEIN
Assessoria de Controle Interno

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-1100362024 - por Carlos Eduardo Manha - Matriarca - 83454 em 10/05/2025 às 10:51



Prefeitura Municipal de Curitiba
Descrição do Trâmite - Informação

Protocolo: 01-110036/2024

DE: URBS / URBSDOP - DIRETORIA DE OPERAÇÕES

PARA: URBS / URBSDJU - DIRETORIA JURÍDICA

À DJU - Ciente, de acordo com ACN informação 4.1.

Curitiba , 14 de agosto de 2024 - 18:15:19

Assinado eletronicamente por ALDEMAR VENANCIO MARTINS NETO - 91 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-110036/2024 - por Carlos Eduardo Manika - Matrícula 83454 em 10/06/2025 às 16:39:51



Prefeitura Municipal de Curitiba
Descrição do Trâmite - Informação

Protocolo: 01-110036/2024

DE: URBS / URBSDJU - DIRETORIA JURÍDICA

PARA: URBS / URBSCJUAM - COORDENADORIA DE DIREITO ADMINISTRATIVO

Para providências.

Curitiba , 15 de agosto de 2024 - 12:33:36

Assinado eletronicamente por Claudiene Say - 85931 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-110036/2024 - por Carlos Eduardo Manika - Matrícula 83454 em 10/06/2025 às 16:39:51



Prefeitura Municipal de Curitiba

Descrição do Trâmite - Parecer

Protocolo: 01-110036/2024

DE: URBS / URBSCJUAM - COORDENADORIA DE DIREITO ADMINISTRATIVO

PARA: URBS / URBSAJD - ÁREA JURÍDICA

À AJD:

Para a ratificação da manifestação jurídica em anexo e, em caso positivo, remessa à Presidência.

Atenciosamente,

Rodrigo Binotto Grevetti

OAB/PR nº. 38.488

Informamos ainda que, nesta data, anexamos aos autos o(s) seguinte(s) documento(s) e/ou link(s):

7.1 - PARECER_DJU_231_2024_SUP_01-110036_2024_CC_FUC_005_2024 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO - TARIFA TÉCNICA - MAI_2024_ASS.PDF

Curitiba, 21 de agosto de 2024 - 10:20:33

Assinado eletronicamente por Rodrigo Binotto Grevetti - 85408 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-110036/2024 por Carlos Eduardo Manika - Matrícula 83454 em 10/06/2025 às 16:39:51

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS

Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



DIRETORIA JURÍDICA

COORDENADORIA JURÍDICA DE

DIREITO ADMINISTRATIVO E MOBILIDADE

DJU/231/2024

Curitiba, 21 de agosto de 2024

REFERÊNCIAS

DE: ÁREA JURÍDICA/COORDENADORIA JURÍDICA DE DIREITO ADMINISTRATIVO E MOBILIDADE

PARA: PRESIDÊNCIA

ASSUNTO: ANÁLISE JURÍDICA – PROTOCOLO SUP nº. 01-110036/2024 – CONCORRÊNCIA nº. 005/2009 – CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS – TARIFA TÉCNICA – MAIO/2024

ADVOGADO DESIGNADO: RODRIGO BINOTTO GREVETTI

PARECER

Direito Administrativo - Licitações e contratos – Concessão de serviço público – Transporte coletivo de passageiros – Tarifa técnica - Legislação aplicável: Lei nº. 8.666/1993, Lei de Concessões, disposições contratuais específicas e diplomas correlatos – Aprovação

1. RELATÓRIO

Trata-se de consulta formulada pela **ATA** acerca de processo administrativo destinado à formalização, mediante Resolução da Diretoria, da **tarifa técnica** dos **serviços de transporte coletivo de passageiros** relativa à competência do mês de **maio/2024** (Mov. 3 e **ANEXO 3.1**).

Os presentes autos encontram-se instruídos, entre outros, com os seguintes documentos pertinentes à análise:

- a)** dados operacionais do transporte coletivo relativos à previsão de quilometragem, frota e pessoal (para dias úteis, sábados, domingos e feriados), encaminhados como subsídios pela **AOC** (Mov. 1 e **ANEXOS 1.1 a 1.7**);
- b)** cálculo tarifário apurado pela **ATA**, para o mês de **maio/2024**, com a identificação dos componentes tarifários e os ajustes implantados (Mov. 3 e **ANEXOS 3.1 a 3.7**).
- c)** parecer técnico da Assessoria de Controle **ACN/131/2024** (**ANEXO 4.1**);
- d)** minuta de Resolução de Diretoria por meio da qual se pretende formalizar o valor da tarifa técnica (**ANEXO 3.7**).

É a síntese do essencial.

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

DIRETORIA JURÍDICA

COORDENADORIA JURÍDICA DE

DIREITO ADMINISTRATIVO E MOBILIDADE

Passa-se à análise.

2. APRECIAÇÃO JURÍDICA

2.1 ANTECEDENTES

A análise do expediente submetido à apreciação desta Coordenadoria reclama que seja rebrisado o contexto no qual o aprimoramento da sistemática de apuração da Tarifa Técnica foi concebido.

Em primeiro lugar convém mencionar que a forma de apuração originalmente concebida quando da outorga da concessão teve de ser substancialmente alterada por ocasião da excepcionalidade causada pelo estado pandêmico gerado pela COVID-19.

É que o contexto situacional à época reclamava severo isolamento social na tentativa de se conter o contágio, o que implicou abrupta e incontornável queda dos passageiros pagantes (*Ppe*) que, em última análise, consiste basicamente na fonte financeira principal de custeio dos serviços.

Se por um lado não reconhecimento de evento ensejador da quebra do equilíbrio econômico-financeiro do contrato afetaria de forma absolutamente gravosa os concessionários, tal reconhecimento, mantidas as condições originais do contrato, ensejaria a assunção de prejuízo de grande monta para a Administração, cujas finanças, já combalidas pela não realização da receita tributária estimada, deveriam ser direcionadas aos esforços de combate e tratamento da doença.

Em razão de tudo isso, para manter a continuidade da operação de serviço público classificado pela Constituição da República como de natureza essencial (art. 30, inciso V) sem comprometer os esforços de combate à doença, a municipalidade promoveu, mediante edição de lei em sentido formal e material (Lei Municipal nº. 15.627/2020), o Regime Emergencial de Operação e Custo do Transporte Coletivo, que inaugurou um regime jurídico tarifário e operacional diferenciado.

A premissa estabelecida Regime Emergencial foi de que tanto o Poder Público quanto os concessionários deveriam partilhar as consequências negativas decorrentes da pandemia, de modo que ao tempo em que as contratadas abririam mão de parcela significativa de remuneração a elas devida, o Poder Público passaria a intervir financeiramente no Sistema e contingenciar a operação de acordo com a variação de demanda dos serviços, que flutuava ao sabor do endurecimento ou do relaxamento do isolamento social.

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

DIRETORIA JURÍDICA

COORDENADORIA JURÍDICA DE

DIREITO ADMINISTRATIVO E MOBILIDADE

Sucede que, como é notório, o fim do estado pandêmico não significou retomada instantânea dos patamares pré-pandemia e nenhum segmento econômico e, com o fim da vigência dos diplomas legais que instituiu (Lei Municipal nº. 15.627/2020) e prorrogaram (Leis Municipal nº. 15.782/2020 e Lei Municipal nº. 15.881/2021) o regime emergencial, a alternativa encontrada para manter o equilíbrio do Sistema foi adequar as disposições contratuais concernentes às questões operacionais e financeiras da concessão.

Estabeleceu-se, nesse contexto, os termos aditivos nº. 8 e nº. 9, que fixaram, entre outras disposições, a sistemática mensal de apuração da tarifa técnica e alteração de questões operacionais e financeiras do Sistema.

2.2 FUNDAMENTO CONTRATUAL

A revisão mensal da Tarifa Técnica encontra previsão contratual na **Cláusula Primeira** do **Termo Aditivo nº. 8**, que assim prevê:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Como a variação de passageiros pagantes equivalentes não atingiu o patamar de estabilidade em razão da COVID-19, a URBS promoverá a **revisão mensal da tarifa técnica** sem considerar os itens de reajuste tarifário, que permanecerão sendo calculados com periodicidade anual, excetuando-se o custo dos Combustíveis definidos na Cláusula Quinta abaixo. *negritou-se*

Note-se, a esse respeito, que os itens sujeitos ao reajuste anual permanecem sendo revistos nessa periodicidade, aplicando-se essa nova sistemática apenas aos componentes variáveis da operação (passageiros, quilometragem etc.).

Na mesma toada veio o **Termo Aditivo nº. 9**, que tratou de forma minudente a interpretação e o tratamento a ser aplicado nos principais coeficientes cuja variação impacta na Tarifa Técnica, concluindo, ao que parece, o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro da concessão.

Sob essa perspectiva, ao que parece estão dados os fundamentos contratuais que conferem suporte de forma genérica ao revisão mensal da tarifa técnica, e em especial, o da tarifa técnica objeto da presente análise.

2.3 MINUTA DA RESOLUÇÃO QUE FIXA A TARIFA

Antes de se ingressar na análise da minuta em si, importante destacar que os elementos relacionados à aferição da variação dos resultados operacionais apurada pela **AOC** bem como os aspectos relativos aos cálculos realizados tanto pela **ATA** quanto pela **ACN** estão a salvo de apreciação nesta manifestação.

É que tais elementos são dotados de contornos absolutamente técnicos cuja complexidade não permite que sobre eles se debruce análise técnico-jurídica, de modo que extrapolam o escopo da análise legal.

No que diz respeito ao conteúdo da minuta colacionada no **ANEXO 3.7**, observa-se que:

a) a tarifa técnica estampada na minuta de Resolução foi fixada no patamar de **R\$ 7,1593**, em consonância com o apurado pela **ATA** nos **ANEXOS 3.1 e 3.3**, que por sua vez considerou as estimativas operacionais trazidas pela **AOC** (Mov. 1 e **ANEXOS 1.1 a 1.7**);

b) o interregno fixado para aplicação é de **1 de maio de 2024 a 31 de maio de 2024**, ou seja, a competência do mês em que tem incidência a tarifa objeto da resolução;

c) houve a introdução de disposição que permite a correção de ofício de ;

Quanto às demais disposições, não destoam elas das previsões de praxe, sobretudo no que toca aos parâmetros definidos no **Anexo III** da Concorrência nº. 005/2009, cuja metodologia permanece, de sorte que não resta evidenciado obstáculo jurídico.

3. CONCLUSÃO

Em face do exposto, manifesta-se esta Coordenadoria pela **regularidade jurídica** do **processo de aferição da tarifa técnica** para o período de **maio/2024** submetido à apreciação desta unidade consultiva, ressalvadas as questões técnicas de apuração dos componentes tarifários, cujos pormenores escapam à análise desta **CJU-AM**, em razão do que resta **finalizado de forma exitosa o controle prévio de legalidade** do ato.

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS

Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



CURITIBA

DIRETORIA JURÍDICA

COORDENADORIA JURÍDICA DE

DIREITO ADMINISTRATIVO E MOBILIDADE

Atente-se, por derradeiro, para a necessidade de que a Resolução deva ser oportunamente **publicada no DOM** para que possa lograr produzir a eficácia legal.

É o parecer.

RODRIGO BINOTTO GREVETTI
OAB/PR nº. 38.488

Despacho/Encaminhamento:

- a) Ratifico os termos do Parecer DJU/231/2024;**
- b) Encaminhe-se à Presidência.**

AJD, em 21 de agosto de 2024.

HELOISA RIBEIRO LOPES
ÁREA JURÍDICA
OAB/PR nº. 55.842



Prefeitura Municipal de Curitiba
Descrição do Trâmite - Informação

Protocolo: 01-110036/2024

DE: URBS / URBSAJD - ÁREA JURÍDICA

PARA: URBS / URBSP - PRESIDÊNCIA - URBS

À Presidência,
encaminho parecer jurídico sobre tarifa técnica para análise da Diretoria.

Att.,
Heloisa

Curitiba , 21 de agosto de 2024 - 11:20:44

Assinado eletronicamente por Heloisa Ribeiro Lopes - 85917 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-110036/2024 - por Carlos Eduardo Manica / Matrícula 83454 em 10/06/2025 às 16:39:51



Prefeitura Municipal de Curitiba
Descrição do Trâmite - Despacho

Protocolo: 01-110036/2024

DE: URBS / URBSP - PRESIDÊNCIA - URBS

PARA: URBS / URBSDAF - DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA-URBS

PARA: URBS / URBSSSEG - SECRETARIA GERAL - URBS

PARA: URBS / URBSDOP - DIRETORIA DE OPERAÇÕES

De acordo, acolho os pareceres técnico e jurídicos exarados, encaminho para aprovação DAF e DOP e após faça-se a publicação.

Curitiba , 27 de agosto de 2024 - 17:00:30

Assinado eletronicamente por OGENY PEDRO MAIA NETO - 89 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-110036/2024 - por Carlos Eduardo Manika - [/aut/aut83454](#) em 10/06/2023 16:39:51



Prefeitura Municipal de Curitiba
Descrição do Trâmite - Informação

Protocolo: 01-110036/2024

DE: URBS / URBSDOP - DIRETORIA DE OPERAÇÕES

PARA: URBS / URBSSEG - SECRETARIA GERAL - URBS

À SEG - De acordo com pareceres técnico e jurídicos.

Curitiba , 27 de agosto de 2024 - 17:25:51

Assinado eletronicamente por ALDEMAR VENANCIO MARTINS NETO - 91 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-110036/2024 - por Carlos Eduardo Manika - Matrícula 83454 em 10/06/2025 às 16:39:51



Prefeitura Municipal de Curitiba
Descrição do Trâmite - Despacho

Protocolo: 01-110036/2024

DE: URBS / URBSDAF - DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA-URBS

PARA: URBS / URBSSEG - SECRETARIA GERAL - URBS

De acordo com os procedimentos e valores apontado, segue para publicação.

Curitiba , 27 de agosto de 2024 - 18:35:22

Assinado eletronicamente por PEDRO HENRIQUE SCHERNER ROMANEL - 30006 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-110036/2024 - por Carlos Eduardo Manika - Matrícula 83454 em 10/06/2025 às 16:39:51



Prefeitura Municipal de Curitiba
Descrição do Trâmite - Encerramento

Protocolo: 01-110036/2024

DE: URBS / URBSSEG - SECRETARIA GERAL - URBS

PARA: URBS / URBSSEG - SECRETARIA GERAL - URBS

Procedido o encerramento do presente protocolo. Assinada a Resolução DIR/019/2024 e publicada no Diário do Município n.º 171, de 06/09/2024 e no site da URBS.

Informamos ainda que, nesta data, anexamos aos autos o(s) seguinte(s) documento(s) e/ou link(s):

12.1 - RESOLUÇÃO DIR 019 2024 tarifa técnica MAIO 2024.pdf

12.2 - RESOLUÇÃO DIR 019 2024 tarifa técnica MAIO 2024 ANEXO.pdf

12.3 - RESOLUÇÃO DIR 019 2024 tarifa técnica MAIO 2024 publicação DOM.pdf

Curitiba , 12 de setembro de 2024 - 13:34:52

Assinado eletronicamente por Eloisa de Carvalho - 84448 com fundamento no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de agosto de 2018.

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-110036/2024 - por Carlos Eduardo Pimentel - Matrícula 83454 em 10/06/2025 às 16:57:51

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Affonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



RESOLUÇÃO DIR/019/2024

Fixa o Custo/km e Tarifa Técnica para remuneração das Concessionárias dos serviços de transporte coletivo de passageiros de Curitiba, referente ao mês de maio/2024.

A Diretoria da URBS – Urbanização de Curitiba S.A., no uso das atribuições previstas no Artigo 26, inciso V, do Estatuto Social, no art. 20, incisos XIII e XIV do Decreto Municipal nº. 1.356 de 15 de dezembro de 2008 e,

- Considerando que foram aplicados todos os ajustes operacionais para quilometragem, frota operante e o quantitativo de pessoal;
- Considerando a programação operacional dos serviços definida pela URBS - Urbanização de Curitiba S.A, conforme protocolo nº 01-110036/2024, que levará em conta não apenas o quantitativo efetivo da demanda a ser transportada, mas também a quantidade de veículos necessários a evitar aglomerações no interior dos ônibus e terminais de integração, sobretudo nos horários de pico e aplicação da correção contratual;
- Considerando a celebração do termo aditivo nº.008/2022;
- Considerando a celebração do termo aditivo nº 009, protocolo nº 01-178908/2022, e que foram aplicadas todas as adequações apontadas no termo;
- Considerando a quilometragem prevista do período mensal;
- Considerando a quantidade de dias úteis, sábados e domingos do período mensal;
- Considerando a frota operante do período mensal;
- Considerando a operação determinada pela URBS;
- Considerando o cálculo referente a Amortização e Rentabilidade e seus reflexos;
- Considerando a atualização do preço do Diesel, a ANP está informando somente o valor aos consumidores, devido a esta condição e a indisponibilidade de informações no site da ANP, está sendo utilizado o preço da pesquisa da semana 01/03/2020-07/03/2020, aplicado em 15/03/2020 e comparado o preço de pesquisa

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br

CURITIBA

da semana de **21/04/2024 - 27/04/2024**, a variação será aplicada sobre o preço da distribuidora de 01/03/2020-07/03/2020, utilizado em 15/03/2020;

- Considerando a revisão no quantitativo de horas de motorista e cobradores;
- Considerando a competência legal desta gerenciadora, uma vez identificado por ela uma distorção no repasse as concessionárias, será promovida a devida correção;
- Considerando a Lei 14.784/2023, 27 de dezembro de 2023, que altera Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRC), de 2,00% para 1,00%;

RESOLVE:

Art. 1º. Fixar a tarifa técnica em **R\$ 7,1593** (sete reais, quinze centavos e noventa e três décimos de centavo) e o custo/km conforme as regras elencadas.

A) A partir de **01 de maio de 2024 a 31 de maio de 2024**, adotar os custos/km com os ajustes contratuais para cada tipo de veículos e consórcios:

1-mai-24 CUSTO/km TOTAL												
LOTES	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON LD	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 m	ARTICULADO LD 18 m	ARTICULADO 20 m	BIARTICULADO	MÉDIA
LOTE 1	9,8502	9,8502	10,8302	12,6216	11,2275	13,6056	16,2621	13,6594	15,3350	18,7796	18,7796	12,2005
LOTE 2	10,1393	10,1393	11,1803	11,5623	12,3398	0,0000	18,6122	14,9457	18,6874	16,2539	19,4864	13,1847
LOTE 3	9,2134	10,3301	11,1116	13,3935	13,3552	0,0000	0,0000	15,0648	17,4739	17,0182	20,5469	13,5230
MÉDIA	9,2134	10,0237	11,0620	12,1314	12,4128	13,6056	16,8323	14,7101	16,4423	16,6524	19,7570	12,9861
PASSAGEIROS PREVISTO ::												11.822.798
IPK ::												1,8139
TARIFA TÉCNICA ::												7,1593

Resumo custo/km - maio/2024 conforme as planilhas anexadas.

Art. 2º. O cálculo para a obtenção do custo/km de remuneração ora fixada foi efetuado de acordo com a metodologia contida no Anexo III do Edital da Concorrência nº. 005/2009 e seus termos aditivos, em função das propostas comerciais apresentadas pelas Concessionárias.

Art. 3º. A composição do custo/km de cada período encontra-se explicitada no ANEXO da presente Resolução, e que a integra como se nela estivesse transcrita.

Art. 4º. Ao serem constatadas inconsistências no cálculo do custo/km ou repasse de valores aos concessionários, a URBS deverá, de ofício, promover a correção.

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



Art. 5º. A vigência desta resolução tem efeitos a partir da sua assinatura e retroage até o dia **01 de maio de 2024** inclusive, ratificando-se todos os atos praticados antes de sua publicidade.

Curitiba, 29 de agosto de 2024.

OGENY PEDRO MAIA NETO
Presidente

PEDRO HENRIQUE SCHERNER ROMANEL
Diretor Administrativo e Financeiro

ALDEMAR VENANCIO MARTINS NETO
Diretor de Operações

EGBERTO PEREIRA JUNIOR
Diretor de Jurídico



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA



URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A

LOTE 01

VALOR A PARTIR DE :: 01/05/2024

1º A

COMPOSIÇÃO DO CUSTO/km PROJETADO POR TIPO DE VEÍCULO

FROTA OPERANTE	0	57	100	19	49	12	18	37	17	0	30	339	
1 QUILOMETRAGEM MÉDIA MENSAL	0,00	515.476,54	605.736,82	99.859,41	274.516,35	38.571,26	103.269,96	179.465,07	92.610,16	0,00	188.593,41	2.098.098,99	
ITENS DO CÁLCULO	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON LD	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 m	ARTICULADO LD 18 m	ARTICULADO 20 m	BIARTICULADO	Custo/km médio	Peso
4 CUSTOS DEPENDENTES	0,0000	1,9926	2,4044	3,4907	3,4927	4,7670	4,0516	5,0506	5,0814	0,0000	6,2216	3,3095	27,13%
4.1 COMBUSTÍVEL	0,0000	1,3636	1,5712	2,3608	2,3608	2,3608	1,6870	3,2874	3,2874	0,0000	3,8663	2,1101	17,30%
4.2 LUBRIFICANTES	0,0545	0,0628	0,0944	0,0944	0,0944	0,0944	0,1012	0,1315	0,1315	0,0000	0,1547	0,0861	0,71%
4.3 REAGENTE ARLA 32	0,0000	0,0718	0,0354	0,0124	0,0024	0,0000	0,0984	0,0089	0,1450	0,0000	0,1482	0,0541	0,44%
4.4 RODAGEM	0,2132	0,2773	0,3232	0,3232	0,3232	0,3232	0,3232	0,3839	0,3839	0,0000	0,4532	0,3025	2,48%
4.5 PEÇAS E ACESSÓRIOS e serviços de terceiros relativos à manutenção	0,0000	0,2896	0,4578	0,6999	0,7119	1,9886	1,3676	1,2389	1,1335	0,0000	1,5992	0,7334	6,01%
4.6 BATERIAS	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,4742	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0233	0,19%
5 PESSOAL DE OPERAÇÃO E DE ADMINISTRAÇÃO, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	0,0000	5,7667	5,7667	5,7667	5,7667	5,7667	6,2983	5,7667	5,7667	0,0000	5,7667	5,7929	47,48%
5.1 PESSOAL OPERACIONAL	0,0000	2,7057	2,7057	2,7057	2,7057	2,7057	2,9602	2,7057	2,7057	0,0000	2,7057	2,7182	22,28%
5.2 ENCARGOS SOCIAIS - 68,0741%	1,8419	1,8419	1,8419	1,8419	1,8419	1,8419	2,0151	1,8419	1,8419	0,0000	1,8419	1,8504	15,17%
5.3 BENEFÍCIOS	0,0000	0,8064	0,8064	0,8064	0,8064	0,8064	0,8722	0,8064	0,8064	0,0000	0,8064	0,8097	6,64%
5.3.1 CESTA BÁSICA	0,7025	0,7025	0,7025	0,7025	0,7025	0,7025	0,7641	0,7025	0,7025	0,0000	0,7025	0,7055	5,78%
5.3.2 PLANO DE SAÚDE	0,0945	0,0945	0,0945	0,0945	0,0945	0,0945	0,0983	0,0945	0,0945	0,0000	0,0945	0,0947	0,78%
5.3.3 SEGURO DE VIDA	0,0095	0,0095	0,0095	0,0095	0,0095	0,0095	0,0099	0,0095	0,0095	0,0000	0,0095	0,0095	0,08%
5.6 PESSOAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,2708	0,2708	0,2708	0,2708	0,2708	0,2708	0,2955	0,2708	0,2708	0,0000	0,2708	0,2720	2,23%
5.7 ENCARGOS SOCIAIS - 68,0741%	0,1420	0,1420	0,1420	0,1420	0,1420	0,1420	0,1554	0,1420	0,1420	0,0000	0,1420	0,1427	1,17%
6 CUSTO DE ADMINISTRAÇÃO	0,0000	0,6666	0,6666	0,6666	0,6666	0,6666	1,3962	0,6666	0,6666	0,0000	0,6666	0,7026	5,76%
6.1 DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,0000	0,3716	0,3716	0,3716	0,3716	0,3716	0,4058	0,3716	0,3716	0,0000	0,3716	0,3733	3,06%
6.2 OUTROS CUSTOS ADMINISTRATIVOS de ordem operacional	0,2951	0,2951	0,2951	0,2951	0,2951	0,2951	0,2951	0,2951	0,2951	0,0000	0,2951	0,2951	2,42%
6.3 TAXA DE RISCO	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,6953	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0342	0,28%
6.3.1 RISCO OPERACIONAL (EXCLUSIVO VEÍCULO)	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,6953	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0342	0,28%
7 AMORTIZAÇÃO	0,0000	0,3190	0,5043	0,7795	0,7851	2,1793	1,5150	1,3584	1,2429	0,0000	1,8505	0,8158	6,69%
7.1 VEÍCULOS	0,0000	0,3035	0,4796	0,7333	0,7459	2,0835	1,4248	1,2984	1,1880	0,0000	1,7688	0,7765	6,36%
7.2 INSTALAÇÕES, EDIFICAÇÕES E EQUIPAMENTOS	0,0155	0,0247	0,0462	0,0392	0,0958	0,0902	0,0600	0,0549	0,0600	0,0000	0,0817	0,0394	0,32%
8 RENTABILIDADE JUSTA	0,0000	0,4972	0,8222	1,3210	1,1844	2,2480	2,0134	2,2943	1,9609	0,0000	3,2801	1,2954	10,62%
8.1 VEÍCULOS	0,0000	0,2454	0,4052	0,6146	0,5796	1,1369	1,0183	1,1603	0,9917	0,0000	1,6589	0,6455	5,29%
8.3 IMPOSTOS EXCLUSIVOS - VEÍCULOS	0,1258	0,2077	0,3151	0,2971	0,5828	0,5220	0,5220	0,5948	0,5084	0,0000	0,8504	0,3309	2,71%
8.2 INSTALAÇÕES, EDIF., EQUIPAM. E ALMOX	0,0834	0,1384	0,2587	0,2035	0,3493	0,3128	0,3128	0,3565	0,3047	0,0000	0,5096	0,2109	1,73%
8.3 IMPOSTOS EXCLUSIVOS - INSTALAÇÕES...	0,0427	0,0709	0,1326	0,1043	0,1790	0,1603	0,1603	0,1827	0,1562	0,0000	0,2612	0,1081	0,89%
9 IMPOSTOS, TAXAS E ARRE.	0,0000	0,5816	0,6396	0,7456	0,6631	0,8039	0,9612	0,8071	0,9063	0,0000	1,1102	0,7207	5,91%
11 DESCONTO INVESTIMENTO NÃO REALIZADO	0,0000	0,0000	0,0000	-0,1751	-1,3576	-2,8524	-2,8524	-2,3107	-0,3162	-0,3162	-0,3162	-0,4628	-3,79%
BASE PARA TRIBUTOS	9,2422	10,1642	11,8495	10,5380	12,7753	15,2745	12,8259	14,4023	17,6430	17,6430	17,6430	11,4533	93,88%
9.1 TRIBUTOS FEDERAIS	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,00%
9.1.3 IMPOSTO FEDERAL - CPRB :: 0,00%	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,00%
9.2 TRIBUTOS MUNICIPAIS	0,0000	0,5816	0,6396	0,7456	0,6631	0,8039	0,9612	0,8071	0,9063	0,0000	1,1102	0,7207	5,91%
9.2.1 ISS :: 2,00%	0,0000	0,1886	0,2074	0,2418	0,2151	0,2607	0,3117	0,2618	0,2939	0,0000	0,3601	0,2337	1,92%
9.2.2 TAXA GERENCIAMENTO F.U.C. :: 4,00%	0,3930	0,4322	0,5038	0,4480	0,5432	0,6494	0,5453	0,6123	0,7501	0,0000	0,4870	0,4870	3,99%
10 RECOMPOSIÇÃO DA DIFERENÇA DE CUSTO DE PESSOAL - FEVEREIRO	0,0000	0,0264	0,0264	0,0264	0								



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A

LOTE 02

VALOR A PARTIR DE : 01/05/2024

1º A

COMPOSIÇÃO DO CUSTO/km PROJETADO POR TIPO DE VEÍCULO														1º A	
FROTA OPERANTE		0	28	136	18	51	0	8	70	9	13	44	377	1º A	
FROTA OPERANTE EXCLUSIVA SÁBADO (DOUBLE DECK)		0,00	260.491,22	773.675,87	116.937,80	237.060,26	0,00	33.084,51	373.876,81	30.715,95	81.095,06	234.576,36	2.141.513,83	1º A	
1	QUILOMETRAGEM MÉDIA MENSAL	0,00	260.491,22	773.675,87	116.937,80	237.060,26	0,00	33.084,51	373.876,81	30.715,95	81.095,06	234.576,36	2.141.513,83	2.141.513,83	2.141.513,83
	ITENS DO CÁLCULO	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON LD	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 m	ARTICULADO LD 18 m	ARTICULADO 20 m	BIARTICULADO	Custo/km médio	Peso	
4	CUSTOS DEPENDENTES	0,0000	1,9908	2,4480	3,3581	3,6692	0,0000	4,5781	4,9964	5,7405	5,4692	6,4439	3,6544	27,72%	
4.1	COMBUSTÍVEL	0,0000	1,3637	1,5713	2,3610	2,3610	0,0000	1,6872	3,2877	3,2877	3,6081	3,8667	2,3312	17,68%	
4.2	LUBRIFICANTES	0,0545	0,0629	0,0944	0,0944	0,0944	0,0000	0,1012	0,1315	0,1315	0,1443	0,1547	0,0938	0,71%	
4.3	REAGENTE ARLA 32	0,0000	0,0779	0,0503	0,0131	0,0324	0,0000	0,0949	0,0681	0,1279	0,2220	0,0835	0,0647	0,49%	
4.4	RODAGEM	0,2132	0,2773	0,3232	0,3232	0,3232	0,3232	0,3232	0,3839	0,3839	0,3839	0,4532	0,3213	2,44%	
4.5	PEÇAS E ACESSÓRIOS e serviços de terceiros relativos à manutenção	0,0000	0,2815	0,4863	0,5663	0,8581	0,0000	1,8974	1,1252	1,8095	1,1108	1,8859	0,8362	6,34%	
4.6	BATERIAS	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,4742	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0073	0,06%	
5	PESSOAL DE OPERAÇÃO E DE ADMINISTRAÇÃO, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	0,0000	6,0198	6,0198	6,0198	6,0198	0,0000	6,5744	6,0198	6,0198	6,0198	6,0198	6,0283	45,72%	
5.1	PESSOAL OPERACIONAL	0,0000	2,8130	2,8130	2,8130	2,8130	0,0000	3,0776	2,8130	2,8130	2,8130	2,8130	2,8171	21,37%	
5.2	ENCARGOS SOCIAIS - 68,0741%	1,9149	1,9149	1,9149	1,9149	1,9149	0,0000	2,0950	1,9149	1,9149	1,9149	1,9149	1,9177	14,54%	
5.3	BENEFÍCIOS	0,0000	0,8610	0,8610	0,8610	0,8610	0,0000	0,9312	0,8610	0,8610	0,8610	0,8610	0,8621	6,54%	
5.3.1	CESTA BÁSICA	0,7500	0,7500	0,7500	0,7500	0,7500	0,0000	0,8157	0,7500	0,7500	0,7500	0,7500	0,7510	5,70%	
5.3.2	PLANO DE SAÚDE	0,1009	0,1009	0,1009	0,1009	0,1009	0,0000	0,1049	0,1009	0,1009	0,1009	0,1009	0,1009	0,77%	
5.3.3	SEGURO DE VIDA	0,0101	0,0101	0,0101	0,0101	0,0101	0,0101	0,0105	0,0101	0,0101	0,0101	0,0101	0,0101	0,08%	
5.6	PESSOAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,2833	0,2833	0,2833	0,2833	0,2833	0,0000	0,3091	0,2833	0,2833	0,2833	0,2833	0,2837	2,15%	
5.7	ENCARGOS SOCIAIS - 68,0741%	0,1476	0,1476	0,1476	0,1476	0,1476	0,0000	0,1615	0,1476	0,1476	0,1476	0,1476	0,1479	1,12%	
6	CUSTO DE ADMINISTRAÇÃO	0,0000	0,7049	0,7049	0,7049	0,7049	0,0000	1,4360	0,7049	0,7049	0,7049	0,7049	0,7162	5,43%	
6.1.1	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,0000	0,3879	0,3879	0,3879	0,3879	0,0000	0,4236	0,3879	0,3879	0,3879	0,3879	0,3884	2,95%	
6.1.2	OUTROS CUSTOS ADMINISTRATIVOS de ordem operacional	0,3171	0,3171	0,3171	0,3171	0,3171	0,0000	0,3171	0,3171	0,3171	0,3171	0,3171	0,3171	2,40%	
6.1.3	TAXA DE RISCO RISCO OPERACIONAL (EXCLUSIVO VEÍCULO)	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,6953	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0107	0,08%	
6.1.3.1	VEÍCULOS	0,2898	0,5007	0,5830	0,8835	0,0000	1,9767	1,1586	1,8633	1,1437	2,0498	0,8732	6,62%		
7	AMORTIZAÇÃO	0,0000	0,3085	0,5326	0,6336	0,9406	0,0000	2,1018	1,2256	1,9711	1,2102	2,1685	0,9267	7,03%	
7.1	VEÍCULOS	0,2898	0,5007	0,5830	0,8835	0,0000	1,9767	1,1586	1,8633	1,1437	2,0498	0,8732	6,62%		
7.2	INSTALAÇÕES, EDIFICAÇÕES E EQUIPAMENTOS	0,0187	0,0319	0,0506	0,0571	0,0571	0,0000	0,1251	0,0671	0,1079	0,0664	0,1187	0,0536	0,41%	
8	RENTABILIDADE JUSTA	0,0000	0,4890	0,8719	1,1005	1,4358	0,0000	2,7942	2,0136	3,1188	1,8616	3,8825	1,5287	11,59%	
8.1	VEÍCULOS	0,2412	0,4302	0,4977	0,7066	0,0000	1,4128	1,0181	1,5769	0,9412	1,9630	0,7630	5,79%		
8.1	IMPOSTOS EXCLUSIVOS - VEÍCULOS	0,1238	0,2207	0,2554	0,3625	0,0000	0,7248	0,5223	0,8090	0,4829	1,0071	0,3915	2,97%		
8.2	INSTALAÇÕES, EDIFIC., EQUIPAM. E ALMOX	0,0820	0,1460	0,2296	0,2423	0,0000	0,4340	0,3128	0,4844	0,2892	0,6030	0,2474	1,88%		
8.2	IMPOSTOS EXCLUSIVOS - INSTALAÇÕES...	0,0421	0,0749	0,1178	0,1243	0,0000	0,2227	0,1605	0,2485	0,1484	0,3094	0,1269	0,96%		
9	IMPOSTOS, TAXAS E ARRE.	0,0000	0,5986	0,6602	0,6829	0,7289	0,0000	1,1002	0,8832	1,1047	0,9606	1,1520	0,7789	5,91%	
11	DESCONTO INVESTIMENTO NÃO REALIZADO	-0,0847	-0,9650	-1,1869	-1,1869	-1,1869	-1,1869	-0,9254	-0,9254	-0,9254	-0,9254	-0,9254	-0,4762	-3,61%	
	BASE PARA TRIBUTOS	9,5131	10,4925	10,8519	11,5834	0,0000	17,4845	14,0350	17,5552	15,2657	18,3069	12,3783	93,88%		
9.1	TRIBUTOS FEDERAIS	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,00%	
9.1.3	IMPOSTO FEDERAL - CPRB : 0,00%	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,00%	
9.2	TRIBUTOS MUNICIPAIS	0,0000	0,5986	0,6602	0,6829	0,7289	0,0000	1,1002	0,8832	1,1047	0,9606	1,1520	0,7789	5,91%	
9.2.1	ISS : 2,00%	0,1941	0,2141	0,2215	0,2364	0,0000	0,3568	0,2864	0,3583	0,3115	0,3736	0,2526			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA



URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A

LOTE 03

VALOR A PARTIR DE : 01/05/2024

COMPOSIÇÃO DO CUSTO/km PROPOSTOS POR TIPO DE VEÍCULO

1º A

	1	22	149	2	75	0	0	54	10	17	69	399		
	FROTA OPERANTE	FROTA OPERANTE EXCLUSIVA SÁBADO (DOUBLE DECK)												
1	QUILOMETRAGEM MÉDIA MENSAL	5.890,55	193.456,85	983.475,88	13.943,16	363.674,58	0,00	0,00	283.314,30	32.565,95	88.336,91	313.667,94	2.278.326,11	
	ITENS DO CÁLCULO	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON LD	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 m	ARTICULADO LD 18 m	ARTICULADO 20 m	BIARTICULADO	Custo/km médio	
4	CUSTOS DEPENDENTES	1,4365	1,9602	2,3764	3,4243	3,6326	0,0000	0,0000	5,0185	5,7980	5,6289	6,7443	3,6505	26,99%
4.1	COMBUSTÍVEL	1,0067	1,3636	1,5713	2,3609	2,3609	0,0000	0,0000	3,2876	3,2876	3,6080	3,8666	2,3160	17,13%
4.2	LUBRIFICANTES	0,0403	0,0545	0,0629	0,0944	0,0944	0,0000	0,0000	0,1315	0,1315	0,1443	0,1547	0,0926	0,69%
4.3	REAGENTE ARLA 32	0,0000	0,0310	0,0459	0,1180	0,0315	0,0000	0,0000	0,0700	0,0986	0,1592	0,0616	0,0530	0,39%
4.4	RODAGEM	0,1449	0,2132	0,2773	0,3232	0,3232	0,0000	0,0000	0,3839	0,3839	0,3839	0,4532	0,3223	2,38%
4.5	PEÇAS E ACESSÓRIOS e serviços de terceiros relativos à manutenção	0,2446	0,2978	0,4191	0,5277	0,8226	0,0000	0,0000	1,1454	1,8963	1,3335	2,2082	0,8666	6,41%
4.6	BATERIAS	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	
5	PESSOAL DE OPERAÇÃO E DE ADMINISTRAÇÃO, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	6,3223	6,3223	6,3223	6,3223	6,3223	0,0000	0,0000	6,3223	6,3223	6,3223	6,3223	6,3223	46,75%
5.1	PESSOAL OPERACIONAL	2,9498	2,9498	2,9498	2,9498	2,9498	0,0000	0,0000	2,9498	2,9498	2,9498	2,9498	2,9498	21,81%
5.2	ENCARGOS SOCIAIS - 68,0741%	2,0080	2,0080	2,0080	2,0080	2,0080	0,0000	0,0000	2,0080	2,0080	2,0080	2,0080	2,0080	14,85%
5.3	BENEFÍCIOS	0,9120	0,9120	0,9120	0,9120	0,9120	0,0000	0,0000	0,9120	0,9120	0,9120	0,9120	0,9120	6,74%
5.3.1	CESTA BÁSICA	0,7944	0,7944	0,7944	0,7944	0,7944	0,7944	0,7944	0,7944	0,7944	0,7944	0,7944	0,7944	5,87%
5.3.2	PLANO DE SAÚDE	0,1068	0,1068	0,1068	0,1068	0,1068	0,0000	0,0000	0,1068	0,1068	0,1068	0,1068	0,1068	0,79%
5.3.3	SEGURO DE VIDA	0,0107	0,0107	0,0107	0,0107	0,0107	0,0107	0,0107	0,0107	0,0107	0,0107	0,0107	0,0107	0,08%
5.6	PESSOAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,2977	0,2977	0,2977	0,2977	0,2977	0,0000	0,0000	0,2977	0,2977	0,2977	0,2977	0,2977	2,20%
5.7	ENCARGOS SOCIAIS - 68,0741%	0,1548	0,1548	0,1548	0,1548	0,1548	0,0000	0,0000	0,1548	0,1548	0,1548	0,1548	0,1548	1,14%
6	CUSTO DE ADMINISTRAÇÃO	0,7289	0,7289	0,7289	0,7289	0,7289	0,0000	0,0000	0,7289	0,7289	0,7289	0,7289	0,7289	5,39%
6.1.1	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,4074	0,4074	0,4074	0,4074	0,4074	0,0000	0,0000	0,4074	0,4074	0,4074	0,4074	0,4074	3,01%
6.1.2	OUTROS CUSTOS ADMINISTRATIVOS de ordem operacional	0,3215	0,3215	0,3215	0,3215	0,3215	0,0000	0,0000	0,3215	0,3215	0,3215	0,3215	0,3215	2,38%
6.1.3	TAXA DE RISCO	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,00%
6.1.3.1	RISCO OPERACIONAL (EXCLUSIVO VEÍCULO HÍBRIDO)	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	
7	AMORTIZAÇÃO	0,2665	0,3250	0,4582	0,6523	0,9000	0,0000	0,0000	1,2447	2,0608	1,4492	2,5334	0,9630	7,12%
7.1	VEÍCULOS	0,2517	0,3057	0,4307	0,5421	0,8450	0,0000	0,0000	1,1767	1,9480	1,3699	2,3947	0,9077	6,71%
7.2	INSTALAÇÕES, EDIFICAÇÕES E EQUIPAMENTOS	0,0148	0,0193	0,0275	0,1102	0,0550	0,0550	0,0550	0,0681	0,1127	0,0793	0,1387	0,0553	0,41%
8	RENTABILIDADE JUSTA	0,5883	0,5115	0,7308	1,4455	1,3774	0,0000	0,0000	2,0520	3,2875	2,2147	4,5189	1,5993	11,83%
8.1	VEÍCULOS	0,2974	0,2531	0,3605	0,4574	0,6774	0,0000	0,0000	1,0374	1,6619	1,1196	2,2844	0,7995	5,91%
8.1	IMPOSTOS EXCLUSIVOS - VEÍCULOS	0,1526	0,1299	0,1850	0,2347	0,3477	0,0000	0,0000	0,5324	0,8530	0,5746	1,1725	0,4103	3,03%
8.2	INSTALAÇÕES, EDIF., EQUIPAM. E ALMOX	0,0914	0,0849	0,1224	0,4979	0,2328	0,0000	0,0000	0,3187	0,5105	0,3440	0,7018	0,2574	1,90%
8.2	IMPOSTOS EXCLUSIVOS - INSTALAÇÕES...	0,0469	0,0436	0,0628	0,2555	0,1195	0,0000	0,0000	0,1636	0,2620	0,1765	0,3602	0,1321	0,98%
9	IMPOSTOS, TAXAS E ARRE.	0,5437	0,6098	0,6561	0,7912	0,7889	0,0000	0,0000	0,8901	1,0327	1,0058	1,2147	0,7988	5,91%
11	DESCONTO INVESTIMENTO NÃO REALIZADO	-0,7018	-0,1565	-0,1900	-0,4239	-0,4239	-0,4239	-0,4239	-1,2206	-1,7852	-0,3605	-1,5444	-0,5687	-4,21%
	BASE PARA TRIBUTOS	8,6408	9,6914	10,4266	12,5734	12,5373	0,0000	0,0000	14,1458	16,4123	15,9836	19,3034	12,6952	93,88%
9.1	TRIBUTOS FEDERAIS	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,00%
9.1.3	IMPOSTO FEDERAL - CPRB : 0,00%	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,00%
9.2	TRIBUTOS MUNICIPAIS	0,5437	0,6098	0,6561	0,7912	0,7889	0,0000	0,0000	0,8901	1,0327	1,0058	1,2147	0,7988	5,91%
9.2.1	ISS : 2,00%	0,1763	0,1978	0,2128	0,2566	0,2559	0,0000	0,0000	0,2887					

COMPOSIÇÃO DO CUSTO/km POR TIPO DE VEÍCULO - MÉDIA - RIT DE CURITIBA - PLANILHA DE REMUNERAÇÃO DAS EMPRESAS														VALOR A PARTIR DE ..		PMM MÉDIO	
FROTA OPERANTE	1	107	385	39	175	12	26	161	36	30	143	1.115				5.845,69	
1 QUILOMETRAGEM MÉDIA MENSAL	5.890,55	969.424,62	2.362.888,57	230.740,37	875.251,19	38.571,26	136.354,47	836.656,18	155.892,06	169.431,96	736.837,70	6.517.938,930					
ITENS DO CÁLCULO	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON LD	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 m	ARTICULADO LD 18 m	ARTICULADO 20 m	BIARTICULADO	Custo/km médio	Peso	Participação Tarifa	Custo Médio Mensal pela km		
4 CUSTOS DEPENDENTES	1.4365	1.9856	2.4070	3.4195	3.5987	4.7670	4.1793	5.0155	5.3610	5.5525	6.5149	3.5420	27,28%	1.9527	23.086.553,05		
4.1 COMBUSTÍVEL	1.0067	1.3636	1.5713	2.3609	2.3609	2.3608	1.6871	3.2876	3.2875	3.6080	3.8665	2.2547	17,36%	1.2430	14.696.158,81		
4.2 LUBRIFICANTES	0,0403	0,0545	0,0629	0,0944	0,0944	0,0944	0,1012	0,1315	0,1315	0,1443	0,1547	0,0909	0,70%	0,0501	592.447,09		
4.3 REAGENTE ARLA 32		0,0653	0,0446	0,0192	0,0226		0,0976	0,0560	0,1320	0,1893	0,0908	0,0572	0,44%	0,0315	372.613,86		
4.4 RODAGEM	0,1449	0,2132	0,2773	0,3232	0,3232	0,3232	0,3232	0,3839	0,3839	0,3839	0,4532	0,3156	2,43%	0,1740	2.056.781,77		
4.5 PEÇAS E ACESSÓRIOS e serviços de terceiros relativos à manutenção	0,2446	0,2891	0,4510	0,6218	0,7975	1,9886	1,4961	1,1564	1,4261	1,2269	1,9497	0,8137	6,27%	0,4486	5.303.897,96		
4.6 BATERIAS							0,4742					0,0099	0,08%	0,0055	64.653,56		
5 PESSOAL DE OPERAÇÃO E DE ADMINISTRAÇÃO, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	6.3223	5.9456	6.0808	5.9286	6.0661	5.7667	6.3653	6.0679	5.9327	6.1775	6.0838	6.0553	46,63%	3.3383	39.468.182,52		
5.1 PESSOAL OPERACIONAL	2.9498	2.7832	2.8424	2.7748	2.8362	2.7057	2.9887	2.8363	2.7778	2.8843	2.8437	2.8316	21,80%	1.5611	18.456.321,47		
5.2 ENCARGOS SOCIAIS - 43,6213%	2.0080	1.8946	1.9349	1.8889	1.9307	1.8419	2.0345	1.9308	1.8910	1.9635	1.9358	1.9276	14,84%	1.0627	12.563.979,21		
5.3 BENEFÍCIOS	0,9120	0,8422	0,8682	0,8405	0,8651	0,8064	0,8865	0,8666	0,8392	0,8876	0,8687	0,8627	6,64%	0,4756	5.622.706,02		
5.3.1 CESTA BÁSICA	0,7944	0,7336	0,7563	0,7321	0,7535	0,7025	0,7766	0,7548	0,7310	0,7731	0,7567	0,7515	5,79%	0,4143	4.898.412,24		
5.3.2 PLANO DE SAÚDE	0,1068	0,0987	0,1017	0,0985	0,1013	0,0945	0,0999	0,1015	0,0983	0,1040	0,1018	0,1010	0,78%	0,0557	658.187,09		
5.3.3 SEGURO DE VIDA	0,0107	0,0099	0,0102	0,0099	0,0102	0,0095	0,0100	0,0102	0,0099	0,0104	0,0102	0,0101	0,08%	0,0056	66.106,68		
5.6 PESSOAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,2977	0,2795	0,2861	0,2787	0,2854	0,2708	0,2988	0,2855	0,2789	0,2908	0,2862	0,2848	2,19%	0,1570	1.856.493,02		
5.7 ENCARGOS SOCIAIS - 43,6213%	0,1548	0,1461	0,1492	0,1456	0,1489	0,1420	0,1569	0,1489	0,1458	0,1514	0,1493	0,1486	1,14%	0,0819	968.682,80		
6 CUSTO DE ADMINISTRAÇÃO	0,7289	0,6894	0,7051	0,6898	0,7029	0,6666	1.4058	0,7048	0,6872	0,7174	0,7053	0,7163	5,52%	0,3949	4.668.527,25		
6.1.1 DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,4074	0,3831	0,3918	0,3820	0,3909	0,3716	0,4101	0,3910	0,3823	0,3980	0,3920	0,3902	3,00%	0,2151	2.543.024,67		
6.1.2 OUTROS CUSTOS ADMINISTRATIVOS de ordem operacional	0,3215	0,3063	0,3133	0,3078	0,3120	0,2951	0,3004	0,3139	0,3049	0,3194	0,3133	0,3116	2,40%	0,1718	2.030.699,08		
6.1.3 TAXA DE RISCO						0,6953	0,6953	0,6953				0,0145	0,11%	0,0080	94.803,50		
6.1.3.1 RISCO OPERACIONAL (EXCLUSIVO VEÍCULO HÍBRIDO)						0,6953	0,6953	0,6953				0,0145	0,11%	0,0080	94.803,50		
7 AMORTIZAÇÃO	0,2665	0,3174	0,4944	0,6979	0,8750	2.1793	1.6574	1.2606	1.5572	1.3348	2.2424	0,9037	6,96%	0,4982	5.890.178,75		
7.1 VEÍCULOS	0,2517	0,3003	0,4661	0,6456	0,8244	2.0835	1.5587	1.1947	1.4798	1.2617	2.1247	0,8541	6,58%	0,4709	5.566.976,77		
7.2 INSTALAÇÕES, EDIFICAÇÕES E EQUIPAMENTOS	0,0148	0,0171	0,0282	0,0523	0,0506	0,0958	0,0987	0,0659	0,0774	0,0731	0,1177	0,0496	0,38%	0,0273	323.201,98		
8 RENTABILIDADE JUSTA	0,5883	0,4979	0,8004	1,2168	1,3327	2,2480	2.2029	2.0868	2.4662	2.0457	3.9992	1.4783	11,38%	0,8150	9.635.479,11		
8.1 VEÍCULOS	0,2974	0,2458	0,3948	0,5459	0,6547	1.1369	1.1140	1.0551	1.2470	1.0342	2.0220	0,7379	5,68%	0,4068	4.809.876,77		
8.1.1 IMPOSTOS EXCLUSIVOS - VEÍCULOS	0,1526	0,1261	0,2025	0,2799	0,3358	0,5828	0,5712	0,5413	0,6396	0,5307	1.0374	0,3786	2,92%	0,2087	2.467.429,13		
8.2 INSTALAÇÕES, EDIFÍC., EQUIPAM. E ALMOX	0,0914	0,0833	0,1342	0,2584	0,2262	0,3493	0,3422	0,3241	0,3831	0,3178	0,6212	0,2391	1,84%	0,1318	1.558.617,20		
8.2.1 IMPOSTOS EXCLUSIVOS - INSTALAÇÕES...	0,0469	0,0427	0,0689	0,1325	0,1160	0,1790	0,1755	0,1663	0,1965	0,1631	0,3187	0,1227	0,94%	0,0676	799.556,01		
9 IMPOSTOS, TAXAS E ARRE.	0,5437	0,5918	0,6532	0,7166	0,7332	0,8039	0,9949	0,8692	0,9718	0,9841	1,1680	0,7671	5,91%	0,4229	5.000.183,36		
11 DESCONTO INVESTIMENTO NÃO REALIZADO	-0,7018	-0,0312	-0,1068	-0,5648	-0,9234	-2.8524		-1,3225	-0,5608	-0,1879	-0,9845	-0,5042	-3,88%	-0,2780	-3.286.547,34		
BASE PARA TRIBUTOS	8,6408	9.4047	10.3809	11.3877	11												



CURITIBA

Nº 171 - ANO XIII

CURITIBA, SEXTA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2024

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto Municipal nº 246, de 24 de fevereiro de 2023, com vista do que se apurou pela Corregedoria da Guarda Municipal - COR-GM sob o Protocolo nº 01-055282/2024;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.656 de 21 de agosto de 1958, art. 207, inciso XIII,

RESOLVE:

SUSPENDER por 10 (dez) dias, com fulcro na Lei Municipal nº 1.656, de 1958, art. 214, **caput**, inciso III, combinado com o art. 217, sem conversão em multa, o servidor PAULO HENRIQUE DOS SANTOS, matrícula 184.970, no cargo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito.

Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito, 5 de setembro de 2024.

Péricles de Matos : Secretário Municipal de Defesa Social e Trânsito

PORTARIA N° 84

Aplica penalidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto Municipal nº 246, de 24 de fevereiro de 2023, com vista do que se apurou pela Corregedoria da Guarda Municipal - COR-GM sob o Protocolo nº 01-055282/2024;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.656 de 21 de agosto de 1958, art. 207, inciso XIII,

RESOLVE:

SUSPENDER por 05 (cinco) dias, com fulcro na Lei Municipal nº 1.656, de 1958, art. 214, **caput**, inciso III, combinado com o art. 217, sem conversão em multa, o servidor RODRIGO KELER MOCELIN, matrícula 183.816, no cargo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito.

Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito, 5 de setembro de 2024.

Péricles de Matos : Secretário Municipal de Defesa Social e Trânsito

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

RESOLUÇÃO N° 19

Fixa o Custo/km e Tarifa Técnica para remuneração das Concessionárias dos serviços de transporte coletivo de passageiros de Curitiba, referente ao mês de maio/2024.

A Diretoria da URBS – Urbanização de Curitiba S.A., no uso das atribuições previstas no Artigo 26, inciso V, do Estatuto Social, no art. 20, incisos XIII e XIV do Decreto Municipal nº. 1.356 de 15 de dezembro de 2008 e,

- Considerando que foram aplicados todos os ajustes operacionais para quilometragem, frota operante e o quantitativo de pessoal;

- Considerando a programação operacional dos serviços definida pela URBS - Urbanização de Curitiba S.A, conforme protocolo nº 01-110036/2024, que levará em conta não apenas o quantitativo efetivo da demanda a ser transportada, mas também a quantidade de veículos necessários a evitar aglomerações no interior dos ônibus e terminais de integração, sobretudo nos horários de pico e aplicação da correção contratual;



CURITIBA

Nº 171 - ANO XIII

CURITIBA, SEXTA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2024

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



- Considerando a celebração do termo aditivo nº.008/2022;
- Considerando a celebração do termo aditivo nº 009, protocolo nº 01-178908/2022, e que foram aplicadas todas as adequações apontadas no termo;
- Considerando a quilometragem prevista do período mensal;
- Considerando a quantidade de dias úteis, sábados e domingos do período mensal;
- Considerando a frota operante do período mensal;
- Considerando a operação determinada pela URBS;
- Considerando o cálculo referente a Amortização e Rentabilidade e seus reflexos;
- Considerando a atualização do preço do Diesel, a ANP está informando somente o valor aos consumidores, devido a esta condição e a indisponibilidade de informações no site da ANP, está sendo utilizado o preço da pesquisa da semana 01/03/2020-07/03/2020, aplicado em 15/03/2020 e comparado o preço de pesquisa da semana de **21/04/2024 - 27/04/2024**, a variação será aplicada sobre o preço da distribuidora de 01/03/2020-07/03/2020, utilizado em 15/03/2020;
- Considerando a revisão no quantitativo de horas de motorista e cobradores;
- Considerando a competência legal desta gerenciadora, uma vez identificado por ela uma distorção no repasse as concessionárias, será promovida a devida correção;
- Considerando a Lei 14.784/2023, 27 de dezembro de 2023, que altera Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRC), de 2,00% para 1,00%;

RESOLVE:

Art. 1º. Fixar a tarifa técnica em **R\$ 7,1593** (sete reais, quinze centavos e noventa e três décimos de centavo) e o custo/km conforme as regras elencadas.

a) A partir de **01 de maio de 2024 a 31 de maio de 2024**, adotar os custos/km com os ajustes contratuais para cada tipo de veículos e consórcios:

1-mai-24	CUSTO/km TOTAL											
LOTE S	MICRO	MICRO ESPECIAL	COMUM	PADRON	PADRON LD	PADRON DD	PADRON HÍBRIDO	ARTICULADO 18 m	ARTICULADO LD 18 m	ARTICULADO 20 m	BARTICULADO	MÉDIA
LOTE 1	9,8502	9,8502	10,8302	12,6216	11,2275	13,6056	16,2621	13,6594	15,3350	18,7796	18,7796	12,2005
LOTE 2	10,1393	10,1393	11,1803	11,5623	12,3398	0,0000	18,6122	14,9457	18,6874	16,2539	19,4864	13,1847
LOTE 3	9,2134	10,3301	11,1116	13,3935	13,3552	0,0000	0,0000	15,0648	17,4739	17,0182	20,5469	13,5230
MÉDIA	9,2134	10,0237	11,0620	12,1314	12,4128	13,6056	16,8323	14,7101	16,4423	16,6524	19,7570	12,9861
PASSAGEIROS PREVISTO ::												11.822.798
IPK ::												1,8139
TARIFA TÉCNICA ::												7,1593

Art. 2º. O cálculo para a obtenção do custo/km de remuneração ora fixada foi efetuado de acordo com a metodologia contida no Anexo III do Edital da Concorrência nº. 005/2009 e seus termos aditivos, em função das propostas comerciais apresentadas pelas Concessionárias.

Art. 3º. A composição do custo/km de cada período encontra-se explicitada no ANEXO da presente Resolução, e que a integra como se nela estivesse transcrita.

Art. 4º. Ao serem constatadas inconsistências no cálculo do custo/km ou repasse de valores aos concessionários, a URBS deverá, de ofício, promover a correção.

Art. 5º. A vigência desta resolução tem efeitos a partir da sua assinatura e retroage até o dia **01 de maio de 2024** inclusive, ratificando-se todos os atos praticados antes de sua publicidade.



CURITIBA

Nº 171 - ANO XIII

CURITIBA, SEXTA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2024

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Curitiba, 29 de agosto de 2024. OGENY PEDRO MAIA NETO – Presidente, PEDRO HENRIQUE SCHERNER ROMANEL – Diretor Administrativo e Financeiro, ALDEMAR VENANCIO MARTINS NETO - Diretor de Operações - EGBERTO PEREIRA JUNIOR - Diretor de Jurídico.

URBS - Urbanização de Curitiba S.A., 4 de setembro de 2024.

Ogeny Pedro Maia Neto : Presidente da URBS - Urbanização de Curitiba S.A.

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-110036/2024 - por Carlos Eduardo Manika - Matrícula 83454 em 10/06/2025 às 14:59:25



CURITIBA, SEXTA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2024
Nº 171 - ANO XII

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

COMPOSIÇÃO DO CUSTÔMICO PROJETADO POR TIPO DE VÉHICULO									
FROTA OPERANTE		QUILÔMETRAGEM MÉDIA MENSAL							
		57	100	19	49	12	18	37	17
ITENS DO CÁLCULO	MICRO	515.476,54	605.736,82	99.859,41	274.516,35	38.571,26	103.269,96	179.465,07	92.610,16
ITEMS DA CONSUMO	MICRO ESPECIAL	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
CUSTÔMICO INVESTIMENTO	3.492,55	3.492,55	3.492,55	3.492,55	3.492,55	3.492,55	3.492,55	3.492,55	3.492,55
1.1 LUBRIFICANTES	2.360,8	2.360,8	0,0545	0,0545	0,0544	0,0544	0,0544	0,0544	0,0544
1.2 REAGENTE ÁREA A2	0,0354	0,0354	0,0354	0,0354	0,0354	0,0354	0,0354	0,0354	0,0354
1.3 RODAGEM	0,2773	0,2773	0,2773	0,2773	0,2773	0,2773	0,2773	0,2773	0,2773
1.4 PEÇAS E ACESSÓRIOS e serviços de terceiros	0,2896	0,4578	0,6999	0,7119	0,9886	1,3676	1,2389	1,1335	1,0592
1.5 relativos à manutenção	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1.6 BATERIAS	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
PERÍODO DE OPERAÇÃO E INVESTIMENTO	5.7657	5.7657	5.7657	5.7657	5.7657	5.7657	5.7657	5.7657	5.7657
1.1 PESSOAL OPERACIONAL	2.7057	2.7057	1.8419	1.8419	1.8419	1.8419	1.8419	1.8419	1.8419
1.2 ENCARGOS SOCIAIS - 68.0741%	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1.3 BENEFÍCIOS SOCIAIS	0,8064	0,8064	0,8064	0,8064	0,8064	0,8064	0,8064	0,8064	0,8064
1.4 CESTA BÁSICA	0,7025	0,7025	0,7025	0,7025	0,7025	0,7025	0,7025	0,7025	0,7025
1.5 PLANO DE SAÚDE	0,0945	0,0945	0,0945	0,0945	0,0945	0,0945	0,0945	0,0945	0,0945
1.6 SEGURO DE IDADE	0,0095	0,0095	0,0095	0,0095	0,0095	0,0095	0,0095	0,0095	0,0095
1.7 ENCARGOS SOCIAIS - 68.0741%	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1.8 DESPESAS ADMINISTRAÇÃO	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1.9 OUTROS CUSTOS ADMINISTRATIVOS DE ordem operacional	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1.10 TAXA DE RISCO DE CAPITAL (EM JÁ USO) VÉHICULO	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1.11 ALINHAMENTO	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1.12 VÉHICULOS	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1.13 INSTALAÇÕES, EDIFICAÇÕES E EQUIPAMENTOS	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1.14 INSTALAÇÕES INDUSTRIAL	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1.15 IMPOSTOS EXCLUSIVOS - VÉHICULOS	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1.16 INSTALAÇÕES, EDIFICAÇÕES, EQUIPAMENTOS E ALMÓD	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1.17 IMPOSTOS EXCLUSIVOS - INSTALAÇÕES	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1.18 IMPORTAÇÃO, TAXA E ARRE	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1.19 DESCONTO INVESTIMENTO NÃO REALIZADO	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1.20 BASE PARA TRIBUTOS	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1.21 IMPÔSTO FEDERAL - CPRB - 0,00%	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1.22 IMPÔSTO MUNICIPAL	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1.23 TAXA MUNICIPAL	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1.24 TAXA GERAÇÃO E CUSTO DE	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1.25 PERSONAL - FERIADO	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
CUSTO km TOTAL	9.8502	10.8502	12.6216	11.2275	13.6056	16.2621	13.6394	15.3350	0,0000
1.º A - 339									2.068.065,99
									10.204,6 100,00%

PARCIPAÇÃO DO LOTE 01 - CONSORCIO PONTUAL PELO CUSTO/km :



CURITIBA



Nº 171 - ANO XII
CURITIBA, SEXTA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2024

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A

COMPOSIÇÃO DO CUSTO/km PROJETADO POR TIPO DE VÉHICULO		28	136	18	51	0	8	70	9	13	44	377
FROTA OPERANTE		0,00	250.491,22	773.675,87	116.937,80	237.080,26	0,00	33.084,51	373.876,81	30.715,95	81.095,06	234.767,36
FROTA OPERANTE EXCLUSIVA SÁBADO (DOBLE DE DK)		0,00	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1 QUIMOMETRAGEM MÉDIA MENSAL		0,00	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1 ITENS DO CÁLCULO		0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
4 CUSTO DE PROJETADO		0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
4.1 COMBUSTÍVEL		2.4480	3.53561	3.6892	4.57661	4.59864	5.74005	5.74352	5.74352	5.74352	5.74352	5.74352
4.2 LUBRIFICANTES		0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
4.3 REAGENTE ARA-32		0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
4.4 RODAEM		0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
4.5 PEÇAS E ACESSÓRIOS e serviços de terceiros		0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
4.6 BATERIAS		0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
5 PESSOAL DE OPERAÇÃO E DE ADMINISTRAÇÃO,		0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
5.1 BENEFÍCIOS E INCENTIVOS		0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
5.2 ENCARGOS SOCIAIS - 66,0741%		0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
5.3 BENEFÍCIOS		0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
5.3.1 CESTA BÁSICA		0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
5.3.2 PLANO DE SAÚDE		0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
5.3.3 SEGURO DE VIDA		0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
5.6 PESSOAL DE ADMINISTRAÇÃO		0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
5.7 ENCARGOS SOCIAIS - 66,0741%		0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
6 CUSTO DE ADMINISTRAÇÃO		0,0000	0,0000	0,7040	0,7040	0,00000	1.4380	0,7040	0,7040	0,7040	0,7040	0,7040
6.1.1 DESPESAS ADMINISTRATIVAS		0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
6.1.2 OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS		0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
6.1.3 OPERAÇÕES DE RISCO		0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
6.1.4 OPERAÇÕES DE RISCO - INVESTIMENTO		0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
6.1.5 INVESTIMENTO		0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
7 CUSTO DE MANUTENÇÃO		0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
7.1 VEÍCULOS		0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
7.2 INSTALAÇÕES, EDIFICAÇÕES E EQUIPAMENTOS		0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
7.3 EQUIPAMENTOS DE ESTAFA		0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
8.1 VEÍCULOS		0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
8.1.1 IMPОСTOS EXCLUSIVOS - VEÍCULOS		0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
8.1.2 INSTALAÇÕES, EDIFÍC. E OFICINAIS, ALMOX.		0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
8.2 IMPОСTOS EXCLUSIVOS - INSTALAÇÕES...		0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
9.1 DESCONTO INVESTIMENTO NÃO REALIZADO		0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
9.1.1 BASE P/ PAG. TRIBUTOS		0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
9.1.2 IMPÔSTO FEDERAL - CFB: 0,00%		0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
9.2 ISS - 20,00%		0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
9.2.2 TAXA GERENCIAMENTO F.OC.: 4,00%		0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
10 INCORPORAÇÃO DA DIFERENÇA DE CUSTO DE PERSONAL - F.OC.		0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
CUSTO km TOTAL		0,0000	0,0000	10.11803	11.1393	12.3398	18.6122	14.9457	18.6874	16.2539	19.4864	23.386151%
PARTICIPAÇÃO DO LOTE 02 - CONSÓRCIO TRANSBUS PELO CUSTO/km:												

16:39:52

Carlos Eduardo Lopatka



CURITIBA, SEXTA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2024
Nº 171 - ANO XII

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

16:39:52

CURITIBA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

CONFISCAÇÃO DO CUSTÓDIO POR TIPO DE VÉHICULO - MEIA RUA DE CURITIBA - PLAMÍLIA DE REUNIÃO DAS EMPRESAS

CUSTÓDIO	TIPO DE VÉHICULO	MEIA RUA DE CURITIBA	PLAMÍLIA DE REUNIÃO DAS EMPRESAS	SISTEMA									
				VALOR A PAGAR DE R\$	01/05/2024	DATA	VALOR A PAGAR DE R\$	01/05/2024	DATA	VALOR A PAGAR DE R\$	01/05/2024	DATA	VALOR A PAGAR DE R\$
1. GOLFOS STANLEY & VILLE	5.389,55	969.424,62	2.362.938,57	1.607	388	178	1.607	388	178	1.607	388	178	1.607
2. MUNICÍPIO	1.00687	1.9808	2.4070	2.4070	5.0000	5.0000	4.7970	4.7970	4.7970	4.7970	4.7970	4.7970	4.7970
3. CUSTÓDIO IMPREVISTAS	1.00687	1.9808	2.4070	2.4070	5.0000	5.0000	4.7970	4.7970	4.7970	4.7970	4.7970	4.7970	4.7970
4.1. COMBUSTÍVEL	1.00687	1.9808	2.4070	2.4070	5.0000	5.0000	4.7970	4.7970	4.7970	4.7970	4.7970	4.7970	4.7970
4.2. LUBRIFICANTES	0.0003	0.0045	0.0029	0.0029	0.0003	0.0003	0.0003	0.0003	0.0003	0.0003	0.0003	0.0003	0.0003
4.3. REPAROS AUT.12	0.1449	0.0683	0.0446	0.0446	0.1449	0.1449	0.1449	0.1449	0.1449	0.1449	0.1449	0.1449	0.1449
4.4. INDÚSTRIAS, ESTABELORES E SERVIÇOS EM MERCADOS RETAIL	0.2446	0.2891	0.4510	0.6218	0.7975	1.9886	1.4964	1.1564	1.2621	1.2621	1.2621	1.2621	1.2621
4.5. HABITAÇÃO, ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS	0.2446	0.2891	0.4510	0.6218	0.7975	1.9886	1.4964	1.1564	1.2621	1.2621	1.2621	1.2621	1.2621
4.6. BATERIAS	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
4.7. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	0.3223	5.0406	5.0406	5.0406	5.0406	5.0406	5.0406	5.0406	5.0406	5.0406	5.0406	5.0406	5.0406
5.1. PESSOAL OPERACIONAL	2.9498	2.7832	2.8242	2.7778	2.8363	2.7057	2.8363	2.7057	2.8363	2.7057	2.8363	2.7057	2.8363
5.2. EMPREGOS SOCIAIS - 6,617%	0.2080	1.8946	1.9349	1.8846	1.8846	1.8407	1.8846	1.8407	1.8846	1.8407	1.8846	1.8407	1.8846
5.3. BIENÉTICOS	0.9120	0.8422	0.8422	0.8405	0.8405	0.8054	0.8405	0.8054	0.8405	0.8054	0.8405	0.8054	0.8405
5.3.1. SESSÃO ASSEA	0.7544	0.7336	0.7563	0.7221	0.7221	0.7535	0.7221	0.7535	0.7221	0.7535	0.7221	0.7535	0.7221
5.3.2. CÂMADA DE SAÚDE	0.1688	0.0987	0.1017	0.0985	0.0985	0.1013	0.0985	0.1017	0.0985	0.1013	0.0985	0.1017	0.0985
5.3.3. SEGURO DE VIDA	0.0107	0.0099	0.0102	0.0099	0.0102	0.0099	0.0102	0.0102	0.0099	0.0102	0.0102	0.0102	0.0102
5.4. PESSOAL DE ADMINISTRAÇÃO	0.2977	0.2795	0.2861	0.2787	0.2854	0.2708	0.2854	0.2708	0.2854	0.2708	0.2854	0.2708	0.2854
5.7. EMPREGOS SOCIAIS - 6,617%	0.1458	0.1458	0.1458	0.1458	0.1458	0.1458	0.1458	0.1458	0.1458	0.1458	0.1458	0.1458	0.1458
6. CUSTO DE ADMINISTRAÇÃO	0.7726	0.6824	0.7005	0.6806	0.6806	1.4066	0.6806	0.6806	0.6806	0.6806	0.6806	0.6806	0.6806
6.1. DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0.4074	0.3831	0.3918	0.3820	0.3820	0.3916	0.3820	0.3820	0.3820	0.3820	0.3820	0.3820	0.3820
6.2. OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DE NATUREZA	0.3217	0.3038	0.3133	0.3108	0.3108	0.2978	0.3108	0.3108	0.3108	0.3108	0.3108	0.3108	0.3108
6.3. TAXA DE BEMO	0.2045	0.2045	0.2045	0.2045	0.2045	0.2045	0.2045	0.2045	0.2045	0.2045	0.2045	0.2045	0.2045
6.3.2. DESPESA OPERACIONAL, EXCLUIDO O CUSTO DE BEMO	0.2045	0.2045	0.2045	0.2045	0.2045	0.2045	0.2045	0.2045	0.2045	0.2045	0.2045	0.2045	0.2045
7. ADMINISTRAÇÃO	0.2045	0.2174	0.4044	0.3079	0.3079	1.6074	0.3079	0.3079	0.3079	0.3079	0.3079	0.3079	0.3079
7.1. VÍCULOS	0.2045	0.3003	0.4461	0.4456	0.4456	0.8244	0.4456	0.4456	0.4456	0.4456	0.4456	0.4456	0.4456
7.2. INSTALAÇÕES, EDIFICAÇÕES E EQUIPAMENTOS	0.0548	0.0171	0.0282	0.0253	0.0253	1.3227	0.2440	0.2440	0.2440	0.2440	0.2440	0.2440	0.2440
7.3. MANTENIMENTO FÍSICO	0.0548	0.0543	0.0543	0.0543	0.0543	2.1218	0.0543	0.0543	0.0543	0.0543	0.0543	0.0543	0.0543
7.4. VÉHICULOS	0.2974	0.2458	0.3948	0.2925	0.2925	0.2799	0.3358	0.3358	0.3358	0.3358	0.3358	0.3358	0.3358
8.1. IMPОСTOS EXCLUSIVOS - VÉHICULOS	0.1526	0.1261	0.2025	0.1342	0.1342	0.2584	0.2262	0.2262	0.2262	0.2262	0.2262	0.2262	0.2262
8.2. IMPÔSTAS, EDIF., EDIFICAÇÕES E ALMÉX	0.0914	0.0833	0.1342	0.0839	0.0839	0.1325	0.1790	0.1790	0.1790	0.1790	0.1790	0.1790	0.1790
8.2. IMPÔSTAS EXCLUSIVAS - INSTALAÇÕES	0.0469	0.0427	0.0689	0.0689	0.0689	0.7148	0.6532	0.6532	0.6532	0.6532	0.6532	0.6532	0.6532
9. IMPÔSTAS, TAXAS E ALÍM.	0.5457	0.5457	0.5457	0.5457	0.5457	1.0312	-0.1068	-0.1068	-0.1068	-0.1068	-0.1068	-0.1068	-0.1068
11. DISCONTO DE INVESTIMENTO ALG. REALIZADO	-0.7018	-0.7018	-0.7018	-0.7018	-0.7018	-0.1068	-0.1068	-0.1068	-0.1068	-0.1068	-0.1068	-0.1068	-0.1068
12. BASE PARA TRIBUTOS	8.6408	9.4047	10.3099	11.3877	11.3877	11.6519	12.7753	12.7753	12.7753	12.7753	12.7753	12.7753	12.7753
13. TURBOS, PRESTADORES	0.5457	0.5457	0.5457	0.5457	0.5457	0.7166	0.7166	0.7166	0.7166	0.7166	0.7166	0.7166	0.7166
14. TURBOS, INVESTIMENTOS	0.1763	0.1919	0.2119	0.2324	0.2324	0.2507	0.3227	0.3227	0.3227	0.3227	0.3227	0.3227	0.3227
15. TURBOS, INVESTIMENTOS	0.3674	0.3989	0.4414	0.4842	0.4842	0.5452	0.6722	0.6722	0.6722	0.6722	0.6722	0.6722	0.6722
16. PRESTADORES, PRESTADORES	0.0289	0.0278	0.0278	0.0278	0.0278	0.0278	0.0278	0.0278	0.0278	0.0278	0.0278	0.0278	0.0278
17. CUSTO EM TOTAL	9.2134	10.0237	11.0620	12.1314	12.4128	13.6056	16.3233	14.7011	16.4423	16.6524	19.7570	12.9864	100,00%
PASSAGEIROS PREVISTO :													11.822.786
IPK :													1.8139
TARIFA TÉCNICA:													7.1593

Nº171 - ANO XII

CURITIBA, SEXTA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2024



06/05/2025 as 16:39:52
Data da assinatura
Assinatura digitalizada

PASSAGEIROS PREVISTO :
IPK :
TARIFA TÉCNICA: 1

06/05/2025 as 16:39:52